



Planejamento Orçamentário & Sociedade

O ESTADO DEVE
PLANEJAR SUAS
POLÍTICAS PÚBLICAS
EM CONJUNTO COM
A SOCIEDADE CIVIL.

PLANO PLURIANUAL
(PPA)
Planejamento

Instrumentos
de planejamento
definidos na
Constituição
Federal.

LEI
ORÇAMENTÁRIA
ANUAL
(LOA)
Execução

LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS
(LDO)
Orientação

SUMÁRIO

	FOLHA DE ROSTO
PROJETO DE LEI DA LOA	01
COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO E AMPLA DIVULGAÇÃO, INCLUSIVE EM MEIOS ELETRÔNICOS DE ACESSO PÚBLICO, DA LOA	02
CONSULTA PÚBLICA LOA 2023	03
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÃO DO GOVERNO	04
ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS, APURANDO-SE O RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	05
ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS E NATUREZA DA DESPESA	06
ANEXO 2 – CONSOLIDAÇÃO GERAL – RESUMO GERAL DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS	07
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO	08
QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO: PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO	09
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD	10
QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS	11
ANEXO 6 – PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, DETALHADO POR PROJETO E ATIVIDADES	12
ANEXO 7 – DEMONSTRATIVO DAS FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES	13
ANEXO 8 – DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS, CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS	14
ANEXO 9 – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES	15
QUADRO DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	16
TABELAS EXPLICATIVAS DE EVOLUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA EVIDENCIADA EM NOTAS EXPLICATIVAS	17
DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA, SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO	18
DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – AÇÕES DA PRIMEIRA INFÂNCIA – EXERCÍCIO 2025	19

1. PROJETO DE LEI LOA



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

MENSAGEM Nº 27, de 14 de outubro de 2024.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter, por meio de Vossa Excelência, à apreciação dessa augusta Câmara Legislativa, em anexo, o **Projeto de Lei Ordinária nº 20, de 14 de outubro de 2024**, o qual estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Andradina – MS para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

Saliento que o projeto foi elaborado em consonância com as regras estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Orgânica do Município, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Complementar n.º 101/2000, na Portaria n.º 42 de 14/04/99 do Ministério de Orçamento e Gestão e Portaria Interministerial n.º 163 de 04/05/01.

Outrossim, informo que os Orçamentos dos Fundos Especiais integram o Plano Plurianual e o Orçamento Geral do Município e os Quadros de Detalhamento das Receitas e Plano de Aplicação desses Fundos, em nível de execução, o acompanhará na forma prevista no § 2º, art. 2º da Lei n.º. 4.320/64, conforme respectivos anexos de Receita e Despesa.

Por outro lado, em se tratando de Fundo Especial que recebe transferências de recursos de outras fontes, além de recursos do Tesouro Municipal, o orçamento globalizado do Fundo (recursos do Tesouro mais recursos de outras fontes) será operacionalizado pelos respectivos gestores que promoverão a sua execução através dos Demonstrativos da Receita e Despesa que acompanham a Lei Orçamentária, ficando sob a sua responsabilidade a correta aplicação dos respectivos recursos.

Assim, foi elaborada a Proposta Orçamentária, em que prioridade se volta para execução dos serviços essenciais, com uma proposta ajustada às contingências atuais e legais, contemplando as necessidades básicas reivindicadas pela população, através dos setores representativos da comunidade como um todo. Portanto, o plano e a peça orçamentária ora submetida à apreciação desse Sodalício, reflete a vontade da população de nossa cidade, complementada pelos diversos programas que compõem os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e dos Fundos Especiais.

Diante do que se contém nas considerações, acredita-se que os instrumentos de Planejamento que ora encaminho as Vossas Excelências atenda a significativa parcela da nossa população, o que se julga ser da particular conveniência para o desenvolvimento socioeconômico do Município.

AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Mensagem nº. 27/2024 pág. 02

Finalmente, Senhor Presidente e Ilustres pares que integram essa Colenda Câmara, é propósito da Administração Pública reafirmar que o elevado espírito público que caracteriza as ações desse Poder são condições decisivas para que a matéria em análise seja aprovada a fim de que seja implementado o desenvolvimento do nosso Município.

Desse modo, encaminho a Vossa Excelência o presente projeto de lei e solicito que a tramitação se processe em **regime de urgência**, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a V. Ex^a os nossos préstimos de estima e apreço.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PROJETO DE LEI Nº 20, de 14 de Outubro de 2024.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Andradina – MS para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, constantes na Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Andradina – MS para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Nova Andradina- MS para o exercício de 2025, estima a Receita e fixa a Despesa no valor total consolidado de R\$ 378.390.000,00 importando o Orçamento Fiscal em R\$ 238.305.808,00 e o Orçamento da Seguridade Social em 140.084.192,00

Art. 3º. A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente, de conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e separada por fontes de recursos, obedecendo a Instrução Normativa do TCE/MS e da Secretaria do Tesouro Nacional, demonstradas nos quadros que acompanham esta Lei.

Parágrafo único. Se houver alteração nas normas legais quanto às fontes ou classificação de fontes, fica autorizado a criação e alteração das fontes e suas despesas, através de suplementação.

Art. 4º. A receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento:

RECEITA	VALOR EM R\$
RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	59.227.000,00
CONTRIBUIÇÕES	31.743.000,00

AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Projeto de Lei 20/2024 pág. 02

RECEITA PATRIMONIAL	8.770.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	294.772.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.375.696,00
(-) DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.994.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	400.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.362.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.734.304,00
RECEITAS CORRENTES- INTRA OFSS	
RECEITAS CORRENTES- INTRA OFSS	17.357.291,74
RECEITA TOTAL	378.390.000,00

Parágrafo único. Durante o exercício financeiro de 2025 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

Art. 5º. O Orçamento para o exercício de 2025, por ser uno conforme consagra a legislação, inclui todas as receitas arrecadadas pelo Município, a qualquer título, inclusive as que se destinam aos diversos Fundos, Fundações e Autarquias e, também, todas as despesas fixadas para a Administração Direta, Indireta e de cada Fundo, Fundação e Autarquia, vinculados a um órgão, na condição de Unidade Orçamentária.

Parágrafo único. Na estimativa de receita para o exercício de 2025 foram consideradas as anistias, remissão, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, autorizadas em lei nos anos anteriores.

Art. 6º. Os Gestores e Ordenadores de Despesas dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que integram o Orçamento Geral do Município, deverão, para efeito de execução orçamentária, adotar, cada um, o Quadro Demonstrativo da Receita e o Plano de Aplicação dessas Unidades que acompanham, como anexo, a presente lei, conforme preceitua o inciso I, § 2º do art. 2º da Lei nº. 4.320/64, no que couber a cada Unidade de Execução Orçamentária.

Art. 7º. A Mesa da Câmara, os Gestores e Ordenadores dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades deverão atender as normas de contabilidade pública para a escrituração das contas públicas, nos termos dos artigos 50 e 52 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 8º. A Despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Projeto de Lei 20/2024 pág. 03

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA TOTAL R\$
PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal	13.500.000,00
PODER EXECUTIVO	
Secretaria Municipal de Infraestrutura	20.100.504,00
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	47.867.400,00
Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social	11.888.192,00
Secretaria Municipal de Planej. E Administração	4.706.000,00
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão	26.276.604,30
Secretaria Municipal de Meio Amb. Des. Integrado	14.782.299,70
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	27.766.000,00
Governadoria	959.000,00
Controladoria Geral	260.000,00
Reserva de Contingência	3.000.000,00
Fundo Municipal de Saúde	106.364.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	1.365.000,00
Fundo Municipal de Investimento Social	10.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	40.000,00
FUNDEB	69.060.000,00
Fundo Municipal de Habitação Int. Social	60.000,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	120.000,00
Fundo Municipal de Urbanização	20.000,00
Instituto de Previdência de Nova Andradina-Previna	30.000.000,00
Fundação Inst. Tecnologia e Inov. De Nova Andradina	5.000,00
Fundo Especial da Procuradoria Geral de Nova Andradina	100.000,00
Fundo de Desenv. De Nova Andradina	5.000,00
Fundo Municipal de Cultura	5.000,00
Fundação de Cultura de Nova Andradina	5.000,00
Fundo Municipal de Esporte e Lazer	5.000,00
Fundação Esporte e Lazer de Nova Andradina	5.000,00
Fundo Municipal Prom. Igualdade Racial	5.000,00
Fundo Municipal da Pessoa Idosa Nova Andradina	10.000,00
Fundo Desenvolvimento de Nova Casa Verde	100.000,00
TOTAL GERAL	378.390.000,00

AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01

FONE: PABX (67) 3441-1250 – FAX: (67) 3441-1380 – CEP 79750-000 – <https://www.pmna.ms.gov.br>



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Projeto de Lei 20/2024 pág. 04

Art. 9º. O Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº. 4.320/64 fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares e especiais até o valor correspondente a 30 % (trinta por cento) sobre o total da despesa fixada no orçamento, utilizando os recursos previstos no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, podendo para tanto suplementar ou anular dotações entre as diversas fontes/destinação de recursos e diversas unidades orçamentárias, fundos ou fundações.

§ 1º. Se houver excesso de arrecadação, considerando-se, ainda, a tendência do exercício em qualquer das fontes de recursos, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar e especial até o limite do valor do excesso e a tendência do exercício nos termos do §3º do art. 43 da Lei 4.320/64, além do percentual estabelecido no “caput”, evidenciado em qualquer, programa, projetos ou atividades, considerando o excesso de arrecadação e a tendência do exercício na Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Órgãos, considerando os excessos e as tendências do exercício por fontes/destinação de recursos.

§ 2º. Fica autorizada a abertura de créditos adicionais decorrentes de Superávit Financeiro até o limite do valor registrado no balanço de 2023, além do percentual estabelecido no “caput”, conforme o estabelecido no inciso I do §1º e no §2º do art. 43 da Lei 4.320/64;

Art. 10. Dentro do limite previsto no artigo anterior e em consonância com as normas constantes da Portaria Interministerial nº 163, de 04/05/01 e alterações posteriores, fica autorizada a abertura de créditos adicionais especiais para a criação de elementos de despesa que na execução orçamentária se fizerem necessários ou que apresentem insuficiência de dotação, de acordo com os artigos 40, 41, 42 e 43 e seus parágrafos e incisos, constantes da Lei Federal 4.320/64, podendo a Administração Municipal suplementar as dotações entre as diversas unidades orçamentárias e diferentes fontes/destinação de recursos prevista nesta Lei Orçamentária.

§ 1º. Excluem-se do limite estabelecido no artigo anterior desta Lei Orçamentária, para a abertura de créditos adicionais para utilização dos Poderes Executivo e Legislativo, as suplementações de dotações, visando o atendimento à ocorrência das seguintes situações:

I – Insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa, em conformidade com os grupos especificados na LDO;

II – Insuficiência de dotação no grupo de despesas 1- Pessoal e Encargos Sociais, inclusive subsídios do Poder Legislativo e do Poder Executivo;

III – Suplementações para atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil e para despesas com saúde;



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Projeto de Lei 20/2024 pág. 05

IV – Créditos adicionais especiais destinados a adequar alterações ocorridas na estrutura organizacional da administração municipal, com a criação, fusão, extinção ou remanejamento de órgãos ou unidade orçamentárias.

§2º. Fica estabelecido como limite para os créditos adicionais referidos no § 1º deste artigo o valor da receita orçada na fonte 1500.

Art. 11. Fica o Poder Executivo na execução orçamentária autorizado a:

I – Tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;

II – Proceder a centralização parcial ou total de dotações da administração municipal;

III – Firmar convênios ou termos semelhantes com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal para recebimento de recursos financeiros da União ou do Estado, consignados no orçamento ou através de emendas parlamentares ou outras formas de repasse;

IV - Promover a concessão de subvenções sociais, auxílios ou contribuição à organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inclusive cooperativas sociais e organizações religiosas, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, obedecendo ao interesse e conveniência do Município, podendo ser considerado dispensado ou inexigível o chamamento se a entidade beneficiária estiver nominadas no anexo a esta lei nos casos estabelecidos pela Lei 13.109/2014;

V – Firmar termo de contribuição com entidades sem fins lucrativo, enquadradas ou não na Lei nº 13.019/2014, para repasse de contribuições, como despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e que não seja reembolsável pelo receptor, nos termos da lei 4.320/64, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, que desenvolvam atividades de interesse da população local, nas áreas de esporte, lazer, cultura, desenvolvimento social e econômico, entre outras áreas;

VI – Conceder reajustes de pessoal ativo e inativo, observando os dispositivos Constitucionais e aos artigos nº 19 e nº 20 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, alterar o plano de cargos e vencimento e alteração na estrutura administrativa;

VII – Suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal, em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2024, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2024, nos termos da resposta à pergunta 2 do Parecer-C nº 00/0024/2002;

AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Projeto de Lei 20/2024 pág. 06

VIII – Registrar por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, as variações de dotações orçamentárias, as suplementações de dotações orçamentárias, alteração de empenhos e de fontes de recursos que não caracterizam alteração do objeto do contrato;

XI – Conceder anistia, remissão, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, entre outros, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, que deve ser previamente autorizada pela Câmara Municipal e deve estar acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, sendo que a renúncia de receita prevista na Lei de Diretrizes Orçamentária foi considerada na estimativa de receita constante desta Lei.

X – Dispensar a restituição de receitas de origens de convênios, termos de colaboração, de fomento e de contribuição e demais instrumentos semelhantes, para devolução ou ressarcimento de valor inferior a R\$ 10,00 (dez reais);

XI – Implementar, de acordo com a disponibilidade financeira constante nesta lei, o Plano Municipal de Educação;

XII – Implementar, de acordo com a disponibilidade financeira constante nesta lei, o Plano Municipal da Primeira Infância;

XIII – Adequar as dotações orçamentárias dos contratos com vigência em 2025 aos novos programas, projetos e atividades constantes deste orçamento e do Plano Plurianual/2022 a 2025, desde que sejam compatíveis, sem apostilamento.

Art. 12. Após a aprovação da proposta de Lei Orçamentária, o Poder Executivo Municipal tem até o dia 31 de janeiro de 2025 para enviar à Câmara Municipal, cópia completa dos Quadros de Detalhamento das Despesas e do Orçamento Anual, devidamente corrigido e adequado com as alterações e modificações que porventura sejam aprovadas pelo Legislativo.

Art. 13. Ficam aprovados os Quadros Demonstrativos da Receita e Plano de Aplicação para o exercício de 2025 dos seguintes Fundos, Fundações e Autarquias, que acompanham a presente Lei e seus anexos.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA TOTAL R\$
Fundo Municipal de Saúde	106.364.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	1.365.000,00
Fundo Municipal de Investimento Social	10.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	40.000,00
FUNDEB	69.060.000,00

AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Projeto de Lei 20/2024 pág. 07

Fundo Municipal de Habitação Int. Social	60.000,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	120.000,00
Fundo Municipal de Urbanização	20.000,00
Instituto de Previdência de Nova Andradina-Previna	30.000.000,00
Fundação Inst. Tecnologia e Inov. De Nova Andradina	5.000,00
Fundo Especial da Procuradoria Geral de Nova Andradina	100.000,00
Fundo de Desenv. De Nova Andradina	5.000,00
Fundo Municipal de Cultura	5.000,00
Fundação de Cultura de Nova Andradina	5.000,00
Fundo Municipal de Esporte e Lazer	5.000,00
Fundação Esporte e Lazer de Nova Andradina	5.000,00
Fundo Municipal Prom. Igualdade Racial	5.000,00
Fundo Municipal da Pessoa Idosa Nova Andradina	10.000,00
Fundo Desenvolvimento de Nova Casa Verde	100.000,00
TOTAL GERAL	207.284.000,00

Art. 14. Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal se obriga a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2024, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2024, no limite de 7% (sete por cento) previsto na Constituição Federal.

Art. 15. Consta nesta Lei, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar 101/2000, a previsão de uma reserva de contingência não superior a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento complementar das situações de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos inclusive para abertura de créditos adicionais destinados ao reforço de dotações que se revelarem insuficientes para atender suas finalidades, conforme Portaria STN/ME nº 163/2001 atualizada.

Art. 16. Fica integrado à Lei do Plano Plurianual – PPA os programas, objetivos, metas, atividades e projetos aprovados nesta lei para o exercício de 2025 de acordo com seus anexos, e fica o Poder Executivo autorizado a promover a compatibilidade da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e da Lei do Plano Plurianual de Investimento – PPA, com as alterações verificadas nesta Lei.

Art. 17. A Fundação de Serviços de Saúde de Nova Andradina de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, não integra o orçamento do município, ficando o Poder Executivo autorizado a repassar recursos conforme Contrato de Gestão ou instrumento semelhante.

Art. 18. O aporte para cobertura do déficit atuarial do regime próprio de previdência social – RPPS, não considerado como contribuição patronal, nos termos do art. 18 da Lei nº 101/00,



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Projeto de Lei 20/2024 pág. 08

constitui despesa orçamentária destinada, exclusivamente, à cobertura do déficit atuarial do RPPS conforme plano de amortização e de acordo com dotações constantes nos anexos desta lei.

Art. 19. As emendas impositivas serão publicadas em anexo a esta Lei, com registro do nome do parlamentar, a destinação dada ao recurso e o seu valor, e poderão ser inseridas nas dotações orçamentárias ao longo do exercício, através de crédito especial, conforme estabelecido na Lei 4.320/64 e de acordo com suas especificidades.

Art. 20. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Nova Andradina-MS, 14 de outubro de 2024.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

***2. COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO E
AMPLA DIVULGAÇÃO, INCLUSIVE
EM MEIOS ELETRÔNICOS DE
ACESSO PÚBLICO, DA LOA***

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

BRUNA CAROLINI
NASCIMENTO:048059
86140Assinado de forma digital por
BRUNA CAROLINI
NASCIMENTO:04805986140
Dados: 2024.09.09 14:56:11 -04'00"PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul**AVISO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICO Nº 15/2024**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações: Processo PM-ADM-2024/4846, na modalidade Concorrência nº 15/2024, tipo menor preço. Objeto: **Contratação de empresa especializada para Fornecimento e instalação completa de sistema de climatizadores de ar evaporativos de parede, no centro Comercial de Nova Andradina – MS.**

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na integra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsidcJl2sm6vP6blTxkvw==/consulta/56886> e <https://bll.org.br/>

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 10 de setembro de 2024 – 08:00 Horas (Horário de Brasília)
Até 24 de setembro de 2024 – 08:30 Horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES

24 de setembro de 2024 – a partir das 09:00 Horas (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! **SUORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.****Osmar Ferreira da Nobrega**
Agente de contratação**EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Prefeito Municipal do Município de Nova Andradina, no uso de suas atribuições legais, tem o prazer de convocar a população em geral para a Audiência Pública, conforme o parágrafo quarto do art.º9º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a todos os cidadãos, que realizará Audiência Pública, no dia 27 de setembro de 2024 as 09:00 horas nas dependências da Câmara Municipal, para a Demonstração e Avaliação das Metas Fiscais do 2º quadrimestre do exercício de 2024 e Lei Complementar 141/2012 Gestor do SUS e LOA 2025.

Nova Andradina, em 09 de setembro de 2024.

Jose Gilberto Garcia
Prefeito Municipal**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA Nº 06/2024**

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 06/2024, convoca o profissional de Saúde Pública constante da lista abaixo, classificado para o cargo/função de Profissional de Saúde Pública – **Enfermeiro**, para atuar no atendimento na ESF- Morada do Sol, a comparecer no Setor de Pessoal desta Secretária, munido de seus documentos pessoais, (Cópias legíveis) pegar relação de documentos no setor de Recursos Humanos, para tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

Profissional de Saúde Pública – Enfermeiro

NOME	CLASS.
Rackel de Carvalho e Souza	4º

Nova Andradina-MS, 09 de setembro de 2024.

Silvia Aparecida Corneto
Bacharel em Administração
Matrícula 876/Setor de RH
Secretaria Municipal de Saúde –MS**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.****Processo Siga PM-ADM-2024/4600.**
Dispensa de Licitação n.º 87/2024.

- Adoto a justificativa como **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação nº 87/2024, tem sustentação Artigo 75, II da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo para **contratação de empresa especializada em prestação de serviços de bate estaca mecânica** para atender as necessidades do município, de acordo com a Comunicação SIGA Nº **PM-CIN-2024/2043** bem como a Solicitação de Compra nº **148/2024** da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 75, II da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021).
- Favorecidas:**
3.1 Fica ajustado o valor global de **R\$ 7.049,90** (sete mil e quarenta e nove reais e noventa centavos) referente a empresa **L.C. M DE OLIVEIRA CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ: 37.422.552/0001-06.**
- Proj./Ativ.: 2.019 – Recuperação e Manutenção de Vias urbanas.**
Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00 – 1.500.0000 – Outros Serviços de terceiros
Código Reduzido: 235.
- Condições de entrega:** Em até 03 (três) dias após a solicitação.
- Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, datado digitalmente.

Roberto Ginell
Secretária Municipal de Serviços Públicos.
Ordenador de Despesas.
Assinado digitalmente**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.****Processo Siga PM-ADM-2024/8029.**
Dispensa de Licitação n.º 90/2024.

- Adoto a justificativa como **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação nº 90/2024, tem sustentação Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente de aquisição do leite **PREGOMIN PEPTI – 400G** com a finalidade de atender a ação judicial movida em favor de **A.M.B.N.S em face do Município de Nova Andradina, conforme autos nº 0900535-37.2023.8.12.0017**, movidas em face do Município de Nova Andradina, de acordo com a Comunicação SIGA Nº **PM-CIN-2024/3438**, bem como a Solicitação de Compra nº **107/2024** da Secretaria Municipal de Saúde. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021), conforme parecer jurídico junto às fls. **146 -155** do referido processo.
- Favorecidas:**
3.1 Fica ajustado o valor global de **R\$ 5.542,08** (cinco mil quinhentos e quarenta e dois reais e oito centavos) referente a empresa **CLINICA NUTRICIONAL LTDA, CNPJ: 05.155.405/0001-12**, período de 06 (seis) meses.
- Proj./Ativ.: 2078 – Gestão da Secretaria de Saúde**
Dotação: 3.3.90.91.00.00.00.00 – Sentenças Judiciais.
Código Reduzido: 29.
- Condições de entrega:** Em até 05 (cinco) dias após a solicitação.
- Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, datado digitalmente.

Luiz Eduardo de Paulo Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde.
Ordenador de Despesas.
Assinado digitalmente.**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.****Processo Siga PM-ADM-2024/8031.**
Dispensa de Licitação n.º 89/2024.

- Adoto a justificativa como **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação nº 89/2024, tem sustentação Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente de aquisição de leite **APTAMIL SOJA 2 – 800G** com a finalidade de atender ações judiciais. **L.E.G.O autos nº 0806261-81.2023.8.12.0017 e J.M.A.B – autos nº0900519-83.2023.8.12.0017**, movidas em face do Município de Nova Andradina, de acordo com a Comunicação SIGA Nº **PM-CIN-2024/3443**, bem como a Solicitação de Compra nº **109/2024** da Secretaria Municipal de Saúde. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021), conforme parecer jurídico junto às fls. **149** do referido processo.
- Favorecidas:**
3.1 Fica ajustado o valor global de **R\$ 8.307,60** (oito mil trezentos e sete reais e sessenta centavos) referente a empresa **NOVAFARMA LTDA, CNPJ: 50.861.022/0001-14**, período de 06 (seis) meses.
- Proj./Ativ.: 2078 – Gestão da Secretaria de Saúde**
Dotação: 3.3.90.91.00.00.00.00 – Sentenças Judiciais.
Código Reduzido: 29.
- Condições de entrega:** Em até 05 (cinco) dias após a solicitação.
- Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, datado digitalmente.

Luiz Eduardo de Paulo Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde.
Ordenador de Despesas.
Assinado digitalmente.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

BRUNA CAROLINI
NASCIMENTO:0480
5986140Assinado de forma digital por
BRUNA CAROLINI
NASCIMENTO:04805986140
Dados: 2024.09.16 15:02:53
-04'00"PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
ANDRADINASECRETARIA DE MEIO AMB. E DESENVOLV. INTEGRADO – SEMADI –
FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 03/2024

EDITAL PARA CONSULTA PÚBLICA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2025

O Prefeito Municipal do Município de Nova Andradina, no uso de suas atribuições legais, tem o prazer de convocar a população em geral para a Consulta Pública Eletrônica, conforme o disposto no inciso I, Parágrafo 1º do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, o qual dispõe que a transparência será assegurada mediante "incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos".

Solicitamos a contribuição da população no processo de definição das ações a serem realizadas pelo Município em 2025, através do preenchimento desse questionário eletrônico, até 25/09/2024.

Para tanto click no link disponibilizado para preenchimento no endereço eletrônico:

https://docs.google.com/forms/d/1Ekem11_ae_QdThTU9xv_T7Ur6oV9t4pvKINRK1DEJ40/edit

Nova Andradina, em 11 de setembro de 2024.

Jose Gilberto Garcia

Prefeito Municipal

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1534/2019, no artigo 4º, que aponta que: "A realização do corte ou poda de árvores, no território do município, só será permitida a: I - servidores da Prefeitura com a devida autorização por escrito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado; II - funcionários de empresas concessionárias de serviços públicos (energia elétrica, água e esgoto etc.); III - soldados do Corpo de Bombeiros, nas ocasiões de emergência, em que haja risco iminente para a população ou o patrimônio, tanto público quanto privado; IV – serviço de empresa terceirizada especializada em corte/poda de árvores, com a devida autorização por escrito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado.";

Considerando que a mesma Lei, em seu ANEXO II, prevê multa de 10 a 100 vezes o valor da Unidade Fiscal do Município;

Considerando as atribuições da fiscalização ambiental dispostas na Política Municipal de Meio Ambiente, a Lei nº 705/2008, a mesma que dispõe sobre as infrações ambientais em seu artigo 139: "Toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente é considerada infração administrativa ambiental e será punida com as sanções do presente diploma legal, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas na legislação.";

Conforme o também disposto na Lei nº 705/2008 em seu artigo 161: "O infrator será notificado da infração: I – pessoalmente, no momento da lavratura do auto de infração se estiver presente; II – por via postal com aviso de recebimento; III – por edital, se estiver em local incerto ou não sabido."

Considerando que foram feitas tentativas dos dois primeiros itens do artigo 161, ambas falhas, resta a notificação da infração por edital, como prossegue, salientando que a reincidência da mesma resultará na aplicação das penalidades especificadas em lei:

PUBLICA-SE O EXTRATO DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL:

Nº	Processo	Proprietário	CPF	Endereço	Penalidade
17/2024	PM-ADM-2024/09327	(ESPÓLIO) JOSÉ ANSELMO DE LIMA	230.437.841-20	Avenida Alcides Menezes de Faria, nº 916, Iman Ribeiro	ADVERTÊNCIA

Em 16 de setembro de 2024,

NAIARA DO VALE ALMEIDA
Fiscal de Meio Ambiente
Matrícula 8046

PORTARIA Nº 799, de 13 de Setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 27 de agosto de 2024 a 9 de setembro de 2024 a Servidora Pública Municipal **ANDRESSA PAULA DE CARVALHO ANDRETA**, matrícula 12.794, exercendo o cargo de Profissional de Educação, função de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (PM-ADM-2024/09542).

Parágrafo único. A licença por motivo de doença em pessoa da família a que refere o caput deste artigo será relativo com vencimento integral da servidora (art. 106, I, Lei Complementar nº. 42/2002).

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a Licença da servidora constante no artigo 1º desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 13 de setembro de 2024.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 2º QUADRIMESTRE 2024

Ata da Audiência Pública do segundo quadrimestre de 2024 (dois mil e vinte e quatro), realizada aos vinte e sete de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS, intitulado Antônio Francisco Ortega Batel, situado na rua São José, número seiscentos e sessenta e quatro, no Plenário Sidney Sanches, no município acima citado. Com a presença dos funcionários municipais e outros interessados convocados através de edital, reuniram-se para apresentação dos relatórios de cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre de 2024 (dois mil e vinte e quatro). A contadora do município, senhora Kamila Fernandes Pereira, deu início a Audiência com o Demonstrativo das Receitas Realizadas no segundo quadrimestre de 2024 (dois mil e vinte e quatro), em que as Receitas Correntes totalizaram um montante arrecadado de R\$ 128.648.451,67 (cento e vinte e oito milhões e seiscentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos), sendo que desse total, R\$ 18.837.827,37 (dezoito milhões e oitocentos e trinta e sete mil e oitocentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos) foram de Receitas Tributárias, R\$ 5.446.843,36 (cinco milhões e quatrocentos e quarenta e seis mil oitocentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos) de Receita de Contribuições, R\$ 14.555.300,69 (quatorze milhões e quinhentos e cinquenta e cinco mil e trezentos reais e sessenta e nove centavos) de Receita Patrimonial, R\$ 86.978.034,45 (oitenta e seis milhões e novecentos e setenta e oito mil e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) de Transferências Correntes e R\$ 2.830.806,13 (dois milhões e oitocentos e trinta mil e oitocentos e seis reais e treze centavos) de Outras Receitas Correntes, com relação a Receita de Serviços, não foi arrecado nenhum montante no quadrimestre. As Receitas de Capital totalizaram um montante arrecadado de R\$ 3.041.015,37 (três milhões e quarenta e um mil e quinze reais e trinta e sete centavos); sendo que desse valor, R\$ 437.433,10 (quatrocentos e trinta e sete mil e quatrocentos e trinta e três reais e dez centavos) de Alienação de Bens, com relação a Transferências de Capital foi arrecadado o montante de R\$ 2.603.582,27 (dois milhões e seiscentos e trinta e três mil e quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos), já as Receitas Intra-Orçamentária totalizaram R\$ 5.129.091,02 (cinco milhões cento e vinte e nove mil e noventa e um reais e dois centavos), no que diz respeito as Deduções para formação do FUNDEB foram de R\$ 8.523.908,59 (oito milhões quinhentos e vinte e três mil e novecentos e oito reais e cinquenta e nove centavos), totalizando o demonstrativo em R\$ 128.294.649,47 (cento e vinte e oito milhões e duzentos e noventa e quatro mil e seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos), no segundo quadrimestre não teve entrada de receita de capital provenientes de operações de crédito. Também foi apresentado o Demonstrativo das Despesas empenhadas, liquidadas e pagas no período de janeiro a agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), sendo que, de Despesas Correntes, que englobam gastos com pessoal e encargos, outras despesas correntes e juros e encargos da dívida, o relatório apresentou um total de R\$ 233.529.772,16 (duzentos e trinta e três milhões e quinhentos e vinte e nove mil e setecentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos) de despesas empenhadas, R\$ 197.413.194,05 (cento e noventa e sete milhões e quatrocentos e treze mil e cento e noventa e quatro reais e cinco centavos) de despesas liquidadas e R\$ 196.212.378,03 (cento e noventa e seis milhões e duzentos e doze mil e trezentos e setenta e oito mil reais e três centavos) de despesas pagas. Com relação a Despesas de Capital, que compreendem a gastos com investimentos e amortização da dívida, o ente empenhou R\$ 30.317.490,56 (trinta milhões e trezentos e dezessete mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e seis centavos), liquidou R\$ 21.334.660,71 (vinte e um milhões e trezentos e trinta e quatro mil e seiscentos e sessenta reais e setenta e um centavos) e pagou R\$ 21.334.660,71 (vinte e um milhões e trezentos e trinta e quatro mil e seiscentos e sessenta reais e setenta e um centavos), totalizando um montante geral de R\$ 263.847.262,72 (duzentos e sessenta e três milhões e oitocentos e quarenta e sete mil e duzentos e sessenta e dois reais e dois centavos) de despesas empenhadas, R\$ 218.747.854,76 (duzentos e dezoito milhões e setecentos e quarenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos) de despesas liquidadas e R\$ 217.547.038,74 (duzentos e dezessete milhões e quinhentos e quarenta e sete mil e trinta e oito reais e sete centavos) de despesas pagas. Com relação a Despesa com Pessoal, correspondente ao período de setembro/2023 a agosto/2024, a Despesa Líquida com Pessoal do executivo foi de R\$ 136.137.102,86 (cento e trinta e seis milhões e cento e trinta e sete mil e cento e dois reais e oitenta e oito centavos), equivalente a um percentual de 44,70%, a despesa líquida com pessoal do Legislativo foi de R\$ 7.330.276,92 (sete milhões e trezentos e trinta e sete mil e duzentos e setenta e seis reais e nove centavos) equivalente a um percentual de 2,41%, considerando a Receita Corrente Líquida de R\$ 304.579.989,04 (trezentos e quatro milhões e quinhentos e setenta e nove reais e novecentos e oitenta e nove reais e quatro centavos) o percentual de despesas liquidada com pessoal foi de 47,11%. Também foi apresentado as Despesas Constitucionais do Segundo Quadrimestre de 2024 (dois mil e vinte e quatro), sendo que o valor de aplicação em Saúde foi de R\$ 38.660.573,17 (trinta e oito milhões e seiscentos e sessenta e seis mil e quinhentos e setenta e três reais e sete centavos) equivalente a um percentual de 29,67%; o valor aplicado em Educação foi de R\$ 30.657.308,73 (trinta milhões e seiscentos e cinquenta e sete mil e trezentos e oito reais e setenta e três centavos) equivalente a um percentual de 23,52%; já de valor repassado a Câmara Municipal, que corresponde ao Duodécimo, o montante foi de R\$ 9.558.508,86 (nove milhões e quinhentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e oito reais e oitenta e seis centavos) equivalente a um percentual de 7%, desse valor repassado houve uma devolução do legislativo de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), finalizando assim a audiência do Segundo Quadrimestre de 2024 (dois mil e vinte e quatro), disponibilizando os e-mail da ouvidoria municipal e da contabilidade para qualquer dúvida contabilidade@pmna.ms.gov.br; ouvidoria@pmna.ms.gov.br mais segue Ata assinada por mim Gisele Fernandes Pereira e demais presentes.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2025

Ata da Audiência Pública da Lei Orçamentaria Anual 2025, ocorrida aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nas dependências nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS, intitulado Antônio Francisco Ortega Batel, situado na rua São José, número seiscentos e sessenta e quatro, no Plenário Sidney Sanches, no município acima citado. Com a presença dos funcionários municipais e outros interessados convocados através de edital, reuniram-se para apresentação da Proposta da Lei Orçamentaria exercício de 2025. A contadora do município, senhora Kamila Fernandes Pereira, deu início a Audiência que atende ao disposto no art. 48 item I do paragrafo 1º da Lei Complementar federal nº101 de 04 de maio de 2000.O Planejamento orçamentario è realizado pelas tres Lei de Planejamento PPA/LDO e LOA. Na LOA a Receita é estimada e a despesa fixada nos mesmo valores , foi demonstrado a evolução do orçamento dos utimos cinco anos em 2021 foi de R\$ 194.000.000,00,2022 R\$ 249.500.000,00, 2023 R\$ 299.445.000,00 , 2024 R\$ 332.940.000,00 e para 2025 R\$ 378.390.000,00.Resumo da LOA 2025 Consolidado por Entidade Receita Prefeitura R\$225.211.000,00 , Saúde 52.259.000,00, FMA R\$ 1.365.000,00, FIS R\$ 10.000,00, FUNDEB R\$ 69.060.000,00 , FMDCA R\$ 40.000,00, F. URB R\$ 20.000,00, FMMA R\$ 120.000,00 , FMHIS R\$ 60.000,00 , PREVINA R\$ 30.000.000,00, FPGM R\$ 100.000,00, FINOVA R\$ 5.000,00, FMDNA R\$ 5.000,00, FD. CULT R\$ 5.000,00,F. CULTURA R\$ 5.000,00, F. ESPORTE R\$ 5.000,00, FD. ESPORTE R\$ 5.000,00, F. IDOSO R\$ 10.000,00 , F IGU RACIAL R\$ 5.000,00, F CASA VERDE R\$ 100.000,00 totalizando orçamento de 2025 em R\$ 378.390.000,00.Transferencias da Prefeitura para repasse Duodécimo R\$ 13.500.000,00 e Fundo Municipal de Saúde R\$ 54.105.000,00.Na sequencia foi demonstrado a soma dos valores por finte de recurso consolidado.Na proposta orçamentaria do exercicio de 2025 os limites constitucionais foram estimados em uma aplicação na Educação de 27% e Saúde aplicação de 25%.Finalizamos a audiencia disponibilizando os email da ouvidoria municipal e da contabilidade para qualquer duvida contabilidade@pmna.ms.gov.br; ouvidoria@pmna.ms.gov.br mais segue Ata assinada por mim Gisele Fernandes Pereira e demais presentes.

3. CONSULTA PÚBLICA

Consulta Pública :LOA 2025

Considerando o disposto no inciso I, Paragrafo 1° do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, o qual dispõe que a transparência será assegurada mediante "incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos".

Solicitamos a contribuição da população no processo de definição das ações a serem realizadas pelo Município em 2025, através do preenchimento desse questionário eletrônico, até 25/09/2024.

O que é LOA (Lei Orçamentária Anual)

Elaborada pelo Executivo e aprovada pelo Legislativo, a Lei de Orçamentária Anual (LOA) estima as receitas e fixa as despesas do governo, estabelecendo o detalhamento e a destinação da aplicação dos recursos do município para o exercício seguinte.

A LOA é elaborada com base nas diretrizes anteriormente apontadas pelo Plano Plurianual (PPA) e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), ambos definidos pelo executivo.

O objetivo da ação, além de ampliar a participação de toda a população, é identificar as áreas prioritárias para investimentos e aproveitar as sugestões para o aperfeiçoamento constante dos programas de governo possibilitando a construção de um orçamento voltado ao desenvolvimento social e econômico sustentável do município, proporcionando maior efetividade e dinamismo à gestão pública.

A colaboração da população é muito importante, pois é a oportunidade que os municípios terão para apresentar sugestões e opiniões para os futuros programas de governo, e para definir a inclusão nas peças de planejamento orçamentário que nortearão o orçamento do Município para o exercício de 2025.

As demandas prioritárias identificadas nos canais disponíveis serão sempre submetidas primeiramente aos órgãos setoriais da administração municipal para análise técnica, o que envolve a verificação da pertinência, da validade/legalidade, da viabilidade e da oportunidade do seu acolhimento.

Em seguida serão encaminhadas pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico ao Chefe do Poder Executivo que poderá determinar a inclusão nas peças de planejamento, em função das diretrizes orçamentário-financeiras e de governo.

O e-mail do participante ([REDACTED]) foi registrado durante o envio deste formulário.

E-mail *

[REDACTED]

Bairro ou região *

Centro

Qual sua faixa etária? *

- Até 18 anos
- De 19 a 30 anos
- de 31 a 42 anos
- De 43 a 59 anos
- Acima de 60 anos

Quais devem ser as prioridades da Prefeitura no proximo ano ? *

- Melhoria do sistema público de saúde
- Atração de investimentos
- Melhor atendimento ao cidadão
- Ampliação das atividades culturais e de esportes
- Manutenção das estradas vicinais
- Limpeza urbana
- Outros

Quais as áreas mais críticas da cidade hoje? *

- Saúde
- Educação
- Limpeza Urbana
- Outros

Na sua opinião , qual área onde a Administração Municipal deve concentrar maiores quantidades de recursos financeiros? *

- Educação
- Saúde
- Assistencia Social
- Trabalho e Renda
- Turismo
- Esporte e Lazer
- Obras
- Serviços Públicos (coleta de lixo, limpeza, iluminação pública , etc)
- Agricultura
- Cultura
- Meio Ambiente
- Habitação

Com relação as obras a serem realizadas pelo Município no exercício de 2025 , na sua opinião ,o que seria mais importante ? *

- Asfalto/ calçamento de ruas
- Asfalto/Cascalhamento no interior rural
- Drenagem
- Escolas e Creches
- Postos de saúde
- Iluminação Pública
- Construção de parques recreativos e de cultura
- Outro

Dentro dessas obras, indique o local onde voce entende que elas deveriam ser realizadas, se possivel informe o nome da rua , bairro se caso desejar , informe o tipo de obra e o beneficio que ela traria para o Municipio: *

Todos
.....

Deixe sua sugestão para melhorar a elaboração do orçamento municipal: *

Mais recursos estaduais e federais
.....

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

***4. SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR
FONTES E DAS DESPESAS POR
FUNÇÃO DO GOVERNO***



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
**SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA
POR FUNÇÕES DE GOVERNO**

Página: 1 / 1
Data: 08/10/2024

RECEITAS	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	353.536.404,26
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	7.496.304,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes - Intra OFSS	17.357.291,74
Subtotal:	378.390.000,00
DESPESAS	Valor
01 - Legislativa	13.500.000,00
02 - Judiciária	2.728.648,46
04 - Administração	25.297.291,74
08 - Assistência Social	13.313.192,00
09 - Previdência Social	20.407.000,00
10 - Saúde	106.364.000,00
12 - Educação	109.377.400,00
13 - Cultura	2.445.000,00
14 - Direitos da Cidadania	5.000,00
15 - Urbanismo	39.724.366,00
16 - Habitação	299.000,00
18 - Gestão Ambiental	12.799.299,70
19 - Ciência e Tecnologia	10.000,00
20 - Agricultura	660.000,00
22 - Indústria	1.111.000,00
23 - Comércio e Serviços	1.332.000,00
26 - Transporte	7.980.138,00
27 - Desporto e Lazer	6.327.000,00
28 - Encargos Especiais	2.116.664,10
99 - Reserva de Contingência	12.593.000,00
Subtotal:	378.390.000,00
Total geral das receitas:	378.390.000,00
Total geral das despesas:	378.390.000,00

JOSE GILBERTO GARCIA
Prefeito

KAMILA FERNANDES PEREIRA
Contadora

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
Sec. Mun. de Finanças e Gestão

***5. ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DA
RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS
CATEGORIAS ECONÔMICAS,
APURANDO-SE O RESULTADO
ORÇAMENTÁRIO***

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1)**

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	402.887.696,00	DESPESAS CORRENTES	323.359.039,90
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES	59.227.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	165.373.357,83
RECEITA PATRIMONIAL	31.743.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	387.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.770.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	157.598.682,07
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	294.772.000,00		
	8.375.696,00		
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-31.994.000,00		
DEDUÇÃO DA RECEITA DE IMPOSTOS, TAXAS E DEDUÇÃO DE IMPOSTOS	-46.000,00		
DEDUÇÃO DO FUNDEB	-12.000,00		
	-31.936.000,00	SUPERÁVIT	47.534.656,10
TOTAL	370.893.696,00	TOTAL	370.893.696,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	47.534.656,10		
RECEITAS DE CAPITAL	7.496.304,00	DESPESAS DE CAPITAL	42.437.960,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	400.000,00	INVESTIMENTOS	40.698.296,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.362.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.739.664,10
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.734.304,00		
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.593.000,00
TOTAL	378.390.000,00	TOTAL	378.390.000,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	370.893.696,00	DESPESAS CORRENTES	323.359.039,90
RECEITAS CAPITAL	7.496.304,00	DESPESAS CAPITAL	42.437.960,10
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.593.000,00
TOTAL	378.390.000,00	TOTAL	378.390.000,00

JOSE GILBERTO GARCIA
PrefeitoKAMILA FERNANDES PEREIRA
ContadoraNELSON CUSTÓDIO DA SILVA
Sec. Mun. de Finanças e Gestão

***6. ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS
ECONÔMICAS E NATUREZA DA
DESPESA***



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 1 / 8
Data: 08/10/2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			353.536.404,26
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		59.169.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		56.694.000,00	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	18.826.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	13.740.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	10.280.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	10.300.000,00		
	(-) Dedução da receita de impostos, taxas e contribuições	-20.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	60.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	2.500.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	2.500.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	900.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	5.086.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	5.086.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	ITBI Rural - Principal	5.100.000,00		
	(-) Dedução da receita de impostos, taxas e contribuições	-14.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	12.798.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	12.798.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	9.898.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	9.900.000,00		
	(-) Dedução da receita de impostos, taxas e contribuições	-2.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	2.900.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	2.900.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	25.070.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	25.070.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	25.070.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	24.690.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	24.700.000,00		
	(-) Dedução da receita de impostos, taxas e contribuições	-10.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas	200.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida	100.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida	100.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida	80.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		2.410.000,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	1.975.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.298.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.168.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	200.000,00		
	(-) Dedução de impostos	-12.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxas de Emolumentos e Custas de Aprec.	5.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxa de Serviço de Inspeção Municipal	10.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	Taxa de Funcionamento Estabelecimento Comercial	300.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00	Taxa de Funcionamento Horário Especial	50.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.07.00.00	Taxa de Alvará de Construção	180.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.08.00.00	Taxa de Habite-se	350.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.09.00.00	Taxa de Uso de Solo - Taxista	10.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.10.00.00	Taxa de Uso de Solo - Diversos	20.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.11.00.00	Taxa de Embarque Terminal Rodoviário	20.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.12.00.00	Taxa de Aluguel do Ginásio de Esportes	5.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.13.00.00	Taxa de Uso de Solo - Moto Taxi	5.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.14.00.00	Taxa de Averbação de Imóveis	15.000,00		



RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.2.1.01.0.1.15.00.00	Taxa de Aluguel do Centro de Convenções	5.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de	10.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	100.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa -	20.000,00		
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	127.000,00		
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	127.000,00		
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	550.000,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	550.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	435.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral	415.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	415.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	220.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa Certificação de Numeração	60.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Taxa Certidão Negativa	30.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	Taxa Serviços Diversos	50.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	Taxa Corte de Asfalto	5.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.08.00.00	Taxa e Serviços Lei 295/2023	50.000,00		
1.1.2.2.53.0.0.00.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de	20.000,00		
1.1.2.2.53.0.1.00.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo	20.000,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		65.000,00	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	65.000,00		
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	65.000,00		
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	20.000,00		
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	5.000,00		
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	20.000,00		
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	20.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		19.287.000,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		9.987.000,00	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	9.987.000,00		
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	9.987.000,00		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	9.864.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	9.864.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Prefeitura	9.824.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Camara	20.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Cedidos	20.000,00		
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	120.000,00		
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	120.000,00		
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	3.000,00		
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	3.000,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		9.300.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.300.000,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.300.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	9.300.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		8.770.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		8.582.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	8.582.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	7.981.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.981.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.931.000,00		
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	601.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	601.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	600.000,00		



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 3 / 8
Data: 08/10/2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00	emuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	1.000,00		
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão,		188.000,00	
1.3.3.9.00.0.0.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	188.000,00		
1.3.3.9.99.0.0.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	188.000,00		
1.3.3.9.99.0.1.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	100.000,00		
1.3.3.9.99.0.2.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Multas e Juros de	8.000,00		
1.3.3.9.99.0.3.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa	60.000,00		
1.3.3.9.99.0.4.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa - Multas e	20.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		262.836.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de Suas Entidades		103.860.000,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	70.220.000,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	60.460.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	55.360.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	69.200.000,00		
(-) Dedução do FUNDEB		-13.840.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	5.100.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	5.100.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Município	5.100.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	9.760.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural -	12.200.000,00		
(-) Dedução do FUNDEB		-2.440.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras Pela Exploração	1.120.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Produção de	1.100.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.100.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1.100.000,00		
1.7.1.2.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de	20.000,00		
1.7.1.2.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de	20.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	26.228.000,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	26.228.000,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	11.185.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	11.185.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	8.385.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.01.00	Agente Comunitário de Saúde	2.150.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.06.00	Apoio a Manutenção dos Polos de Academia em Saúde	40.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.07.00	Implementação de Seg. Alimentar e Nutricional	15.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.08.00	Incentivo Financeiro para atenção à Saúde Bucal	1.700.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.09.00	Incentivo Financeiro da APS - Manutenção de Pagamento	350.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.10.00	Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da	4.000.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.11.00	Incentivo Compensatório de transição	80.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.99.00	Outros Programas de Atenção Primária	50.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	2.800.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	10.470.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	10.470.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	10.370.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.01.00	Atenção a Saúde da Pop. Procedimentos no MAC	10.100.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.02.00	Serviço de Atendimento Móvel - SAMU 192	220.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.99.00	Outros Programas do MAC	50.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	100.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	1.198.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	1.198.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	1.198.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.02.00	Incentivo Financ. Estados/DF e Munic. Vigilância em Saúde	210.000,00		

**RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.3.50.3.1.01.03.00	Incentivo Financ. Estados/DF e Munic. Execução Ações	38.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.04.00	Incentivo Financ. Vigilância e Prevenção Controle	110.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.06.00	Transferência aos entes federativos para pagamento dos	790.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.99.00	Outros Programas de Vigilância em Saúde	50.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	390.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	390.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	390.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.01.01.00	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	350.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.01.99.00	Outros Programas de Assistência Farmacêutica	40.000,00		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	2.985.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	2.985.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	2.985.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.01.01.00	Transferências Gestão SUS	10.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.01.02.00	Assistência Financeira e Complementar para pagamento do	2.900.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.01.03.00	Transformação Digital no SUS	75.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	4.290.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências Dosalário-Educação	2.900.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências Dosalário-Educação - Principal	2.900.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação	1.070.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Referentes ao Programa Nacional de	1.070.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	320.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	320.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	782.000,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	782.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	782.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	732.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	Bloco de Proteção Social Basica	215.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.02.00	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade	180.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.03.00	Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	65.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.04.00	Bloco de Gestão SUAS - IGD	20.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.05.00	Bloco de Gestão Bolsa Família - IGDBF	130.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.06.00	BPC na Escola	2.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.07.00	Programa Primeira Infância no SUAS	70.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.08.00	Outras Transferências de Recursos FNAS	50.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	50.000,00		
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	150.000,00		
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de	150.000,00		
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de	150.000,00		
1.7.1.7.50.0.1.02.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de	150.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	1.070.000,00		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº	600.000,00		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº	600.000,00		
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à	400.000,00		
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à	400.000,00		
1.7.1.9.61.0.0.00.00.00	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º,	20.000,00		
1.7.1.9.61.0.1.00.00.00	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º,	20.000,00		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	50.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas	50.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.99.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas	50.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas		90.252.000,00	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	62.804.000,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	52.800.000,00		



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 5 / 8
Data: 08/10/2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	66.000.000,00		
(-) Dedução do FUNDEB		-13.200.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	9.440.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	11.800.000,00		
(-) Dedução do FUNDEB		-2.360.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	384.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	480.000,00		
(-) Dedução do FUNDEB		-96.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	180.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	180.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	23.691.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	23.691.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	23.691.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	23.591.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.01.00	ATB - ESF Saúde da Família	420.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.02.00	ATB - PACS Agentes Comun. de Saúde e Endemias	710.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.03.00	ATB - CER Compensação de Especificidades Regionais	25.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.04.00	ATB - Sistema Penitenciário	15.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.05.00	ATB - CEO	60.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.06.00	MAC - CAPS Saúde Mental	45.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.08.00	MAC - CONTRAT	20.000.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.09.00	MAC - SAMU	85.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.10.00	MAC - PPI	2.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.12.00	AF - Farmácia Básica	150.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.13.00	VGS Programa Saude do Trabalhador	50.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.14.00	VGS VIGILANCIA SANITARIA	290.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.15.00	MAC - Transporte de Pacientes Criticos	59.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.16.00	MAC - Hemonucleo	20.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.17.00	MAC - Projeto Examina MS	110.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.18.00	MAC - Ambulatorial	1.500.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.99.00	Outras. Transf Re.Estado Prog. Saude	50.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	100.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.02.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	550.000,00		
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a	550.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a	550.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a	550.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	3.207.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	430.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social -	430.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social -	430.000,00		
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00	Cota - Parte da Transferência da Compensação Financeira das	20.000,00		
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	Cota - Parte da Transferência da Compensação Financeira das	20.000,00		
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	2.757.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	2.757.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.99.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	2.757.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.99.02.00	TransTransferências do Fundersul Lei 1963/99 - ICMS	2.700.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.99.03.00	Outras Transferências dos Estados PMNA	50.000,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		21.000,00	
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	21.000,00		
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	21.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	21.000,00		

**RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		68.700.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	68.700.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	68.700.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	68.700.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	68.700.000,00		
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes		3.000,00	
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	3.000,00		
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	3.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	3.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		3.474.404,26	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		639.000,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	639.000,00		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	620.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	620.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa de Trânsito	620.000,00		
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	14.000,00		
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	14.000,00		
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	14.000,00		
1.9.1.1.06.1.1.01.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	10.000,00		
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	5.000,00		
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.000,00		
1.9.1.1.09.0.1.01.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	5.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		442.800,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	150.000,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	150.000,00		
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	150.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	292.800,00		
1.9.2.2.03.0.0.00.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários	800,00		
1.9.2.2.03.0.1.00.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	800,00		
1.9.2.2.51.0.0.00.00.00	Restituições de Recursos do FUNDEB	2.000,00		
1.9.2.2.51.0.1.00.00.00	Restituições de Recursos do FUNDEB - Principal	2.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	290.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	290.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		2.392.604,26	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	2.392.604,26		
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras Entre Os Regimes de Previdência	2.053.908,26		
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras Entre Os Regimes de Previdência -	2.053.908,26		
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais Pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de	95.000,00		
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	95.000,00		
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	95.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	243.696,00		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB -	243.696,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB -	243.696,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			7.496.304,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		400.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		400.000,00	
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	400.000,00		
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	400.000,00		
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	400.000,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		1.362.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		12.000,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	12.000,00		



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 7 / 8
Data: 08/10/2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	12.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	12.000,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		1.350.000,00	
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.350.000,00		
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.350.000,00		
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.350.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		5.734.304,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de Suas Entidades		5.184.304,00	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	350.000,00		
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	350.000,00		
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	200.000,00		
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	200.000,00		
2.4.1.1.51.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	200.000,00		
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	150.000,00		
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	150.000,00		
2.4.1.1.51.2.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	150.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.834.304,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	4.834.304,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	4.834.304,00		
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	4.734.304,00		
2.4.1.4.99.0.1.01.01.00	Outras Transferências de Convênios da União - PM	4.199.504,00		
2.4.1.4.99.0.1.01.02.00	Outras Transferências de Convênios da União -Assistência	534.800,00		
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	100.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas		550.000,00	
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Susdos	200.000,00		
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00		
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	200.000,00		
2.4.2.1.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	200.000,00		
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	350.000,00		
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único	150.000,00		
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único	150.000,00		
2.4.2.2.50.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único	150.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	200.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de	200.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de	200.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.01.01.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - PM	200.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS			17.357.291,74
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições - Intra OFSS		12.456.000,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais - Intra OFSS		12.456.000,00	
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	12.456.000,00		
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS	12.456.000,00		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	12.456.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra	12.446.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra	10.180.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra	250.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra	30.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.04.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra	1.986.000,00		
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de	10.000,00		
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS		4.901.291,74	
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes - Intra OFSS		4.901.291,74	
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	4.901.291,74		
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do	4.901.291,74		



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 8 / 8
Data: 08/10/2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do	4.901.291,74		
			Total das receitas:	378.390.000,00

JOSE GILBERTO GARCIA
Prefeito

KAMILA FERNANDES PEREIRA
Contadora

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
Sec. Mun. de Finanças e Gestão

***7. ANEXO 2 – CONSOLIDAÇÃO GERAL –
RESUMO GERAL DA DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS
ECONÔMICAS***

**NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)**

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			323.359.039,90
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		165.373.357,83	
3.1.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE		50.000,00	
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00		
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		153.156.357,83	
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E	16.200.000,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES	1.670.000,00		
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.545.600,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	124.043.305,70		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.343.100,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.537.000,00		
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.160.352,13		
3.1.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	651.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE		12.167.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.167.000,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		387.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		387.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	362.000,00		
3.2.90.22.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15.000,00		
3.2.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		157.598.682,07	
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		11.003.560,00	
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	404.000,00		
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.599.560,00		
3.3.60.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS		200.000,00	
3.3.60.45.00.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	200.000,00		
3.3.72.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS		350.000,00	
3.3.72.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	350.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		141.143.830,33	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.274.400,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.375.038,00		
3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	154.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	7.657.500,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.500,00		
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	910.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	900.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.581.400,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	79.312.196,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	400.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.200.000,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	845.500,00		
3.3.90.49.00.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000,00		
3.3.90.86.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	500.000,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.468.296,33		
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	74.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	479.000,00		
3.3.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE		4.901.291,74	
3.3.91.97.00.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO	4.901.291,74		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			42.437.960,10
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		40.698.296,00	

**NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)**

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4.4.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		1.114.250,00	
4.4.50.42.00.00.00.00	AUXÍLIOS	1.114.250,00		
4.4.72.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS		40.000,00	
4.4.72.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		39.544.046,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	28.677.104,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.245.442,00		
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.620.000,00		
4.4.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1.739.664,10	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.689.664,10	
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.689.664,10		
4.6.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE		50.000,00	
4.6.91.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	50.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS			12.593.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		12.593.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		12.593.000,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	12.593.000,00		
		Total das despesas:		378.390.000,00

JOSE GILBERTO GARCIA
Prefeito

KAMILA FERNANDES PEREIRA
Contadora

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
Sec. Mun. de Finanças e Gestão

***8. QUADRO DISCRIMINATIVO DA
RECEITA, POR FONTES, E
RESPECTIVA LEGISLAÇÃO***

**DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS**

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Consolidado: S; Grupo de Assinantes: {"valor":"11321","descricao":"Orçamento / 1990-01-01"}; Exercício: 2025; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2025
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	353.536.404,26
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	59.169.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos	56.694.000,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	18.826.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	13.740.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	10.280.000,00
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	10.300.000,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.781.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.944.000,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.575.000,00
(-) Dedução da receita de impostos, taxas e contribuições	-20.000,00
(-) 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-20.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	60.000,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.200,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	28.800,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.500.000,00
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.500.000,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	675.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.200.000,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	625.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida	900.000,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	243.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	432.000,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	225.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	5.086.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	5.086.000,00
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00 - ITBI Rural - Principal	5.100.000,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.377.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.448.000,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.275.000,00
(-) Dedução da receita de impostos, taxas e contribuições	-14.000,00
(-) 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-14.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	12.798.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	12.798.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	9.898.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	9.900.000,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.673.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.752.000,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.475.000,00
(-) Dedução da receita de impostos, taxas e contribuições	-2.000,00
(-) 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-2.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	2.900.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	2.900.000,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	783.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.392.000,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	725.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	25.070.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	25.070.000,00

**DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS**

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Consolidado: S; Grupo de Assinantes: {"valor":"11321","descricao":"Orçamento / 1990-01-01"}; Exercício: 2025; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2025
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	25.070.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	24.690.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	24.700.000,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.669.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.856.000,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.175.000,00
(-) Dedução da receita de impostos, taxas e contribuições	-10.000,00
(-) 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-10.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	200.000,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	54.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	96.000,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	100.000,00
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	100.000,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	27.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	48.000,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	80.000,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.600,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	38.400,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	2.410.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	1.975.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.298.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.168.000,00
1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	5.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	200.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	200.000,00
(-) Dedução de impostos	-12.000,00
(-) 1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 - Taxas de Emolumentos e Custas de Aprec.	5.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Serviço de Inspeção Municipal	10.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00 - Taxa de Funcionamento Estabelecimento Comercial	300.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	300.000,00
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00 - Taxa de Funcionamento Horário Especial	50.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	50.000,00
1.1.2.1.01.0.1.07.00.00 - Taxa de Alvará de Construção	180.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	180.000,00
1.1.2.1.01.0.1.08.00.00 - Taxa de Habite-se	350.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	350.000,00
1.1.2.1.01.0.1.09.00.00 - Taxa de Uso de Solo - Taxista	10.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
1.1.2.1.01.0.1.10.00.00 - Taxa de Uso de Solo - Diversos	20.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00
1.1.2.1.01.0.1.11.00.00 - Taxa de Embarque Terminal Rodoviário	20.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00

**DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS**

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Consolidado: S; Grupo de Assinantes: {"valor":"11321","descricao":"Orçamento / 1990-01-01"}; Exercício: 2025; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2025
1.1.2.1.01.0.1.12.00.00 - Taxa de Aluguel do Ginásio de Esportes	5.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
1.1.2.1.01.0.1.13.00.00 - Taxa de Uso de Solo - Moto Taxi	5.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
1.1.2.1.01.0.1.14.00.00 - Taxa de Averbação de Imóveis	15.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	15.000,00
1.1.2.1.01.0.1.15.00.00 - Taxa de Aluguel do Centro de Convenções	5.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	10.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	100.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	100.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	20.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	127.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	127.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	30.000,00
1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	97.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	550.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	550.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	550.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	435.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral	415.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	415.000,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	220.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	220.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - Taxa Certificação de Numeração	60.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	60.000,00
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 - Taxa Certidão Negativa	30.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	30.000,00
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00 - Taxa Serviços Diversos	50.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	50.000,00
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00 - Taxa Corte de Asfalto	5.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
1.1.2.2.01.0.1.08.00.00 - Taxa e Serviços Lei 295/2023	50.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	50.000,00
1.1.2.2.53.0.0.00.00.00 - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos.	20.000,00
1.1.2.2.53.0.1.00.00.00 - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal	20.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	65.000,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	65.000,00
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	65.000,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	20.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora	5.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	20.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00

**DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS**

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Consolidado: S; Grupo de Assinantes: {"valor": "11321", "descricao": "Orçamento / 1990-01-01"}; Exercício: 2025; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2025
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	20.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	19.287.000,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	9.987.000,00
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	9.987.000,00
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil	9.987.000,00
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	9.864.000,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	9.864.000,00
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Prefeitura	9.824.000,00
1.800.1111 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)=Benefícios Previdenciários - Poder	9.824.000,00
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Camara	20.000,00
1.800.1121 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)=Benefícios Previdenciários - Poder	20.000,00
1.800.1111 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)=Benefícios Previdenciários - Poder	0,00
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Cedidos	20.000,00
1.800.1111 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)=Benefícios Previdenciários - Poder	20.000,00
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo	120.000,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	120.000,00
1.800.1111 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)=Benefícios Previdenciários - Poder	120.000,00
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	3.000,00
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	3.000,00
1.800.1111 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)=Benefícios Previdenciários - Poder	3.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.300.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.300.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.300.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	9.300.000,00
1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	9.300.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	8.770.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	8.582.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	8.582.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	7.981.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.981.000,00
1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	50.000,00

**DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS**

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Consolidado: S; Grupo de Assinantes: {"valor":"11321","descricao":"Orçamento / 1990-01-01"}; Exercício: 2025; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2025
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.931.000,00
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	24.000,00
1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	25.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	15.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.608.000,00
1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	95.000,00
1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P	5.000,00
1.700.3110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	800.000,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	175.000,00
1.706.3110 - Transferência Especial da União	50.000,00
1.752.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	130.000,00
1.754.0000 - Recursos de Operações de Crédito	90.000,00
1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	140.000,00
1.799.7400 - Outras Vinculações Legais	280.000,00
1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	300.000,00
1.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.000,00
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP -	250.000,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	668.000,00
1.600.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	10.000,00
1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura	220.000,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00
1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúd	15.000,00
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	250.000,00
1.621.3210 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	15.000,00
1.631.3110 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúd	3.000,00
1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	90.000,00
1.899.7407 - Outros Recursos Vinculados - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	4.000,00
1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da	30.000,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	135.000,00
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	15.000,00
1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	15.000,00
1.899.7407 - Outros Recursos Vinculados - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	3.000,00
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	332.940,00
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.060,00
1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	8.000,00
1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	18.000,00
1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	14.000,00
1.799.0000 - Outras Vinculações Legais	1.000,00
1.799.0000 - Outras Vinculações Legais	5.000,00
1.799.0000 - Outras Vinculações Legais	1.000,00
1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00
1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00
1.799.0000 - Outras Vinculações Legais	1.000,00
1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00
1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	3.000,00
1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	601.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	601.000,00

**DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS**

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Consolidado: S; Grupo de Assinantes: {"valor":"11321","descricao":"Orçamento / 1990-01-01"}; Exercício: 2025; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2025
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00 - emuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	600.000,00
1.800.1111 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)=Benefícios Previdenciários - Poder	600.000,00
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00 - emuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Taxa de Administração	1.000,00
1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.000,00
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	188.000,00
1.3.3.9.00.0.0.00.00.00 - Demais Delegações de Serviços Públicos	188.000,00
1.3.3.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Delegações de Serviços Públicos	188.000,00
1.3.3.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	100.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	100.000,00
1.3.3.9.99.0.2.00.00.00 - Outras Delegações de Serviços Públicos - Multas e Juros de Mora	8.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	8.000,00
1.3.3.9.99.0.3.00.00.00 - Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa	60.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	60.000,00
1.3.3.9.99.0.4.00.00.00 - Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	20.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	262.836.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de Suas Entidades	103.860.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	70.220.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	60.460.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	55.360.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	69.200.000,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.684.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	33.216.000,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.300.000,00
(-) Dedução do FUNDEB	-13.840.000,00
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-13.840.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	5.100.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	5.100.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Município	5.100.000,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.377.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.723.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	9.760.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	12.200.000,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.294.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.856.000,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.050.000,00
(-) Dedução do FUNDEB	-2.440.000,00
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-2.440.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	1.120.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Produção de Petróleo	1.100.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.100.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1.100.000,00
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP -	1.100.000,00
1.7.1.2.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	20.000,00
1.7.1.2.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	20.000,00
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	20.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	26.228.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	26.228.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção	11.185.000,00

**DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS**

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Consolidado: S; Grupo de Assinantes: {"valor":"11321","descricao":"Orçamento / 1990-01-01"}; Exercício: 2025; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2025
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção	11.185.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção	8.385.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.01.00 - Agente Comunitário de Saúde	2.150.000,00
1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	2.150.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.06.00 - Apoio a Manutenção dos Polos de Academia em Saúde	40.000,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	40.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.07.00 - Implementação de Seg. Alimentar e Nutricional	15.000,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	15.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.08.00 - Incentivo Financeiro para atenção à Saúde Bucal	1.700.000,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	1.700.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.09.00 - Incentivo Financeiro da APS - Manutenção de Pagamento	350.000,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	350.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.10.00 - Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família/ESF	4.000.000,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	4.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.11.00 - Incentivo Compensatório de transição	80.000,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	80.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.99.00 - Outros Programas de Atenção Primária	50.000,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção	2.800.000,00
1.600.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	2.800.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção	10.470.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção	10.470.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção	10.370.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.01.00 - Atenção a Saúde da Pop. Procedimentos no MAC	10.100.000,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	10.100.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.02.00 - Serviço de Atendimento Móvel - SAMU 192	220.000,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	220.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.99.00 - Outros Programas do MAC	50.000,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	50.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção	100.000,00
1.600.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	100.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em	1.198.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em	1.198.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em	1.198.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.02.00 - Incentivo Financ. Estados/DF e Munic. Vigilância em Saúde Desp. Diversas	210.000,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	210.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.03.00 - Incentivo Financ. Estados/DF e Munic. Execução Ações Vigilância Sanitária	38.000,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	38.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.04.00 - Incentivo Financ. Vigilância e Prevenção Controle DST/AIDS/HEP.VIRAIS	110.000,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	110.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.06.00 - Transferência aos entes federativos para pagamento dos vencimentos dos agentes de combate às endemias	790.000,00
1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	790.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.99.00 - Outros Programas de Vigilância em Saúde	50.000,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	50.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência	390.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência	390.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência	390.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01.01.00 - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	350.000,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	350.000,00

**DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS**

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Consolidado: S; Grupo de Assinantes: {"valor":"11321","descricao":"Orçamento / 1990-01-01"}; Exercício: 2025; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2025
1.7.1.3.50.4.1.01.99.00 - Outros Programas de Assistência Farmacêutica	40.000,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	40.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do	2.985.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do	2.985.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do	2.985.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01.01.00 - Transferências Gestão SUS	10.000,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	10.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01.02.00 - Assistência Financeira e Complementar para pagamento do piso salarial da enfermagem	2.900.000,00
1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da	2.900.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01.03.00 - Transformação Digital no SUS	75.000,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	75.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	4.290.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências Dosalário-Educação	2.900.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências Dosalário-Educação - Principal	2.900.000,00
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	2.900.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae	1.070.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae - Principal	1.070.000,00
1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.070.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnate	320.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnate - Principal	320.000,00
1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P	320.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	782.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	782.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	782.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	732.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01.00 - Bloco de Proteção Social Basica	215.000,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	215.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.02.00 - Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade	180.000,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	180.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.03.00 - Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	65.000,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	65.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.04.00 - Bloco de Gestão SUAS - IGD	20.000,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.05.00 - Bloco de Gestão Bolsa Família - IGDBF	130.000,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	130.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.06.00 - BPC na Escola	2.000,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.07.00 - Programa Primeira Infância no SUAS	70.000,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	70.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.08.00 - Outras Transferências de Recursos FNAS	50.000,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União	50.000,00
1.660.3110 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	150.000,00
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	150.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	150.000,00
1.7.1.7.50.0.1.02.00.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Transferências da União	150.000,00
1.631.3110 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúd	150.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	1.070.000,00

**DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS**

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Consolidado: S; Grupo de Assinantes: {"valor":"11321","descricao":"Orçamento / 1990-01-01"}; Exercício: 2025; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2025
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	600.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	600.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	600.000,00
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	400.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	400.000,00
1.719.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	400.000,00
1.7.1.9.61.0.0.00.00.00 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	20.000,00
1.7.1.9.61.0.1.00.00.00 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	20.000,00
1.718.0000 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	20.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	50.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	50.000,00
1.7.1.9.99.0.1.99.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	50.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	50.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	90.252.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	62.804.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	52.800.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	66.000.000,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.820.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	31.680.000,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.500.000,00
(-) Dedução do FUNDEB	-13.200.000,00
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-13.200.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	9.440.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	11.800.000,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.186.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.664.000,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.950.000,00
(-) Dedução do FUNDEB	-2.360.000,00
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-2.360.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	384.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	480.000,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	129.600,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	230.400,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00
(-) Dedução do FUNDEB	-96.000,00
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-96.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	180.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	180.000,00
1.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	180.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	23.691.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	23.691.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	23.691.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	23.591.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.01.00 - ATB - ESF Saúde da Família	420.000,00
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	420.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.02.00 - ATB - PACS Agentes Comun. de Saúde e Endemias	710.000,00
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	710.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.03.00 - ATB - CER Compensação de Especificidades Regionais	25.000,00
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	25.000,00



DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Consolidado: S; Grupo de Assinantes: {"valor":"11321","descricao":"Orçamento / 1990-01-01"}; Exercício: 2025; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2025
1.7.2.3.50.0.1.01.04.00 - ATB - Sistema Penitenciário	15.000,00
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	15.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.05.00 - ATB - CEO	60.000,00
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	60.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.06.00 - MAC - CAPS Saúde Mental	45.000,00
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	45.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.08.00 - MAC - CONTRAT	20.000.000,00
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.09.00 - MAC - SAMU	85.000,00
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	85.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.10.00 - MAC - PPI	2.000,00
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.12.00 - AF - Farmácia Básica	150.000,00
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	150.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.13.00 - VGS Programa Saude do Trabalhador	50.000,00
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.14.00 - VGS VIGILANCIA SANITARIA	290.000,00
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	290.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.15.00 - MAC - Transporte de Pacientes Criticos	59.000,00
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	59.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.16.00 - MAC - Hemonucleo	20.000,00
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.17.00 - MAC - Projeto Examina MS	110.000,00
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	110.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.18.00 - MAC - Ambulatorial	1.500.000,00
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.500.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.99.00 - Outras. Transf Re.Estado Prog. Saude	50.000,00
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Transferências dos Estados Decorrentes de	100.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.01.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Emendas Parlamentares	100.000,00
1.621.3210 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	550.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	550.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	550.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	550.000,00
1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	550.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	3.207.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	430.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	430.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	430.000,00
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	430.000,00
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00 - Cota - Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas Com Arrecadação de ICMS - LC nº	20.000,00
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00 - Cota - Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas Com Arrecadação de ICMS - LC nº	20.000,00
1.502.0000 - Recursos não vinculados da compensação de imposto.	20.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	2.757.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	2.757.000,00
1.7.2.9.99.0.1.99.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	2.757.000,00
1.899.7407 - Outros Recursos Vinculados - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	7.000,00



DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Consolidado: S; Grupo de Assinantes: {"valor":"11321","descricao":"Orçamento / 1990-01-01"}; Exercício: 2025; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2025
1.7.2.9.99.0.1.99.02.00 - TransTransferências do Fundersul Lei 1963/99 - ICMS	2.700.000,00
1.799.7400 - Outras Vinculações Legais	2.700.000,00
1.7.2.9.99.0.1.99.03.00 - Outras Transferências dos Estados PMNA	50.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	50.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	21.000,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	21.000,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	21.000,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	21.000,00
1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	21.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	68.700.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	68.700.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	68.700.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	68.700.000,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	68.700.000,00
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	63.891.000,00
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.809.000,00
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Transferências Correntes	3.000,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas	3.000,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	3.000,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	3.000,00
1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	3.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	3.474.404,26
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	639.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	639.000,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	620.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	620.000,00
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multa de Trânsito	620.000,00
1.752.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	620.000,00
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00 - Multas por Danos Ambientais	14.000,00
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais	14.000,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	14.000,00
1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	4.000,00
1.9.1.1.06.1.1.01.00.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais	10.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos	5.000,00
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.000,00
1.9.1.1.09.0.1.01.00.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos	5.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	442.800,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00 - Indenizações	150.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Indenizações	150.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Indenizações - Principal	150.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	150.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	292.800,00
1.9.2.2.03.0.0.00.00.00 - Restituição de Benefícios Previdenciários	800,00
1.9.2.2.03.0.1.00.00.00 - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	800,00
1.800.1111 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)=Benefícios Previdenciários - Poder	800,00
1.9.2.2.51.0.0.00.00.00 - Restituições de Recursos do FUNDEB	2.000,00



DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Consolidado: S; Grupo de Assinantes: {"valor":"11321","descricao":"Orçamento / 1990-01-01"}; Exercício: 2025; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2025
1.9.2.2.51.0.1.00.00.00 - Restituições de Recursos do FUNDEB - Principal	2.000,00
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	290.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	290.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	150.000,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	140.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	2.392.604,26
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	2.392.604,26
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00 - Compensações Financeiras Entre Os Regimes de Previdência	2.053.908,26
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00 - Compensações Financeiras Entre Os Regimes de Previdência - Principal	2.053.908,26
1.800.1111 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)=Benefícios Previdenciários - Poder	2.053.908,26
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00 - Encargos Legais Pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	95.000,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00 - Ônus de Sucumbência	95.000,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00 - Ônus de Sucumbência - Principal	95.000,00
1.799.0000 - Outras Vinculações Legais	95.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas	243.696,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Primárias	243.696,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Primárias - Principal	243.696,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	150.696,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00
1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	52.000,00
1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00
1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00
1.799.0000 - Outras Vinculações Legais	4.000,00
1.799.0000 - Outras Vinculações Legais	4.000,00
1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	4.000,00
1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	4.000,00
1.799.0000 - Outras Vinculações Legais	4.000,00
1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	4.000,00
1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	7.000,00
1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	4.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	7.496.304,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito	400.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	400.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	400.000,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	400.000,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	400.000,00
1.754.0000 - Recursos de Operações de Crédito	400.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	1.362.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis	12.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	12.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	12.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	12.000,00
1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	12.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	1.350.000,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	1.350.000,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	1.350.000,00



Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Consolidado: S; Grupo de Assinantes: {"valor":"11321","descricao":"Orçamento / 1990-01-01"}; Exercício: 2025; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2025
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.350.000,00
1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.300.000,00
1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	50.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Capital	5.734.304,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de Suas Entidades	5.184.304,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	350.000,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da	350.000,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	200.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	200.000,00
2.4.1.1.51.1.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	200.000,00
1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura	200.000,00
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	150.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	150.000,00
2.4.1.1.51.2.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	150.000,00
1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura	150.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.834.304,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.834.304,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.834.304,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	4.734.304,00
2.4.1.4.99.0.1.01.01.00 - Outras Transferências de Convênios da União - PM	4.199.504,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	4.199.504,00
2.4.1.4.99.0.1.01.02.00 - Outras Transferências de Convênios da União -Assistência Social	534.800,00
1.665.0000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	534.800,00
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Transferências da União Decorrentes de	100.000,00
1.700.3110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	550.000,00
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Susdos Estados e DF	200.000,00
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	200.000,00
2.4.2.1.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	200.000,00
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	200.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	350.000,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	150.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	150.000,00
2.4.2.2.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	150.000,00
1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	150.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	200.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	200.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	200.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01.01.00 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - PM	200.000,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	200.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes - Intra OFSS	17.357.291,74
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições - Intra OFSS	12.456.000,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais - Intra OFSS	12.456.000,00
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	12.456.000,00
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS	12.456.000,00
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	12.456.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	12.446.000,00

**DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS**

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Consolidado: S; Grupo de Assinantes: {"valor": "11321", "descricao": "Orçamento / 1990-01-01"}; Exercício: 2025; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2025
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS- Prefeitura	10.180.000,00
1.800.1111 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)=Benefícios Previdenciários - Poder	10.180.000,00
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS- Camara	250.000,00
1.800.1121 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)=Benefícios Previdenciários - Poder	250.000,00
1.800.1111 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)=Benefícios Previdenciários - Poder	0,00
7.2.1.5.02.1.1.03.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS - Cedidos	30.000,00
1.800.1111 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)=Benefícios Previdenciários - Poder	30.000,00
7.2.1.5.02.1.1.04.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	1.986.000,00
1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.986.000,00
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora - Intra OFSS	10.000,00
1.800.1111 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)=Benefícios Previdenciários - Poder	10.000,00
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	4.901.291,74
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes - Intra OFSS	4.901.291,74
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	4.901.291,74
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	4.901.291,74
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	4.901.291,74
1.800.1111 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)=Benefícios Previdenciários - Poder	4.901.291,74
Total Geral:	378.390.000,00

JOSE GILBERTO GARCIA
Prefeito

KAMILA FERNANDES PEREIRA
Contadora

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
Sec. Mun. de Finanças e Gestão

***9. QUADRO DE DOTAÇÕES POR
ÓRGÃO DO GOVERNO: PODER
EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO***



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 1 / 29
Data: 08/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 01.000 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA		13.500.000,00
UNIDADE: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA		13.500.000,00
01.031.0010.2011 - Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores		5.000.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.700.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	950.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
3.1.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	400.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	400.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	590.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900.000,00	
01.031.0010.2012 - Manutenção e enc. c/Admin. Câmara Municipal		8.500.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.940.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3.1.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	150.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	65.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	850.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	250.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	150.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 2 / 29
Data: 08/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00	
ÓRGÃO: 03.000 SECRETARIA DE MEIO AMB. DES. INTEGRADO		140.000,00
UNIDADE: 03.016 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		120.000,00
18.542.0011.2110 - Gestão do Fundo do Meio Ambiente		120.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	110.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
UNIDADE: 03.017 FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO		20.000,00
15.451.0003.2010 - Operacionalização Do Fundo de Urbanização		20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
ÓRGÃO: 04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		20.100.504,00
UNIDADE: 04.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		20.100.504,00
15.451.0003.1005 - Construção de pista de caminhada, ciclovias e ciclofaixa		505.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
15.451.0003.2001 - Pavimentação Manutenção, Recapeamento, Drenagem e calçamento de vias		10.569.504,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.509.504,00	
15.451.0003.2003 - Aquisição de terrenos pra fins de uso público		500.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 3 / 29

Data: 08/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500.000,00	
18.543.0003.2004 - Recuperação de Erosão		1.000.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	900.000,00	
15.451.0003.2005 - Reforma e Ampliação e Edificação de Prédios Públicos		2.401.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.401.000,00	
15.451.0003.2006 - Gestão da Secretaria de Infraestrutura		3.725.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.750.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	
26.781.0003.2007 - Implantação e encargos com Aeroporto Municipal		600.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00	
15.451.0003.2009 - Construção e melhoria de parques , praças , canteiros e vias publicas		800.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 4 / 29
Data: 08/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		106.364.000,00
UNIDADE: 05.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		106.364.000,00
10.302.0016.2071 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar /MAC		10.510.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	690.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.550.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.570.000,00	
4.4.50.42.00.00.00.00 - AUXÍLIOS	1.000.000,00	
10.302.0016.2073 - Manutenção e enc. c/ Transferências a FMS/MAC		36.139.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.139.000,00	
10.122.0016.2074 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - CMS		29.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00	
10.302.0016.2075 - Manutenção e enc. com Investimentos/BLGES/Gestão do SUS		1.755.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.305.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	450.000,00	
10.306.0016.2077 - Manutenção e Encargos com Alimentação e Nutrição		4.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	4.000,00	
10.301.0016.2078 - Gestão da Secretaria de Saúde		39.618.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.740.500,00	



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 5 / 29
Data: 08/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	620.000,00	
3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	300.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	600.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	400.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.600.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.800.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	560.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	280.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.440.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	200.000,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.500,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	163.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	
10.304.0016.2079 - Manutenção e enc. c/ Vigilância Sanitária/VGS		148.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 6 / 29
Data: 08/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
10.305.0016.2081 - Manutenção e enc. c/ CCZ/SAE/Epidemiológica		1.891.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.630.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	241.000,00	
10.301.0016.2083 - Manutenção e Capacitação com PAB/Agente Comunitário de Saúde		2.650.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.650.000,00	
10.301.0016.2084 - Manutenção e enc. c/ PSF/PAB		9.900.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.700.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	840.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.615.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.510.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	
10.303.0016.2085 - Manutenção e enc. c/ Assistência Farmacêutica Básica		2.250.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	2.250.000,00	
10.301.0053.2301 - Serviços de Saúde para Primeira Infância		1.470.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	400.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	500.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	200.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 7 / 29
Data: 08/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 06.000 SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		116.927.400,00
UNIDADE: 06.007 SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		47.867.400,00
12.365.0006.2022 - Gestão da Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte		10.657.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.500.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	500.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	100.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.101.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.600.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	
4.4.50.42.00.00.00.00 - AUXÍLIOS	2.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	451.000,00	
12.306.0006.2023 - Manutenção e enc. Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE		3.595.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.595.000,00	
12.361.0006.2024 - Aquisição, ampliação, construção c/ reforma recursos FNDE		307.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	307.000,00	
12.361.0006.2025 - Manutenção e enc. c/ conselho Municipal de Educação		170.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 8 / 29

Data: 08/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	
12.361.0006.2026 - Manutenção e enc. c/ Salario Educação		2.617.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	310.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	307.000,00	
12.361.0006.2027 - Aquisição e Manutenção do Transporte Escolar e Outros Veiculos		12.081.400,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.331.400,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.500.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00	
12.361.0006.2028 - Núcleo Municipal de Tecnologia Educacionais		675.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00	
12.361.0006.2030 - Rede Municipal de Ensino - Ensino Fundamental		6.000.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.500.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00	
12.366.0006.2031 - Rede Municipal de Ensino - Ensino de Jovens e Adultos - EJA		265.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 9 / 29
Data: 08/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	
13.392.0008.2032 - Apoio e Incentivo a Cultura		2.435.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	199.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	35.000,00	
3.3.60.45.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	200.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	50.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00	
27.811.0007.2033 - Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer		5.115.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	500.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	100.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	750.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00	
12.365.0052.2296 - Primeira Infancia		3.950.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	750.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 10 / 29

Data: 08/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00	
UNIDADE: 06.008 PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB		69.060.000,00
12.361.0006.2034 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental 70%		45.501.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.000.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.000.000,00	
12.361.0006.2035 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental 30%		107.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00	
12.365.0006.2037 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB- Ed. Infantil 30%		4.729.060,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.729.060,00	
12.367.0006.2038 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB 70% - Educação Especial		570.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00	
12.366.0006.2039 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB 70% - Ensino de Jovens e Adultos EJA		1.352.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	150.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 11 / 29

Data: 08/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
12.365.0052.2297 - Educação Infantil 70%		16.800.940,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.485.140,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.465.800,00	
ÓRGÃO: 07.000 SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		13.378.192,00
UNIDADE: 07.009 SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		11.888.192,00
08.241.0009.2040 - Manutenção e encargos conviver		131.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	11.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
08.243.0009.2041 - Manutenção e encargos Conselho Tutelar		44.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	14.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
08.244.0009.2042 - Manutenção e Encargos com Conselhos da Assistência Social		18.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	500,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	
08.244.0009.2043 - Gestão da Secretaria de Assistência Social		10.742.692,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.156.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 12 / 29

Data: 08/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	60.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	270.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	385.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	170.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	729.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
4.4.50.42.00.00.00.00 - AUXÍLIOS	500,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	571.192,00	
08.244.0009.2044 - Manutenção e Encargos com Políticas Públicas da Mulher		255.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	500,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	3.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
08.244.0009.2045 - Manutenção e Encargos com Projetos Sociais		97.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 13 / 29

Data: 08/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
08.243.0053.2299 - Assistência Social na Primeira Infancia		600.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	21.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	544.000,00	
UNIDADE: 07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.365.000,00
08.244.0009.2050 - Manutenção e enc. c/ Conselho Mun. Assistência		4.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00	
08.244.0009.2051 - Gestão Proteção Social Básica CRAS		92.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 14 / 29

Data: 08/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
4.4.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00	
08.244.0009.2052 - Gestão Proteção Social Alta Complexidade		404.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	255.100,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	
4.4.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	
08.244.0009.2053 - Gestão Descentralizada do SUAS - IGDBF, PROGRAMA AUXILIO BRASIL E PROCAD		82.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00	
4.4.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
08.244.0009.2054 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		82.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 15 / 29

Data: 08/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	72.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	
4.4.50.42.00.00.00.00 - AUXÍLIOS	500,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
4.4.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
08.244.0009.2055 - Manutenção e enc. com entidades de Assist. Social- FEAS		445.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	169.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	200.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
4.4.50.42.00.00.00.00 - AUXÍLIOS	500,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	
08.244.0009.2057 - Manutenção e enc. com entidades de Assistência Social FNAS		85.500,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	85.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
08.244.0009.2060 - Manutenção e enc. c/ ACESUAS/PRONATEC/TRABALHO		25.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.800,00	



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 16 / 29

Data: 08/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	
08.244.0009.2061 - Manutenção e enc. c/ ACEPETI		400,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	100,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	
08.244.0009.2291 - Gestão descentralizada do SUAS - IGD - SUAS		11.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	100,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
4.4.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	
08.244.0009.2292 - Gestão Descentralizada do SUAS - SIGTV		20.100,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
4.4.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	
08.243.0053.2300 - Primeira Infancia no SUAS		114.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	34.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	
UNIDADE: 07.011 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		10.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 17 / 29

Data: 08/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
08.244.0009.2046 - Manutenção e enc. c/ Assistencia Social Geral		10.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.500,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	500,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	500,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
4.4.50.42.00.00.00.00 - AUXÍLIOS	750,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250,00	
UNIDADE: 07.012 FUNDO MUNICIPAL DIRETOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE		40.000,00
08.243.0053.2298 - Assistência Social na Primeira Infância FMDCA		40.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	19.500,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	200,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	300,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
UNIDADE: 07.015 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT. SOCIAL		60.000,00
16.482.0009.2049 - Manutenção e enc. do Fundo de Habitação		60.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	47.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00	
UNIDADE: 07.016 FUNDO MUN PROM IGUAL RACIAL CIDADANIA NOVA ANDRADI		5.000,00
14.422.0009.2220 - Manutenção e enc. do Fundo Municipal da Promoção da Igualdade Racial e Cidadania		5.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 18 / 29

Data: 08/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
UNIDADE: 07.017 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA NOVA ANDRADINA MS		10.000,00
08.241.0009.2221 - Manutenção e enc. do Fundo Municipal da Pessoa Idosa		10.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	9.500,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	500,00	
ÓRGÃO: 08.000 INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA		30.000.000,00
UNIDADE: 08.018 INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA		30.000.000,00
09.272.0005.2116 - Manutenção e enc. c/ Atividades Administrativas do PREVINA		1.887.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	15.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	350.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	250.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	350.000,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 19 / 29

Data: 08/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00	
09.272.0005.2117 - Manutenção e enc. c/ Previdência		18.520.000,00
3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	16.200.000,00	
3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES	1.670.000,00	
3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.000,00	
3.3.90.86.00.00.00.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	500.000,00	
99.997.0005.2118 - Reserva de Contingência RPPS		9.593.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	9.593.000,00	
ÓRGÃO: 09.000 RESERVA DE CONTINGENCIA		3.000.000,00
UNIDADE: 09.009 RESERVA DE CONTINGENCIA		3.000.000,00
99.999.0014.2106 - Reserva de Contingência		3.000.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	3.000.000,00	
ÓRGÃO: 15.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE		4.706.000,00
UNIDADE: 15.019 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO		4.706.000,00
04.122.0002.2101 - Gestão da Secretaria de Planejamento e Administração		1.863.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	40.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	80.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	370.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 20 / 29

Data: 08/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	
4.4.50.42.00.00.00.00 - AUXÍLIOS	100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00	
04.122.0002.2102 - Manutenção e Encargos com Paço Municipal		923.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	513.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	62.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00	
15.452.0002.2103 - Manutenção, Administração, Construção e Reforma (Gestão) do Cemitério Municipal		1.920.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.000,00	
ÓRGÃO: 16.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO		26.476.604,30
UNIDADE: 16.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO		26.276.604,30
04.123.0002.2090 - Gestão da Secretaria de Finanças e Gestão		9.505.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.500.000,00	
3.2.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	720.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	480.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	300.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 21 / 29

Data: 08/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
02.062.0002.2091 - Manutenção e encargos dos precatórios judiciais TJMS		2.548.648,46
3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.100.352,13	
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.448.296,33	
04.122.0002.2092 - Manutenção e enc. c/ Gestão de Recursos Humanos		9.106.291,74
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.100.000,00	
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	4.901.291,74	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
28.843.0002.2093 - Manutenção e encargos da dívida interna		2.116.664,10
3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	362.000,00	
3.2.90.22.00.00.00.00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.689.664,10	
4.6.91.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	50.000,00	
04.122.0002.2094 - Manutenção e encargos com contribuição PASEP		1.800.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.800.000,00	
04.126.0002.2096 - Manutenção em tecnologia e suporte		1.200.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 22 / 29

Data: 08/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
UNIDADE: 16.021 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		100.000,00
02.062.0002.2111 - Manutenção do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FEPGM		100.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
UNIDADE: 16.022 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA CASA VERDE		100.000,00
15.451.0003.2293 - Gestão do Fundo Desenvolvimento de Nova Casa Verde		100.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
ÓRGÃO: 17.000 FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI		14.792.299,70
UNIDADE: 17.001 FUNDAÇÃO DE CULTURA DE N.ANDRADINA		5.000,00
13.392.0008.2114 - Manutenção e enc. com melhorias na Cultura		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
UNIDADE: 17.021 SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		14.782.299,70
23.691.0012.1003 - Termo de Cooperação Técnica e Parcerias		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
18.541.0011.2064 - Manutenção Do Licenciamento Ambiental		60.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 23 / 29

Data: 08/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
18.542.0011.2065 - Gestão de Resíduos Sólidos do Município		7.059.696,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	100.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.941.696,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
20.608.0004.2066 - Manutenção E Encargos Com Agropecuária.		220.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
22.661.0012.2067 - Desenvolvimento da Industria		1.111.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000.000,00	
23.695.0012.2068 - Fomento ao Turismo Local		492.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00	
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	120.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 24 / 29

Data: 08/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
18.122.0012.2069 - Gestão da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado		4.049.603,70
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	140.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.524.403,70	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	80.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	35.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000,00	
4.4.50.42.00.00.00.00 - AUXÍLIOS	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	
20.608.0004.2104 - Apoio ao Programa Consorcio Intermunicipal - Codevale		440.000,00
3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00	
3.3.72.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	350.000,00	
4.4.72.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	
23.691.0012.2119 - Fomento ao Comércio		835.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	475.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00	
18.542.0011.2290 - Recuperação de Areas Degradadas		510.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 25 / 29
Data: 08/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
UNIDADE: 17.022 FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI		5.000,00
19.572.0012.2108 - Gestão do FINOVA		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	
ÓRGÃO: 18.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		5.000,00
UNIDADE: 18.001 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		5.000,00
13.392.0008.2112 - Manutenção e Operacionalização do FMC		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	1.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
ÓRGÃO: 19.000 POLÍTICAS PÚBLICAS MULHER		5.000,00
UNIDADE: 19.001 FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ANDRADINA		5.000,00
19.572.0012.2107 - Gestão do Fundo Mun. Desenv. Tecnológico		5.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00	
ÓRGÃO: 20.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SERV. PUBLICOS		5.000,00
UNIDADE: 20.001 FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA		5.000,00
27.811.0007.2113 - Manutenção e Operacionalização do FME		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 26 / 29

Data: 08/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	
ÓRGÃO: 21.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		27.771.000,00
UNIDADE: 21.001 FUNDAÇÃO ESPORTE E LAZER DE NOVA ANDRADINA		5.000,00
27.811.0007.2115 - Desenvolvimento do Esporte e Lazer		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	1.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
UNIDADE: 21.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		27.766.000,00
15.452.0015.2016 - Gestão da Secretaria de Serviços Públicos		9.583.862,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.590.862,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.145.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.513.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
26.782.0015.2017 - Gestão do Trânsito e Mobilidade Urbana		685.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	14.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	245.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 27 / 29

Data: 08/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	270.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115.000,00	
26.782.0015.2018 - Manutenção, consertos e reparação da Frota de Veiculo		4.025.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.034.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	890.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
26.782.0015.2019 - Recuperação e manutenção de vias urbanas		2.650.138,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.898.138,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	510.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	240.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
27.813.0015.2020 - Manutenção e Enc. c/ Parques, Praças e Jardins		1.001.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00	
15.452.0015.2021 - Instalação e melhoria do sistema de iluminação pública		9.600.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.500.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 28 / 29

Data: 08/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.550.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00	
27.813.0052.2294 - Revitalização de Parques e Praças PMPI		201.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	
26.782.0052.2295 - Conscientização sobre segurança no Transito PMPI		20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
ÓRGÃO: 22.000 GOVERNADORIA		959.000,00
UNIDADE: 22.001 GOVERNADORIA		959.000,00
16.482.0001.2070 - Manutenção e aprimoramento da AGEHNOVA		239.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
02.061.0002.2098 - Manutenção e enc. c/ Assessoria Jurídica Municipal		80.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 29 / 29

Data: 08/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
04.122.0002.2099 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Prefeito		610.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
04.131.0002.2100 - Manutenção e enc. c/ Comunicação Institucional		30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
ÓRGÃO: 23.000 CONTROLADORIA GERAL		260.000,00
UNIDADE: 23.001 CONTROLADORIA GERAL		260.000,00
04.124.0002.2105 - Manutenção e enc. c/ Controladoria		260.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
TOTAL GERAL		378.390.000,00

JOSE GILBERTO GARCIA
Prefeito

KAMILA FERNANDES PEREIRA
Contadora

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
Sec. Mun. de Finanças e Gestão

***10. QUADRO DE DETALHAMENTO DA
DESPESA – QDD***



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 1 / 29

Data: 08/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 01.000 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA		13.500.000,00
UNIDADE: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA		13.500.000,00
01.031.0010.2011 - Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores		5.000.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.700.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	950.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
3.1.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	400.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	400.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	590.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900.000,00	
01.031.0010.2012 - Manutenção e enc. c/Admin. Câmara Municipal		8.500.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.940.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3.1.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	150.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	65.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	850.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	250.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	150.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 2 / 29
Data: 08/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00	
ÓRGÃO: 03.000 SECRETARIA DE MEIO AMB. DES. INTEGRADO		140.000,00
UNIDADE: 03.016 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		120.000,00
18.542.0011.2110 - Gestão do Fundo do Meio Ambiente		120.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	110.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
UNIDADE: 03.017 FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO		20.000,00
15.451.0003.2010 - Operacionalização Do Fundo de Urbanização		20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
ÓRGÃO: 04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		20.100.504,00
UNIDADE: 04.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		20.100.504,00
15.451.0003.1005 - Construção de pista de caminhada, ciclovias e ciclofaixa		505.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
15.451.0003.2001 - Pavimentação Manutenção, Recapeamento, Drenagem e calçamento de vias		10.569.504,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.509.504,00	
15.451.0003.2003 - Aquisição de terrenos pra fins de uso público		500.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 3 / 29

Data: 08/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500.000,00	
18.543.0003.2004 - Recuperação de Erosão		1.000.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	900.000,00	
15.451.0003.2005 - Reforma e Ampliação e Edificação de Prédios Públicos		2.401.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.401.000,00	
15.451.0003.2006 - Gestão da Secretaria de Infraestrutura		3.725.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.750.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	
26.781.0003.2007 - Implantação e encargos com Aeroporto Municipal		600.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00	
15.451.0003.2009 - Construção e melhoria de parques , praças , canteiros e vias publicas		800.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 4 / 29
Data: 08/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		106.364.000,00
UNIDADE: 05.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		106.364.000,00
10.302.0016.2071 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar /MAC		10.510.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	690.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.550.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.570.000,00	
4.4.50.42.00.00.00.00 - AUXÍLIOS	1.000.000,00	
10.302.0016.2073 - Manutenção e enc. c/ Transferências a FMS/MAC		36.139.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.139.000,00	
10.122.0016.2074 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - CMS		29.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00	
10.302.0016.2075 - Manutenção e enc. com Investimentos/BLGES/Gestão do SUS		1.755.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.305.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	450.000,00	
10.306.0016.2077 - Manutenção e Encargos com Alimentação e Nutrição		4.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	4.000,00	
10.301.0016.2078 - Gestão da Secretaria de Saúde		39.618.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.740.500,00	



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 5 / 29
Data: 08/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	620.000,00	
3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	300.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	600.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	400.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.600.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.800.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	560.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	280.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.440.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	200.000,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.500,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	163.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	
10.304.0016.2079 - Manutenção e enc. c/ Vigilância Sanitária/VGS		148.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 6 / 29
Data: 08/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
10.305.0016.2081 - Manutenção e enc. c/ CCZ/SAE/Epidemiológica		1.891.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.630.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	241.000,00	
10.301.0016.2083 - Manutenção e Capacitação com PAB/Agente Comunitário de Saúde		2.650.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.650.000,00	
10.301.0016.2084 - Manutenção e enc. c/ PSF/PAB		9.900.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.700.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	840.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.615.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.510.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	
10.303.0016.2085 - Manutenção e enc. c/ Assistência Farmacêutica Básica		2.250.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	2.250.000,00	
10.301.0053.2301 - Serviços de Saúde para Primeira Infância		1.470.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	400.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	500.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	200.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 7 / 29
Data: 08/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 06.000 SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		116.927.400,00
UNIDADE: 06.007 SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		47.867.400,00
12.365.0006.2022 - Gestão da Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte		10.657.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.500.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	500.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	100.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.101.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.600.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	
4.4.50.42.00.00.00.00 - AUXÍLIOS	2.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	451.000,00	
12.306.0006.2023 - Manutenção e enc. Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE		3.595.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.595.000,00	
12.361.0006.2024 - Aquisição, ampliação, construção c/ reforma recursos FNDE		307.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	307.000,00	
12.361.0006.2025 - Manutenção e enc. c/ conselho Municipal de Educação		170.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 8 / 29
Data: 08/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	
12.361.0006.2026 - Manutenção e enc. c/ Salario Educação		2.617.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	310.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	307.000,00	
12.361.0006.2027 - Aquisição e Manutenção do Transporte Escolar e Outros Veiculos		12.081.400,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.331.400,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.500.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00	
12.361.0006.2028 - Núcleo Municipal de Tecnologia Educacionais		675.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00	
12.361.0006.2030 - Rede Municipal de Ensino - Ensino Fundamental		6.000.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.500.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00	
12.366.0006.2031 - Rede Municipal de Ensino - Ensino de Jovens e Adultos - EJA		265.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 9 / 29
Data: 08/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	
13.392.0008.2032 - Apoio e Incentivo a Cultura		2.435.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	199.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	35.000,00	
3.3.60.45.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	200.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	50.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00	
27.811.0007.2033 - Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer		5.115.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	500.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	100.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	750.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00	
12.365.0052.2296 - Primeira Infancia		3.950.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	750.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 10 / 29

Data: 08/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00	
UNIDADE: 06.008 PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB		69.060.000,00
12.361.0006.2034 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental 70%		45.501.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.000.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.000.000,00	
12.361.0006.2035 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental 30%		107.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00	
12.365.0006.2037 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB- Ed. Infantil 30%		4.729.060,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.729.060,00	
12.367.0006.2038 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB 70% - Educação Especial		570.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00	
12.366.0006.2039 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB 70% - Ensino de Jovens e Adultos EJA		1.352.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	150.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 11 / 29

Data: 08/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
12.365.0052.2297 - Educação Infantil 70%		16.800.940,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.485.140,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.465.800,00	
ÓRGÃO: 07.000 SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		13.378.192,00
UNIDADE: 07.009 SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		11.888.192,00
08.241.0009.2040 - Manutenção e encargos conviver		131.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	11.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
08.243.0009.2041 - Manutenção e encargos Conselho Tutelar		44.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	14.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
08.244.0009.2042 - Manutenção e Encargos com Conselhos da Assistência Social		18.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	500,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	
08.244.0009.2043 - Gestão da Secretaria de Assistência Social		10.742.692,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.156.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 12 / 29

Data: 08/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	60.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	270.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	385.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	170.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	729.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
4.4.50.42.00.00.00.00 - AUXÍLIOS	500,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	571.192,00	
08.244.0009.2044 - Manutenção e Encargos com Políticas Públicas da Mulher		255.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	500,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	3.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
08.244.0009.2045 - Manutenção e Encargos com Projetos Sociais		97.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 13 / 29

Data: 08/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
08.243.0053.2299 - Assistência Social na Primeira Infancia		600.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	21.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	544.000,00	
UNIDADE: 07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.365.000,00
08.244.0009.2050 - Manutenção e enc. c/ Conselho Mun. Assistência		4.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00	
08.244.0009.2051 - Gestão Proteção Social Básica CRAS		92.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 14 / 29

Data: 08/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
4.4.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00	
08.244.0009.2052 - Gestão Proteção Social Alta Complexidade		404.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	255.100,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	
4.4.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	
08.244.0009.2053 - Gestão Descentralizada do SUAS - IGDBF, PROGRAMA AUXILIO BRASIL E PROCAD		82.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00	
4.4.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
08.244.0009.2054 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		82.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 15 / 29

Data: 08/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	72.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	
4.4.50.42.00.00.00.00 - AUXÍLIOS	500,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
4.4.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
08.244.0009.2055 - Manutenção e enc. com entidades de Assist. Social- FEAS		445.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	169.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	200.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
4.4.50.42.00.00.00.00 - AUXÍLIOS	500,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	
08.244.0009.2057 - Manutenção e enc. com entidades de Assistência Social FNAS		85.500,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	85.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
08.244.0009.2060 - Manutenção e enc. c/ ACESUAS/PRONATEC/TRABALHO		25.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.800,00	



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 16 / 29

Data: 08/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	
08.244.0009.2061 - Manutenção e enc. c/ ACEPETI		400,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	100,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	
08.244.0009.2291 - Gestão descentralizada do SUAS - IGD - SUAS		11.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	100,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
4.4.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	
08.244.0009.2292 - Gestão Descentralizada do SUAS - SIGTV		20.100,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
4.4.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	
08.243.0053.2300 - Primeira Infancia no SUAS		114.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	34.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	
UNIDADE: 07.011 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		10.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 17 / 29

Data: 08/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
08.244.0009.2046 - Manutenção e enc. c/ Assistencia Social Geral		10.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.500,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	500,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	500,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
4.4.50.42.00.00.00.00 - AUXÍLIOS	750,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250,00	
UNIDADE: 07.012 FUNDO MUNICIPAL DIRETOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE		40.000,00
08.243.0053.2298 - Assistência Social na Primeira Infância FMDCA		40.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	19.500,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	200,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	300,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
UNIDADE: 07.015 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT. SOCIAL		60.000,00
16.482.0009.2049 - Manutenção e enc. do Fundo de Habitação		60.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	47.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00	
UNIDADE: 07.016 FUNDO MUN PROM IGUAL RACIAL CIDADANIA NOVA ANDRADI		5.000,00
14.422.0009.2220 - Manutenção e enc. do Fundo Municipal da Promoção da Igualdade Racial e Cidadania		5.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 18 / 29

Data: 08/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
UNIDADE: 07.017 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA NOVA ANDRADINA MS		10.000,00
08.241.0009.2221 - Manutenção e enc. do Fundo Municipal da Pessoa Idosa		10.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	9.500,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	500,00	
ÓRGÃO: 08.000 INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA		30.000.000,00
UNIDADE: 08.018 INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA		30.000.000,00
09.272.0005.2116 - Manutenção e enc. c/ Atividades Administrativas do PREVINA		1.887.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	15.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	350.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	250.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	350.000,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 19 / 29

Data: 08/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00	
09.272.0005.2117 - Manutenção e enc. c/ Previdência		18.520.000,00
3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	16.200.000,00	
3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES	1.670.000,00	
3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.000,00	
3.3.90.86.00.00.00.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	500.000,00	
99.997.0005.2118 - Reserva de Contingência RPPS		9.593.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	9.593.000,00	
ÓRGÃO: 09.000 RESERVA DE CONTINGENCIA		3.000.000,00
UNIDADE: 09.009 RESERVA DE CONTINGENCIA		3.000.000,00
99.999.0014.2106 - Reserva de Contingência		3.000.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	3.000.000,00	
ÓRGÃO: 15.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE		4.706.000,00
UNIDADE: 15.019 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO		4.706.000,00
04.122.0002.2101 - Gestão da Secretaria de Planejamento e Administração		1.863.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	40.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	80.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	370.000,00	



MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 20 / 29

Data: 08/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	
4.4.50.42.00.00.00.00 - AUXÍLIOS	100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00	
04.122.0002.2102 - Manutenção e Encargos com Paço Municipal		923.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	513.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	62.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00	
15.452.0002.2103 - Manutenção, Administração, Construção e Reforma (Gestão) do Cemitério Municipal		1.920.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.000,00	
ÓRGÃO: 16.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		26.476.604,30
UNIDADE: 16.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		26.276.604,30
04.123.0002.2090 - Gestão da Secretaria de Finanças e Gestão		9.505.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.500.000,00	
3.2.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	720.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	480.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	300.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 21 / 29

Data: 08/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
02.062.0002.2091 - Manutenção e encargos dos precatórios judiciais TJMS		2.548.648,46
3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.100.352,13	
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.448.296,33	
04.122.0002.2092 - Manutenção e enc. c/ Gestão de Recursos Humanos		9.106.291,74
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.100.000,00	
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	4.901.291,74	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
28.843.0002.2093 - Manutenção e encargos da dívida interna		2.116.664,10
3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	362.000,00	
3.2.90.22.00.00.00.00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.689.664,10	
4.6.91.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	50.000,00	
04.122.0002.2094 - Manutenção e encargos com contribuição PASEP		1.800.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.800.000,00	
04.126.0002.2096 - Manutenção em tecnologia e suporte		1.200.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 22 / 29

Data: 08/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
UNIDADE: 16.021 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		100.000,00
02.062.0002.2111 - Manutenção do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FEPGM		100.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
UNIDADE: 16.022 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA CASA VERDE		100.000,00
15.451.0003.2293 - Gestão do Fundo Desenvolvimento de Nova Casa Verde		100.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
ÓRGÃO: 17.000 FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI		14.792.299,70
UNIDADE: 17.001 FUNDAÇÃO DE CULTURA DE N.ANDRADINA		5.000,00
13.392.0008.2114 - Manutenção e enc. com melhorias na Cultura		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
UNIDADE: 17.021 SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		14.782.299,70
23.691.0012.1003 - Termo de Cooperação Técnica e Parcerias		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
18.541.0011.2064 - Manutenção Do Licenciamento Ambiental		60.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 23 / 29

Data: 08/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
18.542.0011.2065 - Gestão de Resíduos Sólidos do Município		7.059.696,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	100.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.941.696,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
20.608.0004.2066 - Manutenção E Encargos Com Agropecuária.		220.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
22.661.0012.2067 - Desenvolvimento da Industria		1.111.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000.000,00	
23.695.0012.2068 - Fomento ao Turismo Local		492.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00	
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	120.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 24 / 29

Data: 08/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
18.122.0012.2069 - Gestão da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado		4.049.603,70
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	140.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.524.403,70	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	80.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	35.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000,00	
4.4.50.42.00.00.00.00 - AUXÍLIOS	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	
20.608.0004.2104 - Apoio ao Programa Consorcio Intermunicipal - Codevale		440.000,00
3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00	
3.3.72.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	350.000,00	
4.4.72.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	
23.691.0012.2119 - Fomento ao Comércio		835.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	475.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00	
18.542.0011.2290 - Recuperação de Areas Degradadas		510.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 25 / 29

Data: 08/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
UNIDADE: 17.022 FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI		5.000,00
19.572.0012.2108 - Gestão do FINOVA		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	
ÓRGÃO: 18.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		5.000,00
UNIDADE: 18.001 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		5.000,00
13.392.0008.2112 - Manutenção e Operacionalização do FMC		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	1.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
ÓRGÃO: 19.000 POLÍTICAS PÚBLICAS MULHER		5.000,00
UNIDADE: 19.001 FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ANDRADINA		5.000,00
19.572.0012.2107 - Gestão do Fundo Mun. Desenv. Tecnológico		5.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00	
ÓRGÃO: 20.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SERV. PUBLICOS		5.000,00
UNIDADE: 20.001 FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA		5.000,00
27.811.0007.2113 - Manutenção e Operacionalização do FME		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 26 / 29

Data: 08/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	
ÓRGÃO: 21.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		27.771.000,00
UNIDADE: 21.001 FUNDAÇÃO ESPORTE E LAZER DE NOVA ANDRADINA		5.000,00
27.811.0007.2115 - Desenvolvimento do Esporte e Lazer		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	1.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
UNIDADE: 21.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		27.766.000,00
15.452.0015.2016 - Gestão da Secretaria de Serviços Públicos		9.583.862,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.590.862,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.145.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.513.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
26.782.0015.2017 - Gestão do Trânsito e Mobilidade Urbana		685.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	14.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	245.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 27 / 29

Data: 08/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	270.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115.000,00	
26.782.0015.2018 - Manutenção, consertos e reparação da Frota de Veiculo		4.025.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.034.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	890.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
26.782.0015.2019 - Recuperação e manutenção de vias urbanas		2.650.138,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.898.138,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	510.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	240.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
27.813.0015.2020 - Manutenção e Enc. c/ Parques, Praças e Jardins		1.001.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00	
15.452.0015.2021 - Instalação e melhoria do sistema de iluminação pública		9.600.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.500.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 28 / 29

Data: 08/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.550.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00	
27.813.0052.2294 - Revitalização de Parques e Praças PMPI		201.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	
26.782.0052.2295 - Conscientização sobre segurança no Transito PMPI		20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
ÓRGÃO: 22.000 GOVERNADORIA		959.000,00
UNIDADE: 22.001 GOVERNADORIA		959.000,00
16.482.0001.2070 - Manutenção e aprimoramento da AGEHNOVA		239.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
02.061.0002.2098 - Manutenção e enc. c/ Assessoria Jurídica Municipal		80.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 29 / 29

Data: 08/10/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
04.122.0002.2099 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Prefeito		610.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
04.131.0002.2100 - Manutenção e enc. c/ Comunicação Institucional		30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
ÓRGÃO: 23.000 CONTROLADORIA GERAL		260.000,00
UNIDADE: 23.001 CONTROLADORIA GERAL		260.000,00
04.124.0002.2105 - Manutenção e enc. c/ Controladoria		260.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
TOTAL GERAL		378.390.000,00

JOSE GILBERTO GARCIA
Prefeito

KAMILA FERNANDES PEREIRA
Contadora

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
Sec. Mun. de Finanças e Gestão

***11. QUADRO DEMONSTRATIVO DA
RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO
DOS FUNDOS ESPECIAIS***



MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO
DOS FUNDOS ESPECIAIS**

Página: 1 / 3
Data: 08/10/2024

RECEITA	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	353.536.404,26
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	7.496.304,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes - Intra OFSS	17.357.291,74
Subtotal:	378.390.000,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor
1 - Moradia Digna	239.000,00
2070 - Manutenção e aprimoramento da AGEHNOVA	239.000,00
10 - Modernização Ação Legislativa	13.500.000,00
2011 - Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores	5.000.000,00
2012 - Manutenção e enc. c/Admin. Câmara Municipal	8.500.000,00
11 - Desenvolvimento da Gestão Ambiental	7.749.696,00
2064 - Manutenção Do Licenciamento Ambiental	60.000,00
2065 - Gestão de Resíduos Sólidos do Município	7.059.696,00
2110 - Gestão do Fundo do Meio Ambiente	120.000,00
2290 - Recuperação de Areas Degradadas	510.000,00
12 - Desenvolvimento Economico Sustentavel	6.502.603,70
1003 - Termo de Cooperação Técnica e Parcerias	5.000,00
2067 - Desenvolvimento da Industria	1.111.000,00
2068 - Fomento ao Turismo Local	492.000,00
2069 - Gestão da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado	4.049.603,70
2107 - Gestão do Fundo Mun. Desenv. Tecnológico	5.000,00
2108 - Gestão do FINOVA	5.000,00
2119 - Fomento ao Comércio	835.000,00
14 - Reserva de Contigencia	3.000.000,00
2106 - Reserva de Contingência	3.000.000,00
15 - Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas e Rurais	27.545.000,00
2016 - Gestão da Secretaria de Serviços Públicos	9.583.862,00
2017 - Gestão do Transito e Mobilidade Urbana	685.000,00
2018 - Manutenção, consertos e reparação da Frota de Veiculo	4.025.000,00
2019 - Recuperação e manutenção de vias urbanas	2.650.138,00
2020 - Manutenção e Enc. c/ Parques, Praças e Jardins	1.001.000,00
2021 - Instalação e melhoria do sistema de iluminação pública	9.600.000,00
16 - Nova Andradina + Saúde	104.894.000,00
2071 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar /MAC	10.510.000,00
2073 - Manutenção e enc. c/ Transferências a FMS/MAC	36.139.000,00
2074 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - CMS	29.000,00
2075 - Manutenção e enc. com Investimentos/BLGES/Gestão do SUS	1.755.000,00
2077 - Manutenção e Encargos com Alimentação e Nutrição	4.000,00
2078 - Gestão da Secretaria de Saúde	39.618.000,00
2079 - Manutenção e enc. c/ Vigilância Sanitária/VGS	148.000,00
2081 - Manutenção e enc. c/ CCZ/SAE/Epidemiológica	1.891.000,00
2083 - Manutenção e Capacitação com PAB/Agente Comunitário de Saúde	2.650.000,00
2084 - Manutenção e enc. c/ PSF/PAB	9.900.000,00
2085 - Manutenção e enc. c/ Assistência Farmacêutica Básica	2.250.000,00
2 - Gestão Administrativa	32.062.604,30
2090 - Gestão da Secretaria de Finanças e Gestão	9.505.000,00
2091 - Manutenção e encargos dos precatórios judiciais TJMS	2.548.648,46
2092 - Manutenção e enc. c/ Gestão de Recursos Humanos	9.106.291,74
2093 - Manutenção e encargos da dívida interna	2.116.664,10
2094 - Manutenção e encargos com contribuição PASEP	1.800.000,00
2096 - Manutenção em tecnologia e suporte	1.200.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO
DOS FUNDOS ESPECIAIS**

Página: 2 / 3
Data: 08/10/2024

2098 - Manutenção e enc. c/ Assessoria Jurídica Municipal	80.000,00
2099 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Prefeito	610.000,00
2100 - Manutenção e enc. c/ Comunicação Institucional	30.000,00
2101 - Gestão da Secretaria de Planejamento e Administração	1.863.000,00
2102 - Manutenção e Encargos com Paço Municipal	923.000,00
2103 - Manutenção, Administração, Construção e Reforma (Gestão) do Cemitério Municipal	1.920.000,00
2105 - Manutenção e enc. c/ Controladoria	260.000,00
2111 - Manutenção do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FEPM	100.000,00
3 - Ações de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Local	20.220.504,00
1005 - Construção de pista de caminhada, ciclovias e ciclofaixa	505.000,00
2001 - Pavimentação Manutenção, Recapeamento, Drenagem e calçamento de vias	10.569.504,00
2003 - Aquisição de terrenos pra fins de uso público	500.000,00
2004 - Recuperação de Erosão	1.000.000,00
2005 - Reforma e Ampliação e Edificação de Prédios Públicos	2.401.000,00
2006 - Gestão da Secretaria de Infraestrutura	3.725.000,00
2007 - Implantação e encargos com Aeroporto Municipal	600.000,00
2009 - Construção e melhoria de parques , praças , canteiros e vias publicas	800.000,00
2010 - Operacionalização Do Fundo de Urbanização	20.000,00
2293 - Gestão do Fundo Desenvolvimento de Nova Casa Verde	100.000,00
4 - Desenvolvimento da Agropecuária do Município de Nova Andradina -MS	660.000,00
2066 - Manutenção E Encargos Com Agropecuária.	220.000,00
2104 - Apoio ao Programa Consorcio Intermunicipal - Codevale	440.000,00
5 - Gestão Previdenciária	30.000.000,00
2116 - Manutenção e enc. c/ Atividades Administrativas do PREVINA	1.887.000,00
2117 - Manutenção e enc. c/ Previdência	18.520.000,00
2118 - Reserva de Contingência RPPS	9.593.000,00
52 - PROGRAMA MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFANCIA - PMPI (SEMEC/SEMUSP)	20.971.940,00
2294 - Revitalização de Parques e Praças PMPI	201.000,00
2295 - Conscientização sobre segurança no Transito PMPI	20.000,00
2296 - Primeira Infancia	3.950.000,00
2297 - Educação Infantil 70%	16.800.940,00
53 - PROGRAMA MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFANCIA - PMPI (SAÚDE/SEMCIAS)	2.224.000,00
2298 - Assistência Social na Primeira Infância FMDCA	40.000,00
2299 - Assistência Social na Primeira Infancia	600.000,00
2300 - Primeira Infancia no SUAS	114.000,00
2301 - Serviços de Saúde para Primeira Infância	1.470.000,00
6 - Desenvolvimento da Educação	88.626.460,00
2022 - Gestão da Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte	10.657.000,00
2023 - Manutenção e enc. Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	3.595.000,00
2024 - Aquisição, ampliação , construção c/ reforma recursos FNDE	307.000,00
2025 - Manutenção e enc. c/ conselho Municipal de Educação	170.000,00
2026 - Manutenção e enc. c/ Salario Educação	2.617.000,00
2027 - Aquisição e Manutenção do Transporte Escolar e Outros Veiculos	12.081.400,00
2028 - Núcleo Municipal de Tecnologia Educacionais	675.000,00
2030 - Rede Municipal de Ensino - Ensino Fundamental	6.000.000,00
2031 - Rede Municipal de Ensino - Ensino de Jovens e Adultos - EJA	265.000,00
2034 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental 70%	45.501.000,00
2035 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental 30%	107.000,00
2037 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB- Ed. Infantil 30%	4.729.060,00
2038 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB 70% - Educação Especial	570.000,00
2039 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB 70% - Ensino de Jovens e Adultos EJA	1.352.000,00
7 - Desenvolvimento do Esporte	5.125.000,00
2033 - Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer	5.115.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO
DOS FUNDOS ESPECIAIS**

Página: 3 / 3
Data: 08/10/2024

2113 - Manutenção e Operacionalização do FME	5.000,00
2115 - Desenvolvimento do Esporte e Lazer	5.000,00
8 - Desenvolvimento da Cultura	2.445.000,00
2032 - Apoio e Incentivo a Cultura	2.435.000,00
2112 - Manutenção e Operacionalização do FMC	5.000,00
2114 - Manutenção e enc. com melhorias na Cultura	5.000,00
9 - Assistência Social Geral	12.624.192,00
2040 - Manutenção e encargos conviver	131.000,00
2041 - Manutenção e encargos Conselho Tutelar	44.000,00
2042 - Manutenção e Encargos com Conselhos da Assistência Social	18.000,00
2043 - Gestão da Secretaria de Assistência Social	10.742.692,00
2044 - Manutenção e Encargos com Políticas Públicas da Mulher	255.000,00
2045 - Manutenção e Encargos com Projetos Sociais	97.500,00
2046 - Manutenção e enc. c/ Assistência Social Geral	10.000,00
2049 - Manutenção e enc. do Fundo de Habitação	60.000,00
2050 - Manutenção e enc. c/ Conselho Mun. Assistência	4.000,00
2051 - Gestão Proteção Social Básica CRAS	92.000,00
2052 - Gestão Proteção Social Alta Complexidade	404.000,00
2053 - Gestão Descentralizada do SUAS - IGDBF, PROGRAMA AUXILIO BRASIL E PROCAD	82.000,00
2054 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	82.000,00
2055 - Manutenção e enc. com entidades de Assist. Social- FEAS	445.000,00
2057 - Manutenção e enc. com entidades de Assistência Social FNAS	85.500,00
2060 - Manutenção e enc. c/ ACESUAS/PRONATEC/TRABALHO	25.000,00
2061 - Manutenção e enc. c/ ACEPETI	400,00
2220 - Manutenção e enc. do Fundo Municipal da Promoção da Igualdade Racial e Cidadania	5.000,00
2221 - Manutenção e enc. do Fundo Municipal da Pessoa Idosa	10.000,00
2291 - Gestão descentralizada do SUAS - IGD - SUAS	11.000,00
2292 - Gestão Descentralizada do SUAS - SIGTV	20.100,00

Subtotal: 378.390.000,00

Total geral das receitas: 378.390.000,00

Total geral das aplicações dos recursos: 378.390.000,00

JOSE GILBERTO GARCIA
Prefeito

KAMILA FERNANDES PEREIRA
Contadora

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
Sec. Mun. de Finanças e Gestão

***12. ANEXO 6 – PROGRAMA DE
TRABALHO POR ÓRGÃOS E
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA,
DETALHADO POR PROJETO E
ATIVIDADES***



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	0,00	13.500.000,00	0,00	13.500.000,00
Unidade: 01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	0,00	13.500.000,00	0,00	13.500.000,00
01	Legislativa		13.500.000,00		13.500.000,00
01.031	Ação Legislativa		13.500.000,00		13.500.000,00
01.031.0010	Modernização Ação Legislativa		13.500.000,00		13.500.000,00
01.031.0010.2011	Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores		5.000.000,00		5.000.000,00
01.031.0010.2012	Manutenção e enc. c/Admin. Câmara Municipal		8.500.000,00		8.500.000,00
Órgão: 03.000	SECRETARIA DE MEIO AMB. DES. INTEGRADO	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
Unidade: 03.016	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
18	Gestão Ambiental		120.000,00		120.000,00
18.542	Controle Ambiental		120.000,00		120.000,00
18.542.0011	Desenvolvimento da Gestão Ambiental		120.000,00		120.000,00
18.542.0011.2110	Gestão do Fundo do Meio Ambiente		120.000,00		120.000,00
Unidade: 03.017	FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15	Urbanismo		20.000,00		20.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana		20.000,00		20.000,00
15.451.0003	Ações de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Local		20.000,00		20.000,00
15.451.0003.2010	Operacionalização Do Fundo de Urbanização		20.000,00		20.000,00
Órgão: 04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	505.000,00	19.595.504,00	0,00	20.100.504,00
Unidade: 04.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	505.000,00	19.595.504,00	0,00	20.100.504,00
15	Urbanismo	505.000,00	17.995.504,00		18.500.504,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	505.000,00	17.995.504,00		18.500.504,00
15.451.0003	Ações de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Local	505.000,00	17.995.504,00		18.500.504,00
15.451.0003.1005	Construção de pista de caminhada, ciclovias e ciclofaixa	505.000,00			505.000,00
15.451.0003.2001	Pavimentação Manutenção, Recapeamento, Drenagem e calçamento de vias		10.569.504,00		10.569.504,00
15.451.0003.2003	Aquisição de terrenos pra fins de uso público		500.000,00		500.000,00
15.451.0003.2005	Reforma e Ampliação e Edificação de Prédios Públicos		2.401.000,00		2.401.000,00
15.451.0003.2006	Gestão da Secretaria de Infraestrutura		3.725.000,00		3.725.000,00
15.451.0003.2009	Construção e melhoria de parques , praças , canteiros e vias publicas		800.000,00		800.000,00
18	Gestão Ambiental		1.000.000,00		1.000.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas		1.000.000,00		1.000.000,00
18.543.0003	Ações de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Local		1.000.000,00		1.000.000,00
18.543.0003.2004	Recuperação de Erosão		1.000.000,00		1.000.000,00
26	Transporte		600.000,00		600.000,00
26.781	Transporte Aéreo		600.000,00		600.000,00
26.781.0003	Ações de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Local		600.000,00		600.000,00
26.781.0003.2007	Implantação e encargos com Aeroporto Municipal		600.000,00		600.000,00
Órgão: 05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	106.364.000,00	0,00	106.364.000,00
Unidade: 05.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	106.364.000,00	0,00	106.364.000,00
10	Saúde		106.364.000,00		106.364.000,00
10.122	Administração Geral		29.000,00		29.000,00
10.122.0016	Nova Andradina + Saúde		29.000,00		29.000,00
10.122.0016.2074	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - CMS		29.000,00		29.000,00
10.301	Atenção Básica		53.638.000,00		53.638.000,00
10.301.0016	Nova Andradina + Saúde		52.168.000,00		52.168.000,00
10.301.0016.2078	Gestão da Secretaria de Saúde		39.618.000,00		39.618.000,00
10.301.0016.2083	Manutenção e Capacitação com PAB/Agente Comunitário de Saúde		2.650.000,00		2.650.000,00
10.301.0016.2084	Manutenção e enc. c/ PSF/PAB		9.900.000,00		9.900.000,00
10.301.0053	PROGRAMA MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFANCIA - PMPI (SAÚDE/SEMCIAS)		1.470.000,00		1.470.000,00
10.301.0053.2301	Serviços de Saúde para Primeira Infância		1.470.000,00		1.470.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		48.404.000,00		48.404.000,00
10.302.0016	Nova Andradina + Saúde		48.404.000,00		48.404.000,00
10.302.0016.2071	Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar /MAC		10.510.000,00		10.510.000,00
10.302.0016.2073	Manutenção e enc. c/ Transferências a FMS/MAC		36.139.000,00		36.139.000,00
10.302.0016.2075	Manutenção e enc. com Investimentos/BLGES/Gestão do SUS		1.755.000,00		1.755.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		2.250.000,00		2.250.000,00
10.303.0016	Nova Andradina + Saúde		2.250.000,00		2.250.000,00
10.303.0016.2085	Manutenção e enc. c/ Assistência Farmacêutica Básica		2.250.000,00		2.250.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		148.000,00		148.000,00
10.304.0016	Nova Andradina + Saúde		148.000,00		148.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.304.0016.2079	Manutenção e enc. c/ Vigilância Sanitária/VGS		148.000,00		148.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		1.891.000,00		1.891.000,00
10.305.0016	Nova Andradina + Saúde		1.891.000,00		1.891.000,00
10.305.0016.2081	Manutenção e enc. c/ CCZ/SAE/Epidemiológica		1.891.000,00		1.891.000,00
10.306	Alimentação e Nutrição		4.000,00		4.000,00
10.306.0016	Nova Andradina + Saúde		4.000,00		4.000,00
10.306.0016.2077	Manutenção e Encargos com Alimentação e Nutrição		4.000,00		4.000,00
Órgão: 06.000 SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		0,00	116.927.400,00	0,00	116.927.400,00
Unidade: 06.007 SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		0,00	47.867.400,00	0,00	47.867.400,00
12	Educação		40.317.400,00		40.317.400,00
12.306	Alimentação e Nutrição		3.595.000,00		3.595.000,00
12.306.0006	Desenvolvimento da Educação		3.595.000,00		3.595.000,00
12.306.0006.2023	Manutenção e enc. Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE		3.595.000,00		3.595.000,00
12.361	Ensino Fundamental		21.850.400,00		21.850.400,00
12.361.0006	Desenvolvimento da Educação		21.850.400,00		21.850.400,00
12.361.0006.2024	Aquisição, ampliação, construção c/ reforma recursos FNDE		307.000,00		307.000,00
12.361.0006.2025	Manutenção e enc. c/ conselho Municipal de Educação		170.000,00		170.000,00
12.361.0006.2026	Manutenção e enc. c/ Salario Educação		2.617.000,00		2.617.000,00
12.361.0006.2027	Aquisição e Manutenção do Transporte Escolar e Outros Veiculos		12.081.400,00		12.081.400,00
12.361.0006.2028	Núcleo Municipal de Tecnologia Educacionais		675.000,00		675.000,00
12.361.0006.2030	Rede Municipal de Ensino - Ensino Fundamental		6.000.000,00		6.000.000,00
12.365	Educação Infantil		14.607.000,00		14.607.000,00
12.365.0006	Desenvolvimento da Educação		10.657.000,00		10.657.000,00
12.365.0006.2022	Gestão da Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte		10.657.000,00		10.657.000,00
12.365.0052	PROGRAMA MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFANCIA - PMPI (SEMEC/SEMUSP)		3.950.000,00		3.950.000,00
12.365.0052.2296	Primeira Infancia		3.950.000,00		3.950.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		265.000,00		265.000,00
12.366.0006	Desenvolvimento da Educação		265.000,00		265.000,00
12.366.0006.2031	Rede Municipal de Ensino - Ensino de Jovens e Adultos - EJA		265.000,00		265.000,00
13	Cultura		2.435.000,00		2.435.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
13.392	Difusão Cultural		2.435.000,00		2.435.000,00
13.392.0008	Desenvolvimento da Cultura		2.435.000,00		2.435.000,00
13.392.0008.2032	Apoio e Incentivo a Cultura		2.435.000,00		2.435.000,00
27	Desporto e Lazer		5.115.000,00		5.115.000,00
27.811	Desporto de Rendimento		5.115.000,00		5.115.000,00
27.811.0007	Desenvolvimento do Esporte		5.115.000,00		5.115.000,00
27.811.0007.2033	Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer		5.115.000,00		5.115.000,00
Unidade: 06.008 PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB		0,00	69.060.000,00	0,00	69.060.000,00
12	Educação		69.060.000,00		69.060.000,00
12.361	Ensino Fundamental		45.608.000,00		45.608.000,00
12.361.0006	Desenvolvimento da Educação		45.608.000,00		45.608.000,00
12.361.0006.2034	Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental 70%		45.501.000,00		45.501.000,00
12.361.0006.2035	Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental 30%		107.000,00		107.000,00
12.365	Educação Infantil		21.530.000,00		21.530.000,00
12.365.0006	Desenvolvimento da Educação		4.729.060,00		4.729.060,00
12.365.0006.2037	Manutenção e Operacionalização do FUNDEB- Ed. Infantil 30%		4.729.060,00		4.729.060,00
12.365.0052	PROGRAMA MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFANCIA - PMPI (SEMEC/SEMUSP)		16.800.940,00		16.800.940,00
12.365.0052.2297	Educação Infantil 70%		16.800.940,00		16.800.940,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		1.352.000,00		1.352.000,00
12.366.0006	Desenvolvimento da Educação		1.352.000,00		1.352.000,00
12.366.0006.2039	Manutenção e Operacionalização do FUNDEB 70% - Ensino de Jovens e Adultos		1.352.000,00		1.352.000,00
12.367	Educação Especial		570.000,00		570.000,00
12.367.0006	Desenvolvimento da Educação		570.000,00		570.000,00
12.367.0006.2038	Manutenção e Operacionalização do FUNDEB 70% - Educação Especial		570.000,00		570.000,00
Órgão: 07.000 SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	13.378.192,00	0,00	13.378.192,00
Unidade: 07.009 SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	11.888.192,00	0,00	11.888.192,00
08	Assistência Social		11.888.192,00		11.888.192,00
08.241	Assistência ao Idoso		131.000,00		131.000,00
08.241.0009	Assistencia Social Geral		131.000,00		131.000,00
08.241.0009.2040	Manutenção e encargos conviver		131.000,00		131.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		644.000,00		644.000,00
08.243.0009	Assistencia Social Geral		44.000,00		44.000,00
08.243.0009.2041	Manutenção e encargos Conselho Tutelar		44.000,00		44.000,00
08.243.0053	PROGRAMA MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFANCIA - PMPI (SAÚDE/SEMCIAS)		600.000,00		600.000,00
08.243.0053.2299	Assistência Social na Primeira Infancia		600.000,00		600.000,00
08.244	Assistência Comunitária		11.113.192,00		11.113.192,00
08.244.0009	Assistencia Social Geral		11.113.192,00		11.113.192,00
08.244.0009.2042	Manutenção e Encargos com Conselhos da Assistência Social		18.000,00		18.000,00
08.244.0009.2043	Gestão da Secretaria de Assistência Social		10.742.692,00		10.742.692,00
08.244.0009.2044	Manutenção e Encargos com Políticas Públicas da Mulher		255.000,00		255.000,00
08.244.0009.2045	Manutenção e Encargos com Projetos Sociais		97.500,00		97.500,00
Unidade: 07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	1.365.000,00	0,00	1.365.000,00
08	Assistência Social		1.365.000,00		1.365.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		114.000,00		114.000,00
08.243.0053	PROGRAMA MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFANCIA - PMPI (SAÚDE/SEMCIAS)		114.000,00		114.000,00
08.243.0053.2300	Primeira Infancia no SUAS		114.000,00		114.000,00
08.244	Assistência Comunitária		1.251.000,00		1.251.000,00
08.244.0009	Assistencia Social Geral		1.251.000,00		1.251.000,00
08.244.0009.2050	Manutenção e enc. c/ Conselho Mun. Assistência		4.000,00		4.000,00
08.244.0009.2051	Gestão Proteção Social Básica CRAS		92.000,00		92.000,00
08.244.0009.2052	Gestão Proteção Social Alta Complexidade		404.000,00		404.000,00
08.244.0009.2053	Gestão Descentralizada do SUAS - IGDBF, PROGRAMA AUXILIO BRASIL E		82.000,00		82.000,00
08.244.0009.2054	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		82.000,00		82.000,00
08.244.0009.2055	Manutenção e enc. com entidades de Assist. Social- FEAS		445.000,00		445.000,00
08.244.0009.2057	Manutenção e enc. com entidades de Assistência Social FNAS		85.500,00		85.500,00
08.244.0009.2060	Manutenção e enc. c/ ACESUAS/PRONATEC/TRABALHO		25.000,00		25.000,00
08.244.0009.2061	Manutenção e enc. c/ ACEPETI		400,00		400,00
08.244.0009.2291	Gestão descentralizada do SUAS - IGD - SUAS		11.000,00		11.000,00
08.244.0009.2292	Gestão Descentralizada do SUAS - SIGTV		20.100,00		20.100,00
Unidade: 07.011 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		0,00	10.000,00	0,00	10.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08	Assistência Social		10.000,00		10.000,00
08.244	Assistência Comunitária		10.000,00		10.000,00
08.244.0009	Assistencia Social Geral		10.000,00		10.000,00
08.244.0009.2046	Manutenção e enc. c/ Assistencia Social Geral		10.000,00		10.000,00
Unidade: 07.012 FUNDO MUNICIPAL DIRETOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE		0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
08	Assistência Social		40.000,00		40.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		40.000,00		40.000,00
08.243.0053	PROGRAMA MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFANCIA - PMPPI (SAÚDE/SEMCIAS)		40.000,00		40.000,00
08.243.0053.2298	Assistência Social na Primeira Infância FMDCA		40.000,00		40.000,00
Unidade: 07.015 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT. SOCIAL		0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
16	Habitação		60.000,00		60.000,00
16.482	Habitação Urbana		60.000,00		60.000,00
16.482.0009	Assistencia Social Geral		60.000,00		60.000,00
16.482.0009.2049	Manutenção e enc. do Fundo de Habitação		60.000,00		60.000,00
Unidade: 07.016 FUNDO MUN PROM IGUAL RACIAL CIDADANIA NOVA ANDRADI		0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
14	Direitos da Cidadania		5.000,00		5.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		5.000,00		5.000,00
14.422.0009	Assistencia Social Geral		5.000,00		5.000,00
14.422.0009.2220	Manutenção e enc. do Fundo Municipal da Promoção da Igualdade Racial e		5.000,00		5.000,00
Unidade: 07.017 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA NOVA ANDRADINA MS		0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08	Assistência Social		10.000,00		10.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		10.000,00		10.000,00
08.241.0009	Assistencia Social Geral		10.000,00		10.000,00
08.241.0009.2221	Manutenção e enc. do Fundo Municipal da Pessoa Idosa		10.000,00		10.000,00
Órgão: 08.000 INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA		0,00	20.407.000,00	9.593.000,00	30.000.000,00
Unidade: 08.018 INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA		0,00	20.407.000,00	9.593.000,00	30.000.000,00
09	Previdência Social		20.407.000,00		20.407.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		20.407.000,00		20.407.000,00
09.272.0005	Gestão Previdenciaria		20.407.000,00		20.407.000,00
09.272.0005.2116	Manutenção e enc. c/ Atividades Administrativas do PREVINA		1.887.000,00		1.887.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
09.272.0005.2117	Manutenção e enc. c/ Previdência		18.520.000,00		18.520.000,00
99	Reserva de Contingência			9.593.000,00	9.593.000,00
99.997	Reserva Legal			9.593.000,00	9.593.000,00
99.997.0005	Gestão Previdenciária			9.593.000,00	9.593.000,00
99.997.0005.2118	Reserva de Contingência RPPS			9.593.000,00	9.593.000,00
Órgão: 09.000 RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Unidade: 09.009 RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
99	Reserva de Contingência			3.000.000,00	3.000.000,00
99.999	Reserva de Contingência			3.000.000,00	3.000.000,00
99.999.0014	Reserva de Contingencia			3.000.000,00	3.000.000,00
99.999.0014.2106	Reserva de Contingência			3.000.000,00	3.000.000,00
Órgão: 15.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE		0,00	4.706.000,00	0,00	4.706.000,00
Unidade: 15.019 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO		0,00	4.706.000,00	0,00	4.706.000,00
04	Administração		2.786.000,00		2.786.000,00
04.122	Administração Geral		2.786.000,00		2.786.000,00
04.122.0002	Gestão Administrativa		2.786.000,00		2.786.000,00
04.122.0002.2101	Gestão da Secretaria de Planejamento e Administração		1.863.000,00		1.863.000,00
04.122.0002.2102	Manutenção e Encargos com Paço Municipal		923.000,00		923.000,00
15	Urbanismo		1.920.000,00		1.920.000,00
15.452	Serviços Urbanos		1.920.000,00		1.920.000,00
15.452.0002	Gestão Administrativa		1.920.000,00		1.920.000,00
15.452.0002.2103	Manutenção, Administração, Construção e Reforma (Gestão) do Cemitério Municipal		1.920.000,00		1.920.000,00
Órgão: 16.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		0,00	26.476.604,30	0,00	26.476.604,30
Unidade: 16.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		0,00	26.276.604,30	0,00	26.276.604,30
02	Judiciária		2.548.648,46		2.548.648,46
02.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		2.548.648,46		2.548.648,46
02.062.0002	Gestão Administrativa		2.548.648,46		2.548.648,46
02.062.0002.2091	Manutenção e encargos dos precatórios judiciais TJMS		2.548.648,46		2.548.648,46
04	Administração		21.611.291,74		21.611.291,74
04.122	Administração Geral		10.906.291,74		10.906.291,74



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.122.0002	Gestão Administrativa		10.906.291,74		10.906.291,74
04.122.0002.2092	Manutenção e enc. c/ Gestão de Recursos Humanos		9.106.291,74		9.106.291,74
04.122.0002.2094	Manutenção e encargos com contribuição PASEP		1.800.000,00		1.800.000,00
04.123	Administração Financeira		9.505.000,00		9.505.000,00
04.123.0002	Gestão Administrativa		9.505.000,00		9.505.000,00
04.123.0002.2090	Gestão da Secretaria de Finanças e Gestão		9.505.000,00		9.505.000,00
04.126	Tecnologia da Informatização		1.200.000,00		1.200.000,00
04.126.0002	Gestão Administrativa		1.200.000,00		1.200.000,00
04.126.0002.2096	Manutenção em tecnologia e suporte		1.200.000,00		1.200.000,00
28	Encargos Especiais		2.116.664,10		2.116.664,10
28.843	Serviço da Dívida Interna		2.116.664,10		2.116.664,10
28.843.0002	Gestão Administrativa		2.116.664,10		2.116.664,10
28.843.0002.2093	Manutenção e encargos da dívida interna		2.116.664,10		2.116.664,10
Unidade: 16.021 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
02	Judiciária		100.000,00		100.000,00
02.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		100.000,00		100.000,00
02.062.0002	Gestão Administrativa		100.000,00		100.000,00
02.062.0002.2111	Manutenção do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FEPM		100.000,00		100.000,00
Unidade: 16.022 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA CASA VERDE		0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15	Urbanismo		100.000,00		100.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana		100.000,00		100.000,00
15.451.0003	Ações de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Local		100.000,00		100.000,00
15.451.0003.2293	Gestão do Fundo Desenvolvimento de Nova Casa Verde		100.000,00		100.000,00
Órgão: 17.000 FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI		5.000,00	14.787.299,70	0,00	14.792.299,70
Unidade: 17.001 FUNDAÇÃO DE CULTURA DE N.ANDRADINA		0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
13	Cultura		5.000,00		5.000,00
13.392	Difusão Cultural		5.000,00		5.000,00
13.392.0008	Desenvolvimento da Cultura		5.000,00		5.000,00
13.392.0008.2114	Manutenção e enc. com melhorias na Cultura		5.000,00		5.000,00
Unidade: 17.021 SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		5.000,00	14.777.299,70	0,00	14.782.299,70



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
18	Gestão Ambiental		11.679.299,70		11.679.299,70
18.122	Administração Geral		4.049.603,70		4.049.603,70
18.122.0012	Desenvolvimento Economico Sustentavel		4.049.603,70		4.049.603,70
18.122.0012.2069	Gestão da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado		4.049.603,70		4.049.603,70
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		60.000,00		60.000,00
18.541.0011	Desenvolvimento da Gestão Ambiental		60.000,00		60.000,00
18.541.0011.2064	Manutenção Do Licenciamento Ambiental		60.000,00		60.000,00
18.542	Controle Ambiental		7.569.696,00		7.569.696,00
18.542.0011	Desenvolvimento da Gestão Ambiental		7.569.696,00		7.569.696,00
18.542.0011.2065	Gestão de Resíduos Sólidos do Município		7.059.696,00		7.059.696,00
18.542.0011.2290	Recuperação de Areas Degradadas		510.000,00		510.000,00
20	Agricultura		660.000,00		660.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		660.000,00		660.000,00
20.608.0004	Desenvolvimento da Agropecuária do Município de Nova Andradina -MS		660.000,00		660.000,00
20.608.0004.2066	Manutenção E Encargos Com Agropecuária.		220.000,00		220.000,00
20.608.0004.2104	Apoio ao Programa Consorcio Intermunicipal - Codevale		440.000,00		440.000,00
22	Indústria		1.111.000,00		1.111.000,00
22.661	Promoção Industrial		1.111.000,00		1.111.000,00
22.661.0012	Desenvolvimento Economico Sustentavel		1.111.000,00		1.111.000,00
22.661.0012.2067	Desenvolvimento da Industria		1.111.000,00		1.111.000,00
23	Comércio e Serviços	5.000,00	1.327.000,00		1.332.000,00
23.691	Promoção Comercial	5.000,00	835.000,00		840.000,00
23.691.0012	Desenvolvimento Economico Sustentavel	5.000,00	835.000,00		840.000,00
23.691.0012.1003	Termo de Cooperação Técnica e Parcerias	5.000,00			5.000,00
23.691.0012.2119	Fomento ao Comércio		835.000,00		835.000,00
23.695	Turismo		492.000,00		492.000,00
23.695.0012	Desenvolvimento Economico Sustentavel		492.000,00		492.000,00
23.695.0012.2068	Fomento ao Turismo Local		492.000,00		492.000,00
Unidade: 17.022 FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI		0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
19	Ciência e Tecnologia		5.000,00		5.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		5.000,00		5.000,00
19.572.0012	Desenvolvimento Economico Sustentavel		5.000,00		5.000,00
19.572.0012.2108	Gestão do FINOVA		5.000,00		5.000,00
Órgão: 18.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Unidade: 18.001 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
13	Cultura		5.000,00		5.000,00
13.392	Difusão Cultural		5.000,00		5.000,00
13.392.0008	Desenvolvimento da Cultura		5.000,00		5.000,00
13.392.0008.2112	Manutenção e Operacionalização do FMC		5.000,00		5.000,00
Órgão: 19.000 POLÍTICAS PÚBLICAS MULHER		0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Unidade: 19.001 FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ANDRADINA		0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
19	Ciência e Tecnologia		5.000,00		5.000,00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		5.000,00		5.000,00
19.572.0012	Desenvolvimento Economico Sustentavel		5.000,00		5.000,00
19.572.0012.2107	Gestão do Fundo Mun. Desenv. Tecnológico		5.000,00		5.000,00
Órgão: 20.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SERV. PUBLICOS		0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Unidade: 20.001 FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA		0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
27	Desporto e Lazer		5.000,00		5.000,00
27.811	Desporto de Rendimento		5.000,00		5.000,00
27.811.0007	Desenvolvimento do Esporte		5.000,00		5.000,00
27.811.0007.2113	Manutenção e Operacionalização do FME		5.000,00		5.000,00
Órgão: 21.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		0,00	27.771.000,00	0,00	27.771.000,00
Unidade: 21.001 FUNDAÇÃO ESPORTE E LAZER DE NOVA ANDRADINA		0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
27	Desporto e Lazer		5.000,00		5.000,00
27.811	Desporto de Rendimento		5.000,00		5.000,00
27.811.0007	Desenvolvimento do Esporte		5.000,00		5.000,00
27.811.0007.2115	Desenvolvimento do Esporte e Lazer		5.000,00		5.000,00
Unidade: 21.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		0,00	27.766.000,00	0,00	27.766.000,00
15	Urbanismo		19.183.862,00		19.183.862,00
15.452	Serviços Urbanos		19.183.862,00		19.183.862,00



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15.452.0015	Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas e Rurais		19.183.862,00		19.183.862,00
15.452.0015.2016	Gestão da Secretaria de Serviços Públicos		9.583.862,00		9.583.862,00
15.452.0015.2021	Instalação e melhoria do sistema de iluminação pública		9.600.000,00		9.600.000,00
26	Transporte		7.380.138,00		7.380.138,00
26.782	Transporte Rodoviário		7.380.138,00		7.380.138,00
26.782.0015	Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas e Rurais		7.360.138,00		7.360.138,00
26.782.0015.2017	Gestão do Trânsito e Mobilidade Urbana		685.000,00		685.000,00
26.782.0015.2018	Manutenção, consertos e reparação da Frota de Veículo		4.025.000,00		4.025.000,00
26.782.0015.2019	Recuperação e manutenção de vias urbanas		2.650.138,00		2.650.138,00
26.782.0052	PROGRAMA MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFANCIA - PMPI (SEMEC/SEMUSP)		20.000,00		20.000,00
26.782.0052.2295	Conscientização sobre segurança no Trânsito PMPI		20.000,00		20.000,00
27	Desporto e Lazer		1.202.000,00		1.202.000,00
27.813	Lazer		1.202.000,00		1.202.000,00
27.813.0015	Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas e Rurais		1.001.000,00		1.001.000,00
27.813.0015.2020	Manutenção e Enc. c/ Parques, Praças e Jardins		1.001.000,00		1.001.000,00
27.813.0052	PROGRAMA MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFANCIA - PMPI (SEMEC/SEMUSP)		201.000,00		201.000,00
27.813.0052.2294	Revitalização de Parques e Praças PMPI		201.000,00		201.000,00
Órgão: 22.000 GOVERNADORIA		0,00	959.000,00	0,00	959.000,00
Unidade: 22.001 GOVERNADORIA		0,00	959.000,00	0,00	959.000,00
02	Judiciária		80.000,00		80.000,00
02.061	Ação Judiciária		80.000,00		80.000,00
02.061.0002	Gestão Administrativa		80.000,00		80.000,00
02.061.0002.2098	Manutenção e enc. c/ Assessoria Jurídica Municipal		80.000,00		80.000,00
04	Administração		640.000,00		640.000,00
04.122	Administração Geral		610.000,00		610.000,00
04.122.0002	Gestão Administrativa		610.000,00		610.000,00
04.122.0002.2099	Manutenção e enc. c/ Gabinete Prefeito		610.000,00		610.000,00
04.131	Comunicação Social		30.000,00		30.000,00
04.131.0002	Gestão Administrativa		30.000,00		30.000,00
04.131.0002.2100	Manutenção e enc. c/ Comunicação Institucional		30.000,00		30.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
16	Habitação		239.000,00		239.000,00
16.482	Habitação Urbana		239.000,00		239.000,00
16.482.0001	Moradia Digna		239.000,00		239.000,00
16.482.0001.2070	Manutenção e aprimoramento da AGEHNOVA		239.000,00		239.000,00
Órgão: 23.000	CONTROLADORIA GERAL	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
Unidade: 23.001	CONTROLADORIA GERAL	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
04	Administração		260.000,00		260.000,00
04.124	Controle Interno		260.000,00		260.000,00
04.124.0002	Gestão Administrativa		260.000,00		260.000,00
04.124.0002.2105	Manutenção e enc. c/ Controladoria		260.000,00		260.000,00
Total geral:		510.000,00	365.287.000,00	12.593.000,00	378.390.000,00

JOSE GILBERTO GARCIA
Prefeito

KAMILA FERNANDES PEREIRA
Contadora

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
Sec. Mun. de Finanças e Gestão

***13. ANEXO 7 – DEMONSTRATIVO DAS
FUNÇÕES, PROGRAMAS E
SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES***



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 6
Data: 08/10/2024

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa		13.500.000,00		13.500.000,00
01.31	Ação Legislativa		13.500.000,00		13.500.000,00
01.31.0010	Modernização Ação Legislativa		13.500.000,00		13.500.000,00
02	Judiciária		2.728.648,46		2.728.648,46
02.61	Ação Judiciária		80.000,00		80.000,00
02.61.0002	Gestão Administrativa		80.000,00		80.000,00
02.62	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		2.648.648,46		2.648.648,46
02.62.0002	Gestão Administrativa		2.648.648,46		2.648.648,46
04	Administração		25.297.291,74		25.297.291,74
04.122	Administração Geral		14.302.291,74		14.302.291,74
04.122.0002	Gestão Administrativa		14.302.291,74		14.302.291,74
04.123	Administração Financeira		9.505.000,00		9.505.000,00
04.123.0002	Gestão Administrativa		9.505.000,00		9.505.000,00
04.124	Controle Interno		260.000,00		260.000,00
04.124.0002	Gestão Administrativa		260.000,00		260.000,00
04.126	Tecnologia da Informatização		1.200.000,00		1.200.000,00
04.126.0002	Gestão Administrativa		1.200.000,00		1.200.000,00
04.131	Comunicação Social		30.000,00		30.000,00
04.131.0002	Gestão Administrativa		30.000,00		30.000,00
08	Assistência Social		13.313.192,00		13.313.192,00
08.241	Assistência ao Idoso		141.000,00		141.000,00
08.241.0009	Assistencia Social Geral		141.000,00		141.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		798.000,00		798.000,00
08.243.0053	PROGRAMA MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFANCIA - PMPI (SAÚDE/SEMCIAS)		754.000,00		754.000,00
08.243.0009	Assistencia Social Geral		44.000,00		44.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 2 / 6
Data: 08/10/2024

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.244	Assistência Comunitária		12.374.192,00		12.374.192,00
08.244.0009	Assistencia Social Geral		12.374.192,00		12.374.192,00
09	Previdência Social		20.407.000,00		20.407.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		20.407.000,00		20.407.000,00
09.272.0005	Gestão Previdenciária		20.407.000,00		20.407.000,00
10	Saúde		106.364.000,00		106.364.000,00
10.122	Administração Geral		29.000,00		29.000,00
10.122.0016	Nova Andradina + Saúde		29.000,00		29.000,00
10.301	Atenção Básica		53.638.000,00		53.638.000,00
10.301.0016	Nova Andradina + Saúde		52.168.000,00		52.168.000,00
10.301.0053	PROGRAMA MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFANCIA - PMPI (SAÚDE/SEMCIAS)		1.470.000,00		1.470.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		48.404.000,00		48.404.000,00
10.302.0016	Nova Andradina + Saúde		48.404.000,00		48.404.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		2.250.000,00		2.250.000,00
10.303.0016	Nova Andradina + Saúde		2.250.000,00		2.250.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		148.000,00		148.000,00
10.304.0016	Nova Andradina + Saúde		148.000,00		148.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		1.891.000,00		1.891.000,00
10.305.0016	Nova Andradina + Saúde		1.891.000,00		1.891.000,00
10.306	Alimentação e Nutrição		4.000,00		4.000,00
10.306.0016	Nova Andradina + Saúde		4.000,00		4.000,00
12	Educação		109.377.400,00		109.377.400,00
12.306	Alimentação e Nutrição		3.595.000,00		3.595.000,00
12.306.0006	Desenvolvimento da Educação		3.595.000,00		3.595.000,00
12.361	Ensino Fundamental		67.458.400,00		67.458.400,00
12.361.0006	Desenvolvimento da Educação		67.458.400,00		67.458.400,00



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 3 / 6
Data: 08/10/2024

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.365	Educação Infantil		36.137.000,00		36.137.000,00
12.365.0052	PROGRAMA MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFANCIA - PMPI (SEMEC/SEMUSP)		20.750.940,00		20.750.940,00
12.365.0006	Desenvolvimento da Educação		15.386.060,00		15.386.060,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		1.617.000,00		1.617.000,00
12.366.0006	Desenvolvimento da Educação		1.617.000,00		1.617.000,00
12.367	Educação Especial		570.000,00		570.000,00
12.367.0006	Desenvolvimento da Educação		570.000,00		570.000,00
13	Cultura		2.445.000,00		2.445.000,00
13.392	Difusão Cultural		2.445.000,00		2.445.000,00
13.392.0008	Desenvolvimento da Cultura		2.445.000,00		2.445.000,00
14	Direitos da Cidadania		5.000,00		5.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		5.000,00		5.000,00
14.422.0009	Assistencia Social Geral		5.000,00		5.000,00
15	Urbanismo	505.000,00	39.219.366,00		39.724.366,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	505.000,00	18.115.504,00		18.620.504,00
15.451.0003	Ações de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Local	505.000,00	18.115.504,00		18.620.504,00
15.452	Serviços Urbanos		21.103.862,00		21.103.862,00
15.452.0015	Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas e Rurais		19.183.862,00		19.183.862,00
15.452.0002	Gestão Administrativa		1.920.000,00		1.920.000,00
16	Habitação		299.000,00		299.000,00
16.482	Habitação Urbana		299.000,00		299.000,00
16.482.0001	Moradia Digna		239.000,00		239.000,00
16.482.0009	Assistencia Social Geral		60.000,00		60.000,00
18	Gestão Ambiental		12.799.299,70		12.799.299,70
18.122	Administração Geral		4.049.603,70		4.049.603,70

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
18.122.0012	Desenvolvimento Economico Sustentavel		4.049.603,70		4.049.603,70
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		60.000,00		60.000,00
18.541.0011	Desenvolvimento da Gestão Ambiental		60.000,00		60.000,00
18.542	Controle Ambiental		7.689.696,00		7.689.696,00
18.542.0011	Desenvolvimento da Gestão Ambiental		7.689.696,00		7.689.696,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas		1.000.000,00		1.000.000,00
18.543.0003	Ações de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Local		1.000.000,00		1.000.000,00
19	Ciência e Tecnologia		10.000,00		10.000,00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		10.000,00		10.000,00
19.572.0012	Desenvolvimento Economico Sustentavel		10.000,00		10.000,00
20	Agricultura		660.000,00		660.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		660.000,00		660.000,00
20.608.0004	Desenvolvimento da Agropecuária do Municipio de Nova Andradina -MS		660.000,00		660.000,00
22	Indústria		1.111.000,00		1.111.000,00
22.661	Promoção Industrial		1.111.000,00		1.111.000,00
22.661.0012	Desenvolvimento Economico Sustentavel		1.111.000,00		1.111.000,00
23	Comércio e Serviços	5.000,00	1.327.000,00		1.332.000,00
23.691	Promoção Comercial	5.000,00	835.000,00		840.000,00
23.691.0012	Desenvolvimento Economico Sustentavel	5.000,00	835.000,00		840.000,00
23.695	Turismo		492.000,00		492.000,00
23.695.0012	Desenvolvimento Economico Sustentavel		492.000,00		492.000,00
26	Transporte		7.980.138,00		7.980.138,00
26.781	Transporte Aéreo		600.000,00		600.000,00
26.781.0003	Ações de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Local		600.000,00		600.000,00
26.782	Transporte Rodoviário		7.380.138,00		7.380.138,00



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 5 / 6
Data: 08/10/2024

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total	
26.782.0015	Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas e Rurais		7.360.138,00		7.360.138,00	
26.782.0052	PROGRAMA MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFANCIA - PMPI (SEMEC/SEMUSP)		20.000,00		20.000,00	
27	Desporto e Lazer		6.327.000,00		6.327.000,00	
27.811	Desporto de Rendimento		5.125.000,00		5.125.000,00	
27.811.0007	Desenvolvimento do Esporte		5.125.000,00		5.125.000,00	
27.813	Lazer		1.202.000,00		1.202.000,00	
27.813.0015	Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas e Rurais		1.001.000,00		1.001.000,00	
27.813.0052	PROGRAMA MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFANCIA - PMPI (SEMEC/SEMUSP)		201.000,00		201.000,00	
28	Encargos Especiais		2.116.664,10		2.116.664,10	
28.843	Serviço da Dívida Interna		2.116.664,10		2.116.664,10	
28.843.0002	Gestão Administrativa		2.116.664,10		2.116.664,10	
99	Reserva de Contingência			12.593.000,00	12.593.000,00	
99.997	Reserva Legal			9.593.000,00	9.593.000,00	
99.997.0005	Gestão Previdenciária			9.593.000,00	9.593.000,00	
99.999	Reserva de Contingência			3.000.000,00	3.000.000,00	
99.999.0014	Reserva de Contingencia			3.000.000,00	3.000.000,00	
		Total geral:	510.000,00	365.287.000,00	12.593.000,00	378.390.000,00

JOSE GILBERTO GARCIA
Prefeito

KAMILA FERNANDES PEREIRA
Contadora

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
Sec. Mun. de Finanças e Gestão

***14. ANEXO 8 – DEMONSTRATIVO DE
DESPESAS POR FUNÇÕES,
PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS,
CONFORME O VÍNCULO COM OS
RECURSOS***



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 5
Data: 08/10/2024

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	13.500.000,00		13.500.000,00
01.031	Ação Legislativa	13.500.000,00		13.500.000,00
01.031.0010	Modernização Ação Legislativa	13.500.000,00		13.500.000,00
02	Judiciária	2.628.648,46	100.000,00	2.728.648,46
02.061	Ação Judiciária	80.000,00		80.000,00
02.061.0002	Gestão Administrativa	80.000,00		80.000,00
02.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	2.548.648,46	100.000,00	2.648.648,46
02.062.0002	Gestão Administrativa	2.548.648,46	100.000,00	2.648.648,46
04	Administração	25.277.291,74	20.000,00	25.297.291,74
04.122	Administração Geral	14.302.291,74		14.302.291,74
04.122.0002	Gestão Administrativa	14.302.291,74		14.302.291,74
04.123	Administração Financeira	9.485.000,00	20.000,00	9.505.000,00
04.123.0002	Gestão Administrativa	9.485.000,00	20.000,00	9.505.000,00
04.124	Controle Interno	260.000,00		260.000,00
04.124.0002	Gestão Administrativa	260.000,00		260.000,00
04.126	Tecnologia da Informatização	1.200.000,00		1.200.000,00
04.126.0002	Gestão Administrativa	1.200.000,00		1.200.000,00
04.131	Comunicação Social	30.000,00		30.000,00
04.131.0002	Gestão Administrativa	30.000,00		30.000,00
08	Assistência Social	11.353.392,00	1.959.800,00	13.313.192,00
08.241	Assistência ao Idoso	131.000,00	10.000,00	141.000,00
08.241.0009	Assistencia Social Geral	131.000,00	10.000,00	141.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	644.000,00	154.000,00	798.000,00
08.243.0009	Assistencia Social Geral	44.000,00		44.000,00
08.243.0053	PROGRAMA MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFANCIA - PMPI (SAÚDE/SEMCIAS)	600.000,00	154.000,00	754.000,00
08.244	Assistência Comunitária	10.578.392,00	1.795.800,00	12.374.192,00
08.244.0009	Assistencia Social Geral	10.578.392,00	1.795.800,00	12.374.192,00



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 2 / 5
Data: 08/10/2024

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
09	Previdência Social		20.407.000,00	20.407.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		20.407.000,00	20.407.000,00
09.272.0005	Gestão Previdenciária		20.407.000,00	20.407.000,00
10	Saúde	54.290.000,00	52.074.000,00	106.364.000,00
10.122	Administração Geral	29.000,00		29.000,00
10.122.0016	Nova Andradina + Saúde	29.000,00		29.000,00
10.301	Atenção Básica	40.965.000,00	12.673.000,00	53.638.000,00
10.301.0016	Nova Andradina + Saúde	39.495.000,00	12.673.000,00	52.168.000,00
10.301.0053	PROGRAMA MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFANCIA - PMPI (SAÚDE/SEMCIAS)	1.470.000,00		1.470.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.215.000,00	37.189.000,00	48.404.000,00
10.302.0016	Nova Andradina + Saúde	11.215.000,00	37.189.000,00	48.404.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	2.000.000,00	250.000,00	2.250.000,00
10.303.0016	Nova Andradina + Saúde	2.000.000,00	250.000,00	2.250.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	20.000,00	128.000,00	148.000,00
10.304.0016	Nova Andradina + Saúde	20.000,00	128.000,00	148.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	61.000,00	1.830.000,00	1.891.000,00
10.305.0016	Nova Andradina + Saúde	61.000,00	1.830.000,00	1.891.000,00
10.306	Alimentação e Nutrição		4.000,00	4.000,00
10.306.0016	Nova Andradina + Saúde		4.000,00	4.000,00
12	Educação	35.327.400,00	74.050.000,00	109.377.400,00
12.306	Alimentação e Nutrição	2.500.000,00	1.095.000,00	3.595.000,00
12.306.0006	Desenvolvimento da Educação	2.500.000,00	1.095.000,00	3.595.000,00
12.361	Ensino Fundamental	17.956.400,00	49.502.000,00	67.458.400,00
12.361.0006	Desenvolvimento da Educação	17.956.400,00	49.502.000,00	67.458.400,00
12.365	Educação Infantil	14.606.000,00	21.531.000,00	36.137.000,00
12.365.0006	Desenvolvimento da Educação	10.656.000,00	4.730.060,00	15.386.060,00
12.365.0052	PROGRAMA MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFANCIA - PMPI (SEMEC/SEMUSP)	3.950.000,00	16.800.940,00	20.750.940,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	265.000,00	1.352.000,00	1.617.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 3 / 5
Data: 08/10/2024

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.366.0006	Desenvolvimento da Educação	265.000,00	1.352.000,00	1.617.000,00
12.367	Educação Especial		570.000,00	570.000,00
12.367.0006	Desenvolvimento da Educação		570.000,00	570.000,00
13	Cultura	1.985.000,00	460.000,00	2.445.000,00
13.392	Difusão Cultural	1.985.000,00	460.000,00	2.445.000,00
13.392.0008	Desenvolvimento da Cultura	1.985.000,00	460.000,00	2.445.000,00
14	Direitos da Cidadania		5.000,00	5.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		5.000,00	5.000,00
14.422.0009	Assistencia Social Geral		5.000,00	5.000,00
15	Urbanismo	21.085.862,00	18.638.504,00	39.724.366,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	9.740.000,00	8.880.504,00	18.620.504,00
15.451.0003	Ações de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Local	9.740.000,00	8.880.504,00	18.620.504,00
15.452	Serviços Urbanos	11.345.862,00	9.758.000,00	21.103.862,00
15.452.0002	Gestão Administrativa	1.920.000,00		1.920.000,00
15.452.0015	Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas e Rurais	9.425.862,00	9.758.000,00	19.183.862,00
16	Habitação	239.000,00	60.000,00	299.000,00
16.482	Habitação Urbana	239.000,00	60.000,00	299.000,00
16.482.0001	Moradia Digna	239.000,00		239.000,00
16.482.0009	Assistencia Social Geral		60.000,00	60.000,00
18	Gestão Ambiental	12.679.299,70	120.000,00	12.799.299,70
18.122	Administração Geral	4.049.603,70		4.049.603,70
18.122.0012	Desenvolvimento Economico Sustentavel	4.049.603,70		4.049.603,70
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	60.000,00		60.000,00
18.541.0011	Desenvolvimento da Gestão Ambiental	60.000,00		60.000,00
18.542	Controle Ambiental	7.569.696,00	120.000,00	7.689.696,00
18.542.0011	Desenvolvimento da Gestão Ambiental	7.569.696,00	120.000,00	7.689.696,00



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 4 / 5
Data: 08/10/2024

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	1.000.000,00		1.000.000,00
18.543.0003	Ações de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Local	1.000.000,00		1.000.000,00
19	Ciência e Tecnologia		10.000,00	10.000,00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		10.000,00	10.000,00
19.572.0012	Desenvolvimento Economico Sustentavel		10.000,00	10.000,00
20	Agricultura	660.000,00		660.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	660.000,00		660.000,00
20.608.0004	Desenvolvimento da Agropecuária do Município de Nova Andradina -MS	660.000,00		660.000,00
22	Indústria	1.111.000,00		1.111.000,00
22.661	Promoção Industrial	1.111.000,00		1.111.000,00
22.661.0012	Desenvolvimento Economico Sustentavel	1.111.000,00		1.111.000,00
23	Comércio e Serviços	1.332.000,00		1.332.000,00
23.691	Promoção Comercial	840.000,00		840.000,00
23.691.0012	Desenvolvimento Economico Sustentavel	840.000,00		840.000,00
23.695	Turismo	492.000,00		492.000,00
23.695.0012	Desenvolvimento Economico Sustentavel	492.000,00		492.000,00
26	Transporte	4.275.138,00	3.705.000,00	7.980.138,00
26.781	Transporte Aéreo	600.000,00		600.000,00
26.781.0003	Ações de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Local	600.000,00		600.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	3.675.138,00	3.705.000,00	7.380.138,00
26.782.0015	Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas e Rurais	3.675.138,00	3.685.000,00	7.360.138,00
26.782.0052	PROGRAMA MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFANCIA - PMPI (SEMEC/SEMUSP)		20.000,00	20.000,00
27	Desporto e Lazer	6.212.000,00	115.000,00	6.327.000,00
27.811	Desporto de Rendimento	5.115.000,00	10.000,00	5.125.000,00
27.811.0007	Desenvolvimento do Esporte	5.115.000,00	10.000,00	5.125.000,00
27.813	Lazer	1.097.000,00	105.000,00	1.202.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 5 / 5
Data: 08/10/2024

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
27.813.0015	Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas e Rurais	901.000,00	100.000,00	1.001.000,00
27.813.0052	PROGRAMA MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFANCIA - PMPI (SEMEC/SEMUSP)	196.000,00	5.000,00	201.000,00
28	Encargos Especiais	2.116.664,10		2.116.664,10
28.843	Serviço da Dívida Interna	2.116.664,10		2.116.664,10
28.843.0002	Gestão Administrativa	2.116.664,10		2.116.664,10
99	Reserva de Contingência	3.000.000,00	9.593.000,00	12.593.000,00
99.997	Reserva Legal		9.593.000,00	9.593.000,00
99.997.0005	Gestão Previdenciária		9.593.000,00	9.593.000,00
99.999	Reserva de Contingência	3.000.000,00		3.000.000,00
99.999.0014	Reserva de Contigencia	3.000.000,00		3.000.000,00
Total geral:		197.072.696,00	181.317.304,00	378.390.000,00

JOSE GILBERTO GARCIA
Prefeito

KAMILA FERNANDES PEREIRA
Contadora

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
Sec. Mun. de Finanças e Gestão

***15. ANEXO 9 – DEMONSTRATIVO DAS
DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES***

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)**

ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	13.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E	0,00	0,00	0,00	2.786.000,00	0,00	0,00
16 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E	0,00	2.648.648,46	0,00	21.611.291,74	0,00	0,00
22 GOVERNADORIA	0,00	80.000,00	0,00	640.000,00	0,00	0,00
23 CONTROLADORIA GERAL	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00
Total:	13.500.000,00	2.728.648,46	0,00	25.297.291,74	0,00	0,00

ÓRGÃOS	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	106.364.000,00	0,00	0,00
06 SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.377.400,00
07 SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA	0,00	13.313.192,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA	0,00	0,00	20.407.000,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	13.313.192,00	20.407.000,00	106.364.000,00	0,00	109.377.400,00

ÓRGÃOS	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
03 SECRETARIA DE MEIO AMB. DES. INTEGRADO	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	120.000,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	18.500.504,00	0,00	0,00	1.000.000,00
06 SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E	2.435.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA	0,00	5.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E	0,00	0,00	1.920.000,00	0,00	0,00	0,00
16 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
17 FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.679.299,70
18 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	0,00	0,00	19.183.862,00	0,00	0,00	0,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)**

22	GOVERNADORIA	0,00	0,00	0,00	239.000,00	0,00	0,00
	Total:	2.445.000,00	5.000,00	39.724.366,00	299.000,00	0,00	12.799.299,70

ÓRGÃOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	
17 FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.	5.000,00	660.000,00	0,00	1.111.000,00	1.332.000,00	0,00	
19 POLÍTICAS PÚBLICAS MULHER	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total:	10.000,00	660.000,00	0,00	1.111.000,00	1.332.000,00	0,00

ÓRGÃOS	ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	TOTAL	
01 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500.000,00	
03 SECRETARIA DE MEIO AMB. DES. INTEGRADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	20.100.504,00	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.364.000,00	
06 SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E	0,00	0,00	5.115.000,00	0,00	0,00	116.927.400,00	
07 SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.378.192,00	
08 INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA	0,00	0,00	0,00	0,00	9.593.000,00	30.000.000,00	
09 RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.706.000,00	
16 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E	0,00	0,00	0,00	2.116.664,10	0,00	26.476.604,30	
17 FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.792.299,70	
18 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
19 POLÍTICAS PÚBLICAS MULHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
20 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SERV.	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
21 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	0,00	7.380.138,00	1.207.000,00	0,00	0,00	27.771.000,00	
22 GOVERNADORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	959.000,00	
23 CONTROLADORIA GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	
	Total:	0,00	7.980.138,00	6.327.000,00	2.116.664,10	12.593.000,00	378.390.000,00

JOSE GILBERTO GARCIA

Prefeito

KAMILA FERNANDES PEREIRA

Contadora

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA

Sec. Mun. de Finanças e Gestão

***16. QUADRO DEMONSTRATIVO DO
PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO
DO GOVERNO EM TERMOS DE
REALIZAÇÃO DE OBRAS E
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS***

**PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE
REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Especificação	Serviços	Obras	Total
16.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	0,00	50.000,00	50.000,00
16.022 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA CASA VERDE	0,00	50.000,00	50.000,00
2.293 - Gestão do Fundo Desenvolvimento de Nova Casa Verde	0,00	50.000,00	50.000,00
01.000 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	1.422.000,00	0,00	1.422.000,00
01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	1.422.000,00	0,00	1.422.000,00
2.011 - Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores	950.000,00	0,00	950.000,00
2.012 - Manutenção e enc. c/Admin. Câmara Municipal	472.000,00	0,00	472.000,00
07.000 SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	286.200,00	266.100,00	552.300,00
07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	286.200,00	266.100,00	552.300,00
2.050 - Manutenção e enc. c/ Conselho Mun. Assistência	200,00	0,00	200,00
2.051 - Gestão Proteção Social Básica CRAS	19.000,00	5.000,00	24.000,00
2.052 - Gestão Proteção Social Alta Complexidade	25.100,00	255.100,00	280.200,00
2.053 - Gestão Descentralizada do SUAS - IGDBF, PROGRAMA AUXILIO	1.000,00	500,00	1.500,00
2.054 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	3.500,00	500,00	4.000,00
2.055 - Manutenção e enc. com entidades de Assist. Social- FEAS	230.500,00	5.000,00	235.500,00
2.057 - Manutenção e enc. com entidades de Assistência Social FNAS	500,00	0,00	500,00
2.060 - Manutenção e enc. c/ ACESUAS/PRONATEC/TRABALHO	6.000,00	0,00	6.000,00
2.061 - Manutenção e enc. c/ ACEPETI	100,00	0,00	100,00
2.291 - Gestão descentralizada do SUAS - IGD - SUAS	300,00	0,00	300,00
07.000 SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	20.000,00	0,00	20.000,00
07.012 FUNDO MUNICIPAL DIRETOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE	20.000,00	0,00	20.000,00
2.298 - Assistência Social na Primeira Infância FMDCA	20.000,00	0,00	20.000,00
07.000 SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	2.000,00	0,00	2.000,00
07.011 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	2.000,00	0,00	2.000,00
2.046 - Manutenção e enc. c/ Assistencia Social Geral	2.000,00	0,00	2.000,00
06.000 SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	0,00	100.000,00	100.000,00
06.008 PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB	0,00	100.000,00	100.000,00
2.035 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental 30%	0,00	100.000,00	100.000,00
07.000 SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	58.000,00	2.000,00	60.000,00
07.015 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT. SOCIAL	58.000,00	2.000,00	60.000,00
2.049 - Manutenção e enc. do Fundo de Habitação	58.000,00	2.000,00	60.000,00
03.000 SECRETARIA DE MEIO AMB. DES. INTEGRADO	120.000,00	0,00	120.000,00
03.016 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	120.000,00	0,00	120.000,00
2.110 - Gestão do Fundo do Meio Ambiente	120.000,00	0,00	120.000,00
03.000 SECRETARIA DE MEIO AMB. DES. INTEGRADO	10.000,00	0,00	10.000,00
03.017 FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00
2.010 - Operacionalização Do Fundo de Urbanização	10.000,00	0,00	10.000,00
17.000 FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI	1.000,00	1.000,00	2.000,00
17.022 FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI	1.000,00	1.000,00	2.000,00
2.108 - Gestão do FINOVA	1.000,00	1.000,00	2.000,00
16.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	95.000,00	0,00	95.000,00
16.021 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	95.000,00	0,00	95.000,00
2.111 - Manutenção do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município -	95.000,00	0,00	95.000,00
17.000 FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI	3.000,00	0,00	3.000,00
17.001 FUNDAÇÃO DE CULTURA DE N.ANDRADINA	3.000,00	0,00	3.000,00

**PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE
REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Especificação	Serviços	Obras	Total
2.114 - Manutenção e enc. com melhorias na Cultura	3.000,00	0,00	3.000,00
04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	1.350.000,00	16.310.504,00	17.660.504,00
04.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	1.350.000,00	16.310.504,00	17.660.504,00
1.005 - Construção de pista de caminhada, ciclovias e ciclofaixa	50.000,00	400.000,00	450.000,00
2.001 - Pavimentação Manutenção, Recapeamento, Drenagem e calçamento de	50.000,00	10.509.504,00	10.559.504,00
2.003 - Aquisição de terrenos pra fins de uso público	0,00	500.000,00	500.000,00
2.004 - Recuperação de Erosão	100.000,00	900.000,00	1.000.000,00
2.005 - Reforma e Ampliação e Edificação de Prédios Públicos	0,00	2.401.000,00	2.401.000,00
2.006 - Gestão da Secretaria de Infraestrutura	750.000,00	700.000,00	1.450.000,00
2.007 - Implantação e encargos com Aeroporto Municipal	200.000,00	400.000,00	600.000,00
2.009 - Construção e melhoria de parques , praças , canteiros e vias publicas	200.000,00	500.000,00	700.000,00
06.000 SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	14.355.000,00	6.408.000,00	20.763.000,00
06.007 SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	14.355.000,00	6.408.000,00	20.763.000,00
2.022 - Gestão da Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte	3.300.000,00	1.000,00	3.301.000,00
2.024 - Aquisição, ampliação , construção c/ reforma recursos FNDE	0,00	307.000,00	307.000,00
2.025 - Manutenção e enc. c/ conselho Municipal de Educação	155.000,00	0,00	155.000,00
2.026 - Manutenção e enc. c/ Salario Educação	310.000,00	0,00	310.000,00
2.027 - Aquisição e Manutenção do Transporte Escolar e Outros Veiculos	7.500.000,00	0,00	7.500.000,00
2.028 - Núcleo Municipal de Tecnologia Educacionais	25.000,00	0,00	25.000,00
2.030 - Rede Municipal de Ensino - Ensino Fundamental	500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00
2.031 - Rede Municipal de Ensino - Ensino de Jovens e Adultos - EJA	50.000,00	0,00	50.000,00
2.032 - Apoio e Incentivo a Cultura	1.150.000,00	100.000,00	1.250.000,00
2.033 - Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer	865.000,00	3.000.000,00	3.865.000,00
2.296 - Primeira Infancia	500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00
07.000 SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	1.415.500,00	100.000,00	1.515.500,00
07.009 SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	1.415.500,00	100.000,00	1.515.500,00
2.040 - Manutenção e encargos conviver	31.000,00	0,00	31.000,00
2.041 - Manutenção e encargos Conselho Tutelar	2.000,00	0,00	2.000,00
2.042 - Manutenção e Encargos com Conselhos da Assistência Social	3.500,00	0,00	3.500,00
2.043 - Gestão da Secretaria de Assistência Social	1.284.500,00	100.000,00	1.384.500,00
2.044 - Manutenção e Encargos com Políticas Públicas da Mulher	63.500,00	0,00	63.500,00
2.045 - Manutenção e Encargos com Projetos Sociais	6.000,00	0,00	6.000,00
2.299 - Assistência Social na Primeira Infancia	25.000,00	0,00	25.000,00
15.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	1.090.000,00	1.762.000,00	2.852.000,00
15.019 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO	1.090.000,00	1.762.000,00	2.852.000,00
2.101 - Gestão da Secretaria de Planejamento e Administração	403.000,00	0,00	403.000,00
2.102 - Manutenção e Encargos com Paço Municipal	537.000,00	62.000,00	599.000,00
2.103 - Manutenção, Administração, Construção e Reforma (Gestão) do	150.000,00	1.700.000,00	1.850.000,00
16.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	4.530.000,00	0,00	4.530.000,00
16.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	4.530.000,00	0,00	4.530.000,00
2.090 - Gestão da Secretaria de Finanças e Gestão	2.130.000,00	0,00	2.130.000,00
2.094 - Manutenção e encargos com contribuição PASEP	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
2.096 - Manutenção em tecnologia e suporte	600.000,00	0,00	600.000,00
17.000 FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI	9.221.896,00	1.610.000,00	10.831.896,00
17.021 SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO	9.221.896,00	1.610.000,00	10.831.896,00

**PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE
REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Especificação	Serviços	Obras	Total
1.003 - Termo de Cooperação Técnica e Parcerias	5.000,00	0,00	5.000,00
2.064 - Manutenção Do Licenciamento Ambiental	50.000,00	10.000,00	60.000,00
2.065 - Gestão de Resíduos Sólidos do Município	6.944.696,00	10.000,00	6.954.696,00
2.066 - Manutenção E Encargos Com Agropecuária.	200.000,00	10.000,00	210.000,00
2.067 - Desenvolvimento da Industria	10.000,00	1.050.000,00	1.060.000,00
2.068 - Fomento ao Turismo Local	52.000,00	420.000,00	472.000,00
2.069 - Gestão da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado	835.200,00	0,00	835.200,00
2.104 - Apoio ao Programa Consorcio Intermunicipal - Codevale	350.000,00	0,00	350.000,00
2.119 - Fomento ao Comércio	475.000,00	10.000,00	485.000,00
2.290 - Recuperação de Areas Degradadas	300.000,00	100.000,00	400.000,00
21.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	9.280.000,00	1.590.000,00	10.870.000,00
21.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	9.280.000,00	1.590.000,00	10.870.000,00
2.016 - Gestão da Secretaria de Serviços Públicos	2.668.000,00	0,00	2.668.000,00
2.017 - Gestão do Transito e Mobilidade Urbana	41.000,00	270.000,00	311.000,00
2.018 - Manutenção, consertos e reparação da Frota de Veiculo	891.000,00	0,00	891.000,00
2.019 - Recuperação e manutenção de vias urbanas	511.000,00	240.000,00	751.000,00
2.020 - Manutenção e Enc. c/ Parques, Praças e Jardins	551.000,00	50.000,00	601.000,00
2.021 - Instalação e melhoria do sistema de iluminação pública	4.600.000,00	1.000.000,00	5.600.000,00
2.294 - Revitalização de Parques e Praças PMPI	13.000,00	30.000,00	43.000,00
2.295 - Conscientização sobre segurança no Transito PMPI	5.000,00	0,00	5.000,00
22.000 GOVERNADORIA	225.000,00	90.000,00	315.000,00
22.001 GOVERNADORIA	225.000,00	90.000,00	315.000,00
2.070 - Manutenção e aprimoramento da AGEHNOVA	85.000,00	90.000,00	175.000,00
2.098 - Manutenção e enc. c/ Assessoria Jurídica Municipal	80.000,00	0,00	80.000,00
2.099 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Prefeito	50.000,00	0,00	50.000,00
2.100 - Manutenção e enc. c/ Comunicação Institucional	10.000,00	0,00	10.000,00
18.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	3.000,00	0,00	3.000,00
18.001 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	3.000,00	0,00	3.000,00
2.112 - Manutenção e Operacionalização do FMC	3.000,00	0,00	3.000,00
19.000 POLÍTICAS PÚBLICAS MULHER	0,00	2.500,00	2.500,00
19.001 FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ANDRADINA	0,00	2.500,00	2.500,00
2.107 - Gestão do Fundo Mun. Desenv. Tecnológico	0,00	2.500,00	2.500,00
05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	48.305.000,00	2.005.000,00	50.310.000,00
05.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	48.305.000,00	2.005.000,00	50.310.000,00
2.071 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar /MAC	1.770.000,00	0,00	1.770.000,00
2.073 - Manutenção e enc. c/ Transferências a FMS/MAC	36.139.000,00	0,00	36.139.000,00
2.074 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - CMS	25.000,00	0,00	25.000,00
2.075 - Manutenção e enc. com Investimentos/BLGES/Gestão do SUS	0,00	1.305.000,00	1.305.000,00
2.077 - Manutenção e Encargos com Alimentação e Nutrição	4.000,00	0,00	4.000,00
2.078 - Gestão da Secretaria de Saúde	5.683.000,00	700.000,00	6.383.000,00
2.079 - Manutenção e enc. c/ Vigilância Sanitária/VGS	88.000,00	0,00	88.000,00
2.081 - Manutenção e enc. c/ CCZ/SAE/Epidemiológica	241.000,00	0,00	241.000,00
2.084 - Manutenção e enc. c/ PSF/PAB	1.545.000,00	0,00	1.545.000,00
2.085 - Manutenção e enc. c/ Assistência Farmacêutica Básica	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00
2.301 - Serviços de Saúde para Primeira Infância	560.000,00	0,00	560.000,00

**PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE
REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Especificação	Serviços	Obras	Total
08.000 INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA	1.246.000,00	0,00	1.246.000,00
08.018 INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA	1.246.000,00	0,00	1.246.000,00
2.116 - Manutenção e enc. c/ Atividades Administrativas do PREVINA	1.196.000,00	0,00	1.196.000,00
2.117 - Manutenção e enc. c/ Previdência	50.000,00	0,00	50.000,00
21.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	4.000,00	0,00	4.000,00
21.001 FUNDAÇÃO ESPORTE E LAZER DE NOVA ANDRADINA	4.000,00	0,00	4.000,00
2.115 - Desenvolvimento do Esporte e Lazer	4.000,00	0,00	4.000,00
20.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SERV. PUBLICOS	4.000,00	0,00	4.000,00
20.001 FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA	4.000,00	0,00	4.000,00
2.113 - Manutenção e Operacionalização do FME	4.000,00	0,00	4.000,00
Total Geral:	93.046.596,00	30.297.104,00	123.343.700,00

JOSE GILBERTO GARCIA
Prefeito

KAMILA FERNANDES PEREIRA
Contadora

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
Sec. Mun. de Finanças e Gestão

***17. TABELAS EXPLICATIVAS DE
EVOLUÇÃO DA RECEITA E DA
DESPEZA EVIDENCIADA EM NOTAS
EXPLICATIVAS***



MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA (Conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Natureza de Despesa	Especificação	Realizado (Despesa Liquidada)			LOA	LOA
		2021	2022	2023	2024	2025
3.0.00.00.00.00.00.	Despesas Correntes	184.199.074,82	231.692.001,65	257.057.882,54	280.462.231,13	323.359.039,90
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	104.668.581,86	129.594.423,42	130.327.169,60	142.431.333,85	165.373.357,83
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	220.000,00	185.151,66	220.000,00	210.000,00	387.000,00
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	79.310.492,96	101.352.265,72	126.510.712,94	137.820.897,28	157.598.682,07
4.0.00.00.00.00.00	Despesas de Capital	19.191.400,00	12.143.035,43	32.016.370,00	44.112.577,63	42.437.960,10
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos	17.055.400,00	8.500.715,78	29.900.370,00	43.026.577,63	40.698.296,00
4.5.00.00.00.00.00	Inversões Financeiras	-	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida	2136000,00	3.642.319,65	2.116.000,00	1.086.000,00	1.739.664,10
9.0.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do Rpps	8109525,18	0,00	10370747,46	8.365.191,24	12.593.000,00
9.9.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do Rpps	8109525,18	0,00	10370747,46	8.365.191,24	12.593.000,00
	Total Geral:	211.500.000,00	243.835.037,08	299.445.000,00	332.940.000,00	378.390.000,00

JOSE GILBERTO GARCIA
Prefeito

NELSON CUSTODIO DA SILVA
Sec. Mun. Finanças e Gestão

KAMILA FERNANDES PEREIRA
Contadora



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2021	2022	2023	2024	2025
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	208.427.091,50	268.821.969,67	276.568.939,95	307.061.092,80	353.536.404,26
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos taxas e contribuições de melhoria	32.361.000,00	42.287.194,83	44.710.000,00	49.932.000,00	59.169.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	8.209.091,50	11.781.455,64	10.714.304,00	13.297.395,00	19.287.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	1.818.000,00	8.977.494,65	3.554.100,00	10.649.000,00	8.770.000,00
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	0,00	-	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Industrial	0,00	-	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	0,00	0,00	-	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	162.397.000,00	219.093.270,86	243.206.193,06	231.164.000,00	262.836.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	3.642.000,00	4.682.553,69	1.886.342,89	2.018.697,80	3.474.404,26
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	8.094.000,00	15.816.282,36	8.608.000,00	9.758.000,00	7.496.304,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	-	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	400.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de bens	5.000.000,00	981.592,63	550.000,00	1.400.000,00	1.362.000,00
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de empréstimos	300.000,00	0,00	-	-	-
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	2.794.000,00	14.834.689,73	6.058.000,00	6.358.000,00	5.734.304,00
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00	-	-	-	-
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intra-orçamentárias	12.390.908,50	11.864.228,18	14.268.060,05	16.120.907,20	17.357.291,74
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	11.150.184,19	8.546.625,80	8.434.000,00	11.244.000,00	12.456.000,00
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	3.012.908,50	3.317.602,38	4.243.569,98	4.876.907,20	4.901.291,74
	Total Geral:	211.500.000,00	290.711.608,65	299.445.000,00	332.940.000,00	378.390.000,00

JOSE GILBERTO GARCIA
Prefeito

KAMILA FERNANDES PEREIRA
Contadora

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
Sec. Mun. de Finanças e Gestão

***18. DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA
UNIDADE ADMINISTRATIVA, SUAS
PRINCIPAIS FINALIDADES E
RESPECTIVA LEGISLAÇÃO***



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Relação de Organogramas

Parâmetros: PPA: {"valor": "8138", "descricao": "2022 / 2025"}; Assinatura: {"valor": "9851", "descricao": "Orçamento"}; Configuração do Organograma: {"valor": "6803", "descricao": "Organograma 2022 - 2025"} - Versão: 4 de 12/05/2023 16:57:33

Número	Descrição	Tipo de Administração
--------	-----------	-----------------------

Organograma 2022 - 2025

01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	Administração Legislativa Municipal
01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	Administração Legislativa Municipal
02.000	SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO	Administração Executiva Municipal
02.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO	Administração Executiva Municipal
03.000	SECRETARIA DE MEIO AMB. DES. INTEGRADO	Administração Executiva Municipal
03.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	Administração Executiva Municipal
03.016	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Administração Executiva Municipal
03.017	FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO	Administração Executiva Municipal
04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Administração Executiva Municipal
04.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Administração Executiva Municipal
05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Administração Executiva Municipal
05.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Administração Executiva Municipal
05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Administração Executiva Municipal
06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Administração Executiva Municipal
06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Administração Executiva Municipal
06.008	PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB	Administração Executiva Municipal
07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	Administração Executiva Municipal
07.001	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Administração Executiva Municipal
07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	Administração Executiva Municipal
07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Administração Executiva Municipal
07.011	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	Administração Executiva Municipal
07.012	FUNDO MUNICIPAL DIRETOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE	Administração Executiva Municipal
07.015	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT. SOCIAL	Administração Executiva Municipal
07.016	FUNDO MUN PROM IGUAL RACIAL CIDADANIA NOVA ANDRADI	Administração Executiva Municipal
07.017	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA NOVA ANDRADINA MS	Administração Executiva Municipal
08.000	INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA	Administração Executiva Municipal
08.018	INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA	Administração Executiva Municipal
09.000	RESERVA DE CONTINGENCIA	Administração Executiva Municipal
09.009	RESERVA DE CONTINGENCIA	Administração Executiva Municipal
10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	Administração Executiva Municipal
10.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	Administração Executiva Municipal
11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Administração Executiva Municipal
11.014	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Administração Executiva Municipal
12.000	SECRETARIA MUNICIPAL TEC. INFORM. COM. INOVAÇÃO	Administração Executiva Municipal
12.012	SECRETARIA MUNICIPAL TEC. INFORM. COM. INOVAÇÃO	Administração Executiva Municipal
13.000	GABINETE DO PREFEITO	Administração Executiva Municipal
13.017	GABINETE DO PREFEITO	Administração Executiva Municipal
14.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA A MULHER	Administração Executiva Municipal
14.014	POLÍTICAS PÚBLICAS MULHER	Administração Executiva Municipal
14.018	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA A MULHER	Administração Executiva Municipal
15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	Administração Executiva Municipal
15.019	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO	Administração Executiva Municipal
16.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	Administração Executiva Municipal
16.020	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	Administração Executiva Municipal
16.021	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	Administração Executiva Municipal
16.022	FUNDO DE DESNVOLVIMENTO DE NOVA CASA VERDE	Administração Executiva Municipal
17.000	FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI	Administração Executiva Municipal
17.001	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE N.ANDRADINA	Administração Executiva Municipal
17.021	SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO	Administração Executiva Municipal
17.022	FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI	Administração Executiva Municipal -
18.000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	Administração Executiva Municipal
18.001	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	Administração Executiva Municipal
18.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Administração Executiva Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Relação de Organogramas

Página: 2 / 2

Data: 08/10/2024

Parâmetros: PPA: {"valor": "8138", "descricao": "2022 / 2025"}; Assinatura: {"valor": "9851", "descricao": "Orçamento"}; Configuração do Organograma: {"valor": "6803", "descricao": "Organograma 2022 - 2025"} - Versão: 4 de 12/05/2023 16:57:33

Número	Descrição	Tipo de Administração
19.000	POLÍTICAS PÚBLICAS MULHER	Administração Executiva Municipal
19.001	FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ANDRADINA	Administração Executiva Municipal
19.014	POLÍTICAS PÚBLICAS MULHER	Administração Executiva Municipal
20.000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SERV. PUBLICOS	Administração Executiva Municipal
20.001	FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA	Fundo Municipal
20.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA S. PUBLICOS	Administração Executiva Municipal
21.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	Administração Executiva Municipal
21.001	FUNDAÇÃO ESPORTE E LAZER DE NOVA ANDRADINA	Administração Executiva Municipal
21.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	Administração Executiva Municipal
22.000	GOVERNADORIA	Administração Executiva Municipal
22.001	GOVERNADORIA	Administração Executiva Municipal
23.000	CONTROLADORIA GERAL	Administração Executiva Municipal
23.001	CONTROLADORIA GERAL	Administração Executiva Municipal

JOSE GILBERTO GARCIA
Prefeito

KAMILA FERNANDES PEREIRA
Contadora

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
Sec. Mun. de Finanças e Gestão

***19. DEMONSTRATIVO DA
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –
AÇÕES DA PRIMEIRA INFÂNCIA –
EXERCÍCIO 2025***

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 20, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – AÇÕES DA PRIMEIRA INFÂNCIA - EXERCÍCIO 2025

(Despesas Exclusivas / Despesas Não exclusivas / Despesas Natureza Difusa)

Programa: 52 PROGRAMA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA-PMPI (SEMEC/SEMUSP)						
Unidade Orçamentária Executora	Ação Orçamentária	Tipo de Gasto	Datação Inicial	Dotação Orçamentária para Ações Primeira Infância	Objetivos	Metas/Indicadores
06.007 - Secretaria M. Educação Cultura e Esporte	2.296 - Primeira Infância Finalidade: Garantir o desenvolvimento integral da criança de até cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando a ação da família e a comunidade. A implantação do programa "Primeira Infância" é essencial para o desenvolvimento integral das crianças, uma vez que 90% do desenvolvimento cerebral ocorre até os 5 anos, tornando intervenções nesse período cruciais. O programa também ajuda a reduzir desigualdades sociais, promovendo acesso à educação, saúde e nutrição. Além disso, oferece suporte às famílias, criando ambientes mais saudáveis e estimulantes. Com foco na educação de qualidade, prepara as crianças para a vida escolar, melhorando suas perspectivas futuras. Ao abordar questões de saúde e nutrição, contribui para prevenir problemas críticos.	Despesa Exclusiva	3.950.000,00	3.950.000,00	O investimento na primeira infância é econômico, gerando retornos significativos em saúde e segurança. Por fim, fortalece a comunidade ao estimular redes de apoio e participação, beneficiando não apenas as crianças, mas toda a sociedade.	<ul style="list-style-type: none"> • Expansão da rede física/02 Unidades • Garantir o funcionamento dos padrões mínimos de qualidade (infraestrutura) CEINFs/10 Unidades • Implantação do atendimento em tempo integral na pré escola/ 02 Unidades • Adquirir equipamentos de segurança e monitoramento nos CEINFs / 10 unidades • Assegurar o fornecimento de materiais pedagógicos adequados a faixa etária/ 10 Unidades • Criar brinquedotecas e ambientes sensoriais para a estimulação de crianças nos CEINFs / 06 CEINFs • Garantir formação continuada aos profissionais da Educação Infantil, abordando entre os temas a Primeira Infância, Educação Especial e Inclusiva, violência contra a criança / 200 profissionais • Ação educativa sobre exposição precoce à telas, conscientizando pais e cuidadores / 4 ações.

06.008 - FUNDEB	2.297 - Educação Infantil 70% Finalidade: Garantir a remuneração e o plano de cargos e carreira dos servidores lotados nas Unidades Educacionais	Despesa Exclusiva	16.800.940,00	16.800.940,00	Garantir recursos para a educação básica, reconhecendo a importância da primeira infância para o desenvolvimento integral das crianças. Profissionais bem remunerados oferecem um atendimento de qualidade, o que impacta positivamente na formação delas. Além disso, essa remuneração adequada ajuda a reduzir desigualdades sociais e a valorizar a carreira, atraindo talentos que podem enriquecer o aprendizado. Também se relaciona à qualidade educacional, já que profissionais motivados tendem a proporcionar um ambiente de aprendizado mais estimulante. Investir na educação infantil é um compromisso com o futuro, contribuindo para a formação de cidadãos mais preparados e conscientes, e reforçando a necessidade de políticas públicas que priorizem esse segmento.	Garantir a remuneração dos servidores exclusivos da Primeira Infância, de Escolas e CEINFs/ 90 professores
21.006 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos	2.294 - Revitalização de Parques e Praças PMPI Finalidade: O programa de revitalização visa transformar os espaços públicos em locais de convivência saudáveis, seguros e acessíveis, proporcionando oportunidades de lazer, socialização e desenvolvimento para todas as crianças. O foco principal está em criar ambientes inclusivos que acolham crianças com diferentes necessidades, garantindo o acesso igualitário a	Despesa Exclusiva	201.000,00	201.000,00	Com essas intervenções, espera-se criar espaços públicos que promovam a inclusão social, a saúde e o bem-estar das crianças, especialmente daquelas em situação de vulnerabilidade social. A revitalização contribuirá para a redução das desigualdades sociais, o fortalecimento da coesão comunitária e a promoção de uma cidade mais justa e inclusiva para todos.	Revitalização de Praças 10

	áreas de lazer e promovendo a interação social entre todas as faixas etárias e grupos sociais.					
21.006 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos	2.295 - Conscientização sobre a segurança no Trânsito PMPI Finalidade: A conscientização sobre segurança no trânsito é uma medida essencial para proteger vidas, especialmente a de crianças que estão entre os grupos mais vulneráveis. A ação tem como objetivo educar pais, responsáveis, motoristas e a comunidade em geral sobre a importância de adotar práticas seguras ao transitar com crianças em veículos. Com a crescente urbanização e o aumento no número de veículos nas vias, é crucial implementar programas de educação no trânsito que sejam abrangentes e eficazes, visando reduzir o número de acidentes e garantir a segurança de todos.	Despesa Exclusiva	20.000,00	20.000,00	Ao implementar estas iniciativas, a Secretaria de Serviços Públicos e o DEMTRAN visam promover um ambiente mais seguro para nossas crianças e garantir que todos os cidadãos possam transitar de maneira responsável e consciente.	<ul style="list-style-type: none"> • Campanhas Educativas: Serão promovidas campanhas educativas contínuas, utilizando diferentes plataformas de comunicação, como mídias sociais, rádio, televisão e materiais impressos. Essas campanhas terão o objetivo de informar e sensibilizar a população sobre os perigos de comportamentos negligentes, como o uso incorreto de dispositivos de retenção infantil, excesso de velocidade e a falta de atenção ao volante. • Palestras e Workshops: Organizar palestras e workshops em escolas, centros comunitários e espaços públicos para pais, educadores e motoristas, abordando temas como a importância do uso adequado de cadeirinhas, cintos de segurança, e o respeito às leis de trânsito. Especialistas em segurança no trânsito e psicólogos infantis participarão para compartilhar conhecimentos e responder perguntas. • Apresentações Teatrais e Contações de Histórias: Realizar apresentações teatrais e contações de histórias voltadas para o público infantil, com o objetivo de ensinar, de maneira lúdica e interativa, as regras de trânsito e a importância de comportamentos seguros. Essas atividades ajudam a internalizar

						<p>conceitos de segurança de forma divertida e acessível para as crianças.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Simuladores Práticos e Oficinas de Vivência: Implementar simuladores práticos de trânsito e oficinas de vivência que permitam que crianças e adultos experimentem situações cotidianas do trânsito de forma segura e controlada. Esses simuladores ajudam a demonstrar os perigos do não uso de dispositivos de segurança e a importância de comportamentos responsáveis. • Parcerias com Instituições de Ensino e Empresas Privadas: Estabelecer parcerias com escolas, universidades, ONGs e empresas privadas para expandir o alcance das campanhas e atividades educativas. Essas parcerias podem incluir a criação de material didático, a organização de eventos conjuntos e o financiamento de programas de segurança no trânsito.
--	--	--	--	--	--	---

Programa: 53 PROGRAMA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA-PMPI (SAÚDE/SEMCIAS)						
Unidade Orçamentária Executora	Ação Orçamentária	Tipo de Gasto	Datação Inicial	Dotação Orçamentária para Ações Primeira Infância	Objetivos	Metas/Indicadores
05.006 - Fundo Municipal de Saúde	2.301 - Serviços de Saúde para Primeira Infância Finalidade: Garantir atendimento de qualidade na primeira infância	Despesa Não Exclusiva	1.470.000,00	1.470.000,00	Promover a alimentação suplementar, garantir o acesso da criança a uma alimentação adequada para seu desenvolvimento cognitivo,	<ul style="list-style-type: none"> • Contratação de 3 profissionais • Termo de 1 Cooperação com entidade especializada

	oportunizando o acompanhamento integral a saúde				prevenindo assim a subnutrição infantil.	<ul style="list-style-type: none"> • Fornecer alimentação suplementar e fraldas descartáveis/ 2 processos
07.010 - Fundo Municipal de Assistência Social	2.300 - Primeira Infância no SUAS Finalidade: O Programa Criança Feliz é uma política pública instituído por meio do Decreto nº 8.869/2018 com o intuito de efetivamente prover os direitos desse público. Promovendo o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância; Apoiando a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais; Colaborando no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade; Mediando o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem e Integrando, ampliando e fortalecendo ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.	Despesa Exclusiva	114.000,00	114.000,00	O Programa Primeira Infância no SUAS pavimenta o caminho para que o sucesso possa ser alcançado em todas as etapas da vida. Uma criança que inicia sua jornada no mundo amparada pela família, coberta de cuidados, estímulos e interação tem maiores possibilidades de conhecer e desenvolver todo o seu potencial.	<ul style="list-style-type: none"> • Busca ativa e atualização cadastral com criança na Primeira Infância no Cadastro Único; • 5 ações para criação de vínculos na Primeira Infância
07.010 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	2.298 - Assistência Social na Primeira Infância FMDCA Finalidade: Repasse às OSC's que atendem a Primeira Infância de nosso município	Despesa Exclusiva	40.000,00	40.000,00	As OSC's que estão envolvidas com as Crianças de nosso município são mantidas através de formalização de termos de parceria com as entidades públicas, juntamente com apoio da sociedade em doações e participação em ações promovidas pelas entidades. Dessa forma, as organizações	<ul style="list-style-type: none"> • Repasse as entidades através de um chamamento público para a formalização de termo de parceria

					da sociedade civil conseguem entregar aos infantes serviço e proteção de qualidade, assim como garantir os direitos dos mesmos.	
07.009 - Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social	2.299 - Assistência Social na Primeira Infância Finalidade: Garantir o desenvolvimento integral da criança de até seis anos de idade, em seus aspectos psicológicos,	Despesa Exclusiva	600.000,00	600.000,00	A implantação do programa "Primeira Infância" é essencial para o desenvolvimento integral das crianças, uma vez que todo amparo e proteção ofertados as crianças até os 6 anos se torna crucial para o desenvolvimento dele na vida adulta. Os primeiros anos de vida são marcados pela dependência da criança do ambiente e daqueles que dela cuidam. Nesta etapa a criança faz aquisições importantes para seu desenvolvimento e é particularmente vulnerável a situações adversas, como violência ou afastamento do convívio familiar. O programa da primeira infância também ajuda a reduzir desigualdades sociais, promovendo acesso à educação, saúde e nutrição. Além disso, oferece suporte às famílias, criando ambientes mais saudáveis e estimulantes. Quanto mais precoces e intensas forem estas ocorrências, mais graves poderão ser as consequências para a criança, se cuidados substitutivos de qualidade não forem assegurados. Para além da provisão às necessidades básicas de sobrevivência, os cuidados, os vínculos afetivos e de confiança, o brincar e as oportunidades de exploração positiva do ambiente são	<ul style="list-style-type: none"> • Concessão de benefícios 160 kit's gestantes e 130 benefício de aleitamento materno, garantindo aporte nutricional e físico à mãe e a criança desde os 0 anos. • Qualificação de 11 profissionais para segurar os direitos na Primeira Infância; • Incentivar a melhoria da infraestrutura necessária aos dois projetos, que visam à proteção do interesse da criança, em especial, daquela na primeira infância, com instalações adequadas e recursos materiais; ***Os indicadores estão quantidades ao período de um ano***

					fundamentais para o processo de desenvolvimento na primeira infância. A família é o principal núcleo de referência da criança na primeira infância. A comunidade, as instituições sociais presentes no território e o contexto mais amplo no qual a criança está inserida também contribuem para oportunizar um ambiente positivo e favorecedor de seu desenvolvimento.	
--	--	--	--	--	---	--